

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	85
ATOS DE LICITAÇÃO	98
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	120
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	165
MUNICIPALIDADES	169
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	179

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

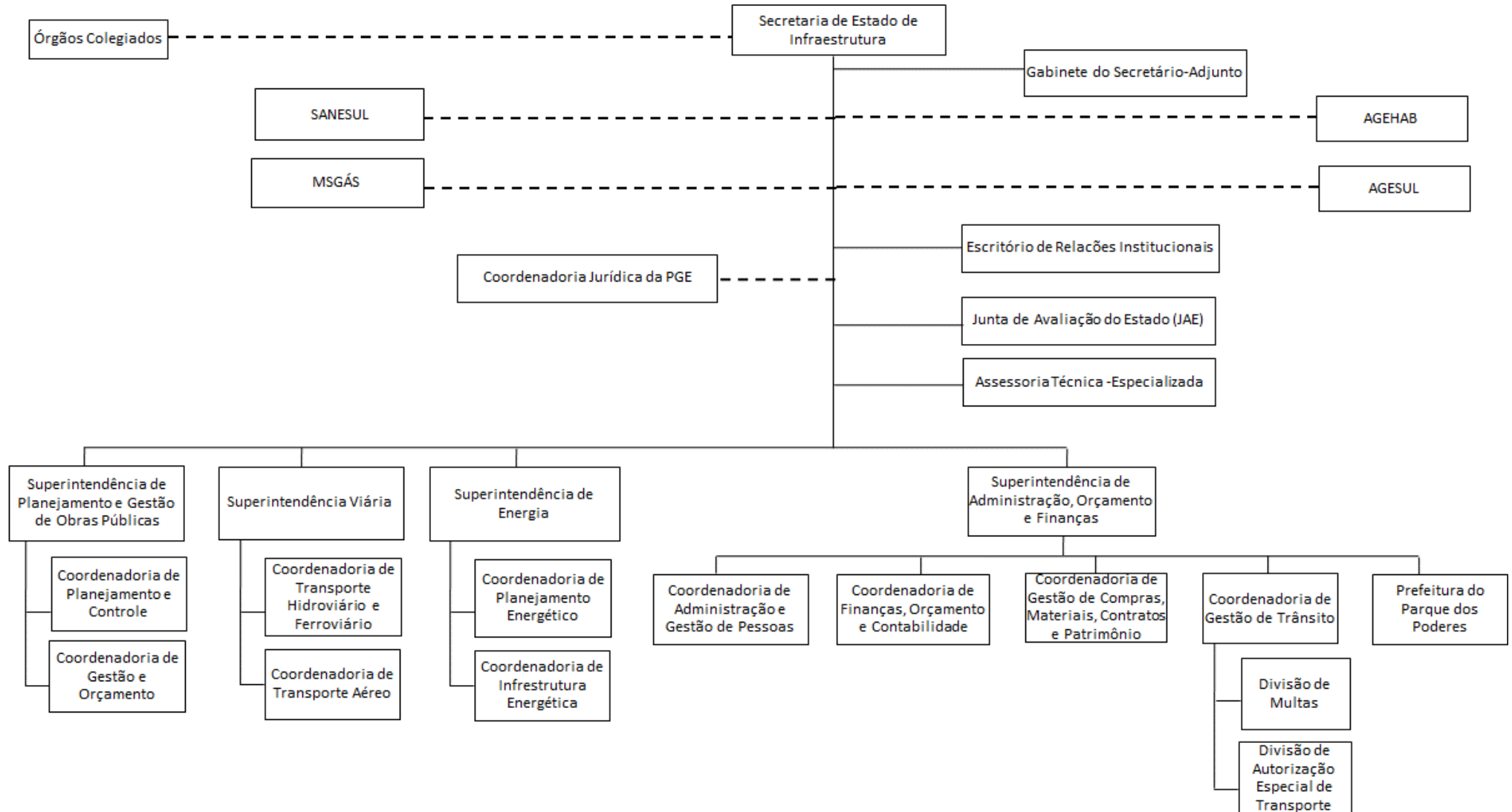
DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.569, de 13 de julho de 2021, página 7.

ANEXO DO DECRETO Nº 15.724, DE 12 DE JULHO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA



DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 81, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Declara "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por desastre, classificado e codificado como Seca - COBRADE 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e na Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de estado de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

Considerando a Nota Informativa publicada como resultado da reunião realizada pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), em 27 de maio de 2021, que avaliou as condições de suprimento energético do Sistema Interligado Nacional (SIN), informando que, conforme Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em maio de 2021, não foram observados valores significativos de precipitação, comportamento típico da estação seca, condição que deverá se manter nos próximos meses especialmente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste;

Considerando que o Índice Integrado de Seca (IIS) - Brasil, publicado no Boletim de Monitoramento de Secas e Impactos no Brasil, do Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), em maio de 2021, identifica as condições de seca nas categorias de moderada à extrema, de forma predominante entre os Estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, e que em comparação ao mês de abril observou-se a intensificação das condições de seca principalmente na região central do Estado de Minas Gerais, em grande parte da Região Norte do país, em Mato Grosso do Sul e na porção oeste da Região Nordeste;

Considerando que o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM) emitiu Nota Conjunta em 27 de maio de 2021, assinada pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAN), com Alerta de Emergência Hídrica associado à escassez de precipitação para a região hidrográfica da Bacia do Rio Paraná, que abrange os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Distrito Federal, para o período de junho a setembro de 2021;

Considerando a Nota Técnica da Situação Atual e Previsão Hidrometeorológica para a Bacia do Rio Paraná, publicada em 31 de maio de 2021 pelo Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), concluindo que, na atualidade, tanto os índices pluviométricos quanto os Índices Integrados de Seca apontam uma condição de seca que pode ser classificada como "severa" a "excepcional", tendo em vista que apresenta uma duração de mais de 24 meses, e que a porção alta da Bacia do Rio Paraná enfrenta uma situação de seca hidrológica configurada como a pior desde janeiro de 1981;

Considerando a Resolução ANA nº 77, de 1º de junho de 2021, por meio da qual a Agência Nacional de Águas declara situação crítica de escassez quantitativa dos recursos hídricos, na Região Hidrográfica do Paraná;

Considerando que o Índice Integrado de Seca (IIS), publicado no Boletim de Impactos de Origem Hidro-Geo-Climático em Atividades Estratégicas para o Brasil, de 9 de junho de 2021, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), demonstra que em relação ao Centro-Oeste houve intensificação da seca no norte de Mato Grosso e no sudoeste de Mato Grosso do Sul, e que os cenários do IIS, considerando chuvas 30% abaixo e 30% acima da média, indicam condições de seca moderada à extrema no Bioma Pantanal e em grande parte de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Boletim de Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Paraguai nº 25/2021, de 25 de junho, emitido pelo Sistema de Alerta Hidrológico (SAH), do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), avaliou que os níveis dos rios para a Região Hidrográfica do Paraguai tendem ao declínio na maioria das estações e que as precipitações previstas para as próximas semanas não serão significativas para a Bacia, sendo que o Rio Paraguai apresentará, conforme modelo preditivo, declínio do nível d'água na maioria das estações de monitoramento em sua calha;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), que relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Seca - COBRADE - 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR 036/2020), e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Parágrafo único. Autorizam-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual a empregar e a destinar seus recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos para auxílio nas operações de abastecimento de água para consumo humano e para a dessedentação de animais, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizados, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 82, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Declara "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Geadas - COBRADE 1.3.3.2.2, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e na Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de estado de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando o registro de ocorrências de geadas no período de 28 de junho a 1º de julho de

2021, conforme Relatório Meteorológico emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), datado de 6 de julho de 2021, no qual foi calculada a intensidade a partir dos dados registrados de temperatura mínima nas estações meteorológicas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e da SEMAGRO, de acordo com a metodologia adotada pela Embrapa Agropecuária Oeste;

Considerando o Ofício Conjunto Famasul/Aprosoja nº 120/2021 e os dados preliminares do Projeto SIGA, coletados logo após as geadas que atingiram parte considerável de Mato Grosso do Sul no final do mês de junho e no início do mês julho, indicando afetação de 30,2% da área cultivada;

Considerando o Parecer Técnico nº 003/2021/DETEC, realizado pelos técnicos de Campo do Projeto SIGA/MS, publicado no último Boletim do dia 6 de julho, informando que a geada ocorrida em Mato Grosso do Sul afetou uma área estimada de 420.630 mil hectares, correspondendo a 21 % da área plantada do Estado;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), que relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Geada - COBRADE - 1.3.3.2.2, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR 036/2020), e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizados, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 83, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação de rede coletora de esgoto em Vicentina-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terra para servidão medindo 500,009 m², parte integrante do Lote Rural nº 75 da Quadra 36, zona urbana de Vicentina-MS, registrado sob a matrícula nº 4.966, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul-MS, de propriedade de Geraldo Marangão Filho e outros, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00069/2021-00.

Parágrafo único. A área de terras para servidão medindo 500,009 m² de que trata o caput deste artigo tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com o rumo 23º21'56"NW e distância de 4,000 m até o M-2; deste, segue com o rumo 66º52'04"SW e distância de 63,604 m até o M-3; deste, segue com o rumo 67º06'33"SW e distância de 61,399 m até o M-4; deste, segue com o rumo 23º21'56"SE e distância de 4,000 m até o M-5; deste, segue com o rumo 67º06'33"NE e distância de 61,383 m até o M-6; deste, segue com o rumo 66º52'04" e distância de 63,620 m até o M-1, ponto que iniciou esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a matrícula nº 4.966; ao Sul, com a matrícula nº 4.966; ao Leste, com a Rua Costa e Silva; e ao Oeste, com a Rua Prof. Elza Farias.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem da rede coletora de esgoto, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da rede coletora de esgoto, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede coletora de esgoto.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 84, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, destinada à implantação de linha de recalque de esgoto da Estação Elevatória "Lagoa Maior" em Três Lagoas/MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terra para servidão medindo 2.217,702 m², parte integrante do imóvel com 49.732,00 m², destacado de uma área maior, situada no loteamento de nominado Núcleo Agro-Industrial Varginha, e em parte remanescente da Fazenda Represa, no Município de Três Lagoas, registrado sob a matrícula nº 38.370, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, de propriedade de Ize Agropecuária Ltda - EPP, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00070/2021-00.

Parágrafo único. A área de terras para servidão medindo 2.217,702 m² de que trata o caput deste artigo tem a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com azimuth 290º10'42" e distância de 6,006 metros até o marco M-2; deste, segue com azimuth 202º40'31" e distância de 367,00 metros até o marco M-3; deste, segue com azimuth 150º55'12" e distância de 7,645 metros até o marco M-4; deste, segue com azimuth 22º40'28" e distância de 371,994 metros até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com a matrícula 38370; ao Sul, com terras de sucessores de Alexandre Viana; ao Leste, com área da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS; e ao Oeste, com a BR-158.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário à implantação de linha de recalque de esgoto da Estação Elevatória "Lagoa Maior", sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada linha de recalque de esgoto da Estação Elevatória "Lagoa Maior", bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a linha de recalque de esgoto da Estação Elevatória "Lagoa Maior".

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085, DE 13 DE JULHO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	FERNANDO CESAR MENDANHA 88148670110	28.453.317-3
2	VALDENICE FRANCISCA DE LIMA 65302664100	28.409.088-3

RIO BRILHANTE

3	RAMOS TRANSP RODOV COM ALIMENTOS EIRELI	28.438.497-6
---	---	--------------

SIDROLANDIA

4	CLEYTON JOSE DE LIMA - ME	28.435.335-3
---	---------------------------	--------------

TRES LAGOAS

5	MARCEL DANTAS MORENO	28.420.189-8
6	VICTOR HUGO BARBOSA RICARDO 40646518801	28.448.834-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 084, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de Julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 084, DE 13 DE JULHO 2021

AGUA CLARA		
1	ELIAS ALVES DA COSTA	28.673.682-9
2	JOSE GARCIA DOS SANTOS	28.731.489-8
3	VALCENIR BENTO O P RODRIGUES JUNIOR	28.743.274-2
APARECIDA DO TABOADO		
4	ESPOLIO DE ADELIA INACIA QUEIROZ	28.503.291-7
5	RINALDO JOSE FIGUEIREDO DANTAS	28.751.030-1
AQUIDAUANA		
6	MARIA APARECIDA BORGES STELLA	28.571.648-4
BATAGUASSU		
7	JOSE ROBERTO BOLACH	28.760.291-5
8	LUCIANA RODRIGUES BARBOSA	28.753.800-1
9	LUCIANA RODRIGUES BARBOSA	28.753.801-0
10	LUZIA FERREIRA LIMA	28.659.397-1
11	RAFAEL FLORENCO SILVA	28.569.273-9
BELA VISTA		
12	ESP DIOGENES ESCOBAR	28.570.095-2
CAMAPUA		
13	ALVINO LACERDA GONCALVES	28.811.046-3
CAMPO GRANDE		
14	ADRIANO PASCOALIN BORGES	28.821.273-8
15	CICERO PEDRO DA SILVA	28.818.763-6
16	CRISTINA SALIES	28.745.808-3
17	FABIO VANZO DE CARVALHO	28.789.311-1
18	ILSON LEAL COSTA	28.788.928-9
19	JOEL LOPES DE SOUZA	28.818.609-5
20	JOSE ARI DA ROCHA	28.740.267-3
21	JUAREZ DA ROSA	28.583.903-9
22	LEAO FRANCISCO LEAL	28.720.319-0
23	MARTIMIANO PEREIRA	28.739.965-6
CHAPADA DO SUL		
24	ANICEZIO PEREIRA DA ROCHA	28.730.477-9
CORUMBA		
25	MARLY BRITO CALONGA	28.739.055-1
26	WENSESDELMO DE SOUSA OLIVEIRA	28.691.039-0
COSTA RICA		
27	ERONDINA COIMBRA FURTADO	28.813.973-9
28	HORST JAKOB HAPPEL	28.779.843-7

29	JOSE PEREIRA DA SILVA	28.800.855-3
30	PAUL MARTIN HAPPEL	28.779.840-2

DOURADOS

31	ARNALDO FERREIRA VASCONCELOS	28.822.082-0
32	ESPOLIO DE GERMANO DOMINGOS GENTIL	28.516.405-8
33	JANETE CARVALHO SILVA	28.739.374-7
34	LUIZ FERNANDO NASORRI	28.730.860-0
35	MARIA SOUSA SILVA	28.598.880-8
36	ROSANIA APARECIDA LEAO DE MATOS	28.614.497-2
37	VALDIMIRO CAVALCANTE	28.516.077-0

IVINHEMA

38	ANTONIO PINHEIRO VIEIRA	28.672.492-8
39	SEBASTIAO VIEIRA FILHO	28.771.777-1

MUNDO NOVO

40	AMAURI SANTANA DE LIMA	28.740.111-1
41	AMERICA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	28.801.416-2
42	GUILIANO CARLOS GRINGS	28.792.345-2
43	LUCIANO MESSANA NATAL	28.805.611-6
44	LUIZ EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA	28.797.441-3

NOVA ANDRADINA

45	JOSE GUILHERME CARRIEL DE CARVALHO	28.805.488-1
46	ODIVALDO CARRARA CORADETTI	28.749.970-7

PARANAIBA

47	APARECIDO JOSE MARTINS	28.526.359-5
48	APARECIDO JOSE MARTINS	28.695.430-3
49	MARCO ANTONIO CASTRO MANCINI DE SOUSA	28.694.560-6
50	SINCLAIR THEREZINHA MELLO PEGADO	28.560.374-4

PONTA PORA

51	EVERALDO RODRIGUES VIEIRA	28.789.392-8
----	---------------------------	--------------

RIO BRILHANTE

52	IMAR DE CASTRO ATAIDE	28.822.535-0
53	JOAO LEONARDO CASTELA	28.797.722-6
54	RAFFAELE GIUSEPPE MANZO	28.658.730-0

SAO GABRIEL DO OESTE

55	ESPOLIO DE CLARIMUNDO GARCIA FREITAS	28.508.547-6
----	--------------------------------------	--------------

SETE QUEDAS

56	NICOMENDES LUIZ	28.708.231-8
----	-----------------	--------------

SIDROLANDIA

57	LUIZ MARIO BRAZ ROMERO	28.788.719-7
----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

58	AGRISUL AGRICOLA LTDA	28.659.766-7
59	ALICE ALVES MELO	28.576.916-2
60	ANDRE GUILHERME DIAS JORGE	28.759.792-0
61	ARISTOPHANES FIGUEIREDO	28.535.108-7
62	IGNES BENTO SOUSA	28.534.506-0
63	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	28.800.316-0
64	NELIO BENTO DE SOUSA	28.769.653-7

Secretaria de Estado de Educação

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial n. 10.568, de 12/06/2021, p. 55.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXM^a SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/035.066/2020

Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Valor: R\$ 4.030.224,00 (Quatro milhões, trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Objeto: Fornecimento de licença de uso do software "Cheff Escolar" para gestão de programa de alimentação escolar – PNAE, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em relação ao pagamento da empresa supracitada com base no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Fonte de Recursos 0100000000, Natureza de Despesa/Item 33904057, Localizador CUSTEIOADM e Funcional Programática 10.29101.12.122.0012.4086.0001.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/SED/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.886, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, situado em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.879, de 17 de junho de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/034068/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Serviços Públicos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone, situado em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.887, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, situado em Dourados/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, a Resolução/SED n. 3.878, de 17 de junho de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso, e o disposto no Processo n. 29/033734/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, situado em Dourados/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.888, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.877, de 17 de junho de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.888, DE 13 DE JULHO DE 2021.

MUNICÍPIO	CENTROS/ESCOLAS	N. PROCESSO
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	29/033600/2021
Chapadão do Sul	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	29/033718/2021

RESOLUÇÃO/SED N. 3.889, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos(as) Centros/Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados(as) no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.876, de 17 de junho de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos(as) Centros/Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados(as) no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.889, DE 13 DE JULHO DE 2021.

MUNICÍPIO	CENTROS/ESCOLAS	N. PROCESSO
Campo Grande	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	29/033604/2021
Corumbá	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	29/033816/2021

Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva	29/033737/2021
Maracaju	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima	29/033915/2021
Três Lagoas	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	29/033724/2021

RESOLUÇÃO/SED N. 3.890, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos(as) Centros/Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados(as) no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015, e a Resolução/SED n. 3.880, de 17 de junho de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico de Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Comércio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos(as) Centros/Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, identificados(as) no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.890, DE 13 DE JULHO DE 2021.

MUNICÍPIO	CENTROS/ESCOLAS	N. PROCESSO
Campo Grande	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	29/034069/2021
Dourados	Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva	29/033735/2021
Jardim	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	29/033761/2021
Maracaju	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima	29/033918/2021
Naviraí	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	29/033770/2021
Paranaíba	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa	29/033738/2021

Extrato de Acordo Cooperação n.77/SED/2021.

Processo n: 29/009.402/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD/MS, CNPJ/MF .N. 02.940.523./0001-43, e a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental – Campo Grande –MS., CNPJ/MF.N.37.226.362/0001-05.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal .13.019/2014, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n.11.494/2007, Lei Federal n. 10.845/2004, Lei Complementar Estadual n. 087/2000, Lei Estadual, 4.698/2015, Decreto Estadual/8.521/1996, Resolução Estadual 2.733/2016.

Objeto: Acordo de Cooperação para cedência de Professores Estaduais, para atendimento de Estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31.12.2021.

Assinatura: 9/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – Parceira Pública.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES – CPF/MF N.032.720.939-90 – INTERVÊNIENTE.

EXPEDITO HENRIQUE DE MELO – CPF/MF N. 705.921.798-34.

Presidente da Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental de Campo Grande/MS – Parceira Privada.

Extrato de Convênio de Cooperação Mútua n.1/SED/2021.

Processo n: 29/033.485/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MFN.



02.585.924/0001-22, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização –SAD/MS CNPJ/MF.N.02.940.523/0001-43, e a Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS, CNPJ/MF N. 03.759.271/0001-13.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.905/2016 e, 11.261/2003, Lei Federal n.9.394/1996, Lei Estadual n.4.698/2015, Lei Federal n. 10.845/2004, Lei Complementar Estadual n. 087/2000, Lei Estadual, 4.698/2015, Decreto Estadual/8.521/1996, Resolução Estadual 2.733/2016 e Lei Federal 8.666/1993.

Objeto: Acordo de Mútua Cooperação para promover a Cedência de Professores pertencentes ao quadro de servidores efetivos com ônus – Sem Reembolso por meio de permuta entre a SED e o Município de Aral Moreira/MS.

Vigência: a partir da data da assinatura até 31.12.2022.

Assinatura: 9/7/2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – Parceira Pública.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES – CPF/MF N.032.720.939-90 – INTERVENIENTE.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA – CPF/MF N. 839.314.301-20.

Prefeito Municipal de ARAL MOREIRA /MS – Conveniente.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0158/2017/SED

Nº Cadastral: 8794

Processo: 29/029.308/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 e a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 158/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesa: Anderson Soares Jbara

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, pelo período de 24 de junho de 2021 a 24 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações”.

Data da Assinatura: 23/06/2021

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Wagner Sávio Severino dos Santos

Secretaria de Estado de Saúde

DESPACHO CEVISA Nº 002/2021

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna pública a relação dos processos administrativos sanitários que se encontram com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: 27/003853/2017.

Auto de Infração nº: 4944/2017.

CNPJ: 04.228.734/0001-83.

Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Município: Campo Grande/MS.

Embasamento Legal: art. 45 e o art. 49, da Resolução RDC/ANVISA nº 11/2014.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 23/09/2020.

Decisão: Penalidade Educativa/Multa de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Processo nº: 27/002180/2019.

Auto de Infração nº: 7791/2019.

CNPJ: 04.228.734/0001-83.

Razão Social: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Nome Fantasia: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Município: Campo Grande/MS.

Embasamento Legal: Portaria GM/MS nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, na Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011, e no art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 23/09/2020.

Decisão: Penalidade Educativa/Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/000722/2019.

Auto de Infração nº: 7644/2019.



CNPJ: 15.126.437/0018-91.

Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Nome Fantasia: Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: o art. 63, *caput*, o art. 64, § 1º, e o art. 65, todos da Portaria SVS nº 344, de 12 de maio de 1998, bem como o art. 93, § 4º, e o art. 98, alínea "c", ambos da Portaria SVS nº 06, de 29 de janeiro de 1999.

Tipificação: art. 341, inciso XXXII (por quatro vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 31/08/2020.

Decisão: Penalidade Educativa/Multa de 56 (cinquenta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/003023/2019.

Auto de Infração nº: 7893/2019.

CNPJ: 03.272.689/0001-00.

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: subitem "b", do item 7.3.3.2, da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 (**ocorrência 01**), e no item 7.3.3.2, da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 (**ocorrência 02**), combinados com o art. 35, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Tipificação: art. 341, inciso V (por duas vezes), da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 16/10/2020.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Processo nº: 27/002506/2019.

Auto de Infração nº: 7818/2019.

CNPJ: 03.272.689/0001-00.

Razão Social: Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

Nome Fantasia: Maternidade Cândido Mariano.

Município: Campo Grande/MS.

Embassamento Legal: item 7.3.3.2, da Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, e o art. 35, da Resolução RDC/ANVISA nº 63, de 25 de novembro de 2011; art. 297, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.293, de 21 de setembro de 1992.

Tipificação: art. 341, incisos XI e XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.

Trânsito em Julgado Administrativo: 16/07/2020.

Decisão: Multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO
COORDENADOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CEVISA/DGVS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

NOTIFICAÇÃO

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI

CNPJ N. 10.144.274/0001-08

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela Nota de Empenho N. 000572/2021, do Processo Administrativo n. **65/001.773/2021**, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, faça a entrega do produto ou apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta – não entrega do produto, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito às sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo Grande, 06 de julho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

NOTIFICAÇÃO**ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI
CNPJ N. 10.144.274/0001-08**

Considerando que até a presente data essa empresa não cumpriu o compromisso assumido com esta Secretaria, representado pela Nota de Empenho n. 000565/2021, do Processo Administrativo n. **65/001.774/2021**, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, faça a entrega do produto ou apresente as devidas justificativas, considerando que tal conduta – não entrega do produto, infringe ao que determina os arts. 32 e 33, do Decreto n. 14.506/16 (c/c arts. 44 e 49 do Decreto n. 15.454/20, e arts. 58 e 87, da Lei n. 8.666/93), estando, portanto, sujeito às sanções administrativas previstas nos dispositivos supracitados.

Campo Grande, 06 de julho de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/SEMAGRO****Nº Cadastral: 14582**

Processo: 71/000.040/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a empresa TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Prorrogar do prazo de duração do contrato e execução da obra de que trata a Cláusula Quinta e item 5.1 do Contrato Administrativo n. 001/2021– GCONT 14.582, de 30/06/2021 para 30/09/2021.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação: Programa de Trabalho 19573206843660001 - BIOECONOMIA, Fonte de Recurso 31000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
Amparo Legal: Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações
Data da Assinatura: 30/06/2021
Assinam: Jaime Elias Verruck e Amarildo Miranda Melo

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do II Termo Aditivo à Ordem Execução Serviços EX Nº 0004/2021/SEINFRA****Nº Cadastral: 14974**

Processo: 57/002.201/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e NELSON CICERO GONÇALVES DA CRUZ EIRELI - EPP
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 004/2021, referente à obra de reforma e adequação de layout da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no município de Campo Grande/MS.
Do Valor: Fica acrescida ao valor da Ordem de Execução de Serviços n.º 004/2021, a importância de R\$ 31.136,50 (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Ordenador de Despesas: Pedro Arlei Caravina
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/07/2021
Assinam: Eduardo Correa Riedel e Adriano Ademar Curvelo da Silva

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato N° 0041/2021/SEJUSP****N° Cadastral: 15267****Processo:** 31/002.455/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO CAMINHÕES LTDA**Objeto:** Aquisição de viatura auto bomba tanque florestal (ABTF), através do convênio nº 890701/2019/MJ/CFDD.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070040 - Convênio nº 890701/2019/MJ/CFDD, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA**Valor:** R\$ 11.845.000,00 (onze milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil de reais)**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 07/07/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o fornecedor EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME:** ANGELICE MARIA NERY DA SILVA**MATRICULA:** 8631202224**FUNÇÃO:** Gerência – Executiva e Assessoramento**SUBSTITUTO:****NOME:** GÊNESIS NATALLY FERNANDES**MATRICULA:** 487864021**FUNÇÃO:** GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA**REFERENTE:****PROCESSO N°** 31/002.311/2020**CONTRATO N°** 012/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRAS DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INTERNACIONAL E RODOVIÁRIA ESTADUAL E INTERESTADUAL E AGENCIAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 26/02/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados:

UNIDADE: UG 570201 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PROCESSO: 57/100.645/2020 NE: 000917 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 art. 25

DATA: 29/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00

FAVORECIDO: GRAPHISOFT BRASIL SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Software - Tipo: Atualização da Licença Perpetua do software Archicad 13 da Graphisoft para a versão atualizada (23 ou mais recente) + Atualização anual por 3 anos; Software - Tipo: Aluguel do software Archicad da Graphisoft, versão atualizada por 3 anos.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001419 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (RPPS) do quadro da AGESUL, estimativo para o mês de junho de 2021.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001420 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (RGPS) do quadro da AGESUL, estimativo para o mês de junho de 2021.

PROCESSO: 571011272019 NE: 001421 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 340,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviços de personalização e formatação do cartão eletrônico de vale transporte dos servidores da AGESUL, estimativo para o mês de junho de 2021. ; Serviços de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL, estimativo para o mês de junho de 2021..

PROCESSO: 571000072020 NE: 001423 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - Junho/2021

PROCESSO: 571017172019 NE: 001424 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.022,86

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Atender 4º termo aditivo do contrato corporativo nº 002/2020/SAD ref prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender Agesul, para o mês Junho 2021.

PROCESSO: 571017172019 NE: 001425 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93.

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.699,75

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem,



manutenção, com fornecimento de materiais, para atender Agesul, referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 57/100.863/2020 NE: 001431 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 526.433,52
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Pneu - Uso: fora de estrada ; Medida: 14.00-24; Dados complementares: mínimo de 16 lonas; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante; Aplicação: g2/I2. ; Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 9.00x20 14L; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de avaliação de conformidade do INMETRO.; Pneu - Uso: automóvel; Tipo: borrachudo; Medida: 9.00X20 14 ; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem de tração em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.; Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 1000x20 16; Requisito: com identificação DOT, atendendo especificação, carcaça diagonal, banda de rodagem em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.; Câmara - Tipo: ar; Uso: pneu 10.00R-20 e 1000x20c; Válvula: V3-04-5; Bico: longo de metal..

PROCESSO: 571007582017 NE: 001433 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 571020682017 NE: 001434 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 733,32

FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR

OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 33.2015.8.12.0045.

Despesa de Junho de 2021

PROCESSO: 191015082009 NE: 001435 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00

FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA

OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença n.º 001.98.024348-8/0001.

Despesa de Junho de 2021.

PROCESSO: 571001742018 NE: 001436 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 680,79

FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA

OBJETO: Despesa com pensão vitalícia conforme sentença nº 0808619- 79.2014.8.12.0002.

Despesa de Junho de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 001437 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73

FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR

OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Junho de 2021

PROCESSO: 571015262017 NE: 001438 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 79.633,82

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e Softwares.



Referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001439 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Julho de 2021

PROCESSO: 571002342020 NE: 001440 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 888,73
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º 0002565-38.2011.8.12.0002. Referente o mês de Julho de 2021

PROCESSO: 570028212021 NE: 001443 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Despesa com Ação de Judicial conforme Vara do Trabalho de Jardim/MS, PJE n.º 00081263.2013.5.24.0076 (CONSEGV- Planejamento e Obras Ltda e Agesul). Referente o mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 571018872017 NE: 001448 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 art. 25
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 65.527,84
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DENOMINADO E-KRONOS, PARA COBRIR DESPESAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021

PROCESSO: 57/001.255/2021 NE: 001449 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Lei 8663/93,
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 74.557,50
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

PROCESSO: 571000332020 NE: 001450 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Recolhimento de guias de RRT'S, referente as obras que tem como responsáveis os servidores arquitetos a serviço desta agência, referente as despesas do mês de maio de 2021.

PROCESSO: 571000392020 NE: 001451 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residencias Regionais desta Agencia - Junho/2021

PROCESSO: 57/004125/2021 NE: 001452 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA 16ª RR DE BELA VISTA

PROCESSO: 57/004122/2021 NE: 001453 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO



LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER - 1ªRR DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 571000022020 NE: 001454 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Empenho referente aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a Administração da AGESUL - Referente ao pagamento Junho/2021

PROCESSO: 571000082020 NE: 001455 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL, Referente ao mês de Junho/2021.

PROCESSO: 571000342020 NE: 001456 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul.
Despesa referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 570018122021 NE: 001457 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.410,00
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Patch cable - Tamanho: 5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 240 GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400 MB/s..

PROCESSO: 570003382021 NE: 001458 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110006 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 49.797,31
FAVORECIDO: CONSTRUTORA JLC LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E (PTA) PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO PARA O LIC. AMBIENTAL DE OBRA DE PAV. ASFÁLTICA DA ROD. ESTADUAL MS-455, TRECHO: ENTR. ANEL VIARIO DE CAMPO GRANDE - KM 3,4, COM EXT.DE 3,400 KM NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

PROCESSO: 571022012017 NE: 001466 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.260,36
FAVORECIDO: MARPAV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Jardim Alfa, na Cidade de Sidrolândia/MS. SUDECO - CONVÊNIO 824.549/2015. (contrapartida)

PROCESSO: 570018222021 NE: 001468 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: Empenho de Indenização de Transporte para atender servidores da AGESUL.

PROCESSO: 571000582019 NE: 001470 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração. Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

Juliana, ressaltamos que a utilização deste saldo segue fluxo de guias encaminhadas pela CEF, para pagamento referente a tarifas de utilização de conta. Para melhor entendimento, encaminhamos em anexo extrato de utilização do empenho de Maio, que seguiu fluxo de guias enviadas no mês.

Despesas com serviços de tarifas bancárias, decorrentes dos contratos de repasse com a CEF para atender esta Administração.

Juliana, ressaltamos que a utilização deste saldo segue fluxo de guias encaminhadas pela CEF, para pagamento referente a tarifas de utilização de conta. Para melhor entendimento, encaminhamos em anexo extrato de utilização do empenho de Maio, que seguiu fluxo de guias enviadas no mês.

PROCESSO: 570001482021 NE: 001471 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para atender servidores da Diretoria de Empreendimentos Cíveis - DEMC/AGESUL.

PROCESSO: 571000512019 NE: 001473 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Empenho para cobrir despesa com telefonia fixa. Para cobrir despesas de Junho.

PROCESSO: 570001472021 NE: 001474 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender servidores da Diretoria de Suporte e Manutenção Viária - DSMV / AGESUL.

PROCESSO: 570028022021 NE: 001475 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 103110106181204731070008 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

FAVORECIDO: GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIR

OBJETO: Elaboração de Sondagem para Construção do Prédio do Núcleo Regional de Medicina Legal, em Naviraí/MS

PROCESSO: 570001802021 NE: 001483 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Empenho para atender diárias dos servidores da Diretoria de Meio Ambiente e Segurança no Trabalho - DMAST / AGESUL.

PROCESSO: 571013552020 NE: 001485 ND: 33904000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 - Ata Registro de Preço nº 076/2020

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 180,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 571013552020 NE: 001486 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 - Ata Registro de Preço nº 076/2020

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 90,00

FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 57/004357/2021 NE: 001487 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA
OBJETO: SUPRIMENTO PARA DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA

PROCESSO: 57/004359/2021 NE: 001488 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.550,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: SUPRIMENTO DO SERVIDOR - APARECIDO DIONIZIO BATISTA

PROCESSO: 57/004353/2021 NE: 001489 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA 6ª RR PARANAIBA/MS

PROCESSO: 57/004349/2021 NE: 001490 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA 7ªRR DE NAVIRAÍ/MS

PROCESSO: 57/004221/2021 NE: 001491 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER A 10ªRR DE COXIM/MS

PROCESSO: 570018092021 NE: 001492 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.655,00
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Patch cable - Tamanho: 2,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente. ; Kit mouse e teclado - Tipo: sem fio; Alcance: mínimo de 5m; Teclado: padrão ABNT2; Alimentação: bateria ou pilhas alcalinas tipo AA ou AAA; Mouse: com duas teclas e roda de rolagem (scroll); Compatível: com sistemas operacionais Microsoft Windows.; Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 2TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC..

PROCESSO: 571019502019 NE: 001494 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dec. 11.406/2003
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.856,60
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Empenho com despesa com Jari - Junta Administrativa de Recursos de Infração, referente aos mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 570001282021 NE: 001495 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.389,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender reembolso de servidores da AGRAER cedidos a AGESUL - Folha de Pagamento Maio/2021
Lioni de Souza Figueiro - R\$ 13.278,10
Wilson Diniz Giacometti - R\$ 9.111,65

PROCESSO: 570029322021 NE: 001499 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 38 de 1º de junho de 2021



DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.760.532,00

FAVORECIDO: ANAGILDES CAETANO DE OLIVEIRA

OBJETO: Desapropriação de área medindo 13.832.8015 m² pertencente à área urbana do município de Campo Grande a ser desmembrada do Lote AK1, com área de 84.806.94 m² registrado na matrícula nº 221.890 do Livro nº 2 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS destinada à execução de obra de infraestrutura urbana, de pavimentação asfáltica, de drenagem de águas pluviais, de recuperação do pavimento e de controle de erosão na região da cabeceira do Córrego Joaquim Português no Parque do Prosa, no município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 57/004422/2021 NE: 001503 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III

DATA: 15/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO

OBJETO: Repasse Financeiro para 17ªRR Rio Negro/MS.

PROCESSO: 571000632015 NE: 001507 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9715/1998

DATA: 17/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.673,94

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: PASEP PARA ATENDER AO MÊS DE MAIO DE 2021/AGESUL

PROCESSO: 571005962016 NE: 001513 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA

OBJETO: Despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de 83 caminhões Volkswagen desta Agência. Referente as despesas Junho de 2021.

PROCESSO: 571005962016 NE: 001514 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93

DATA: 18/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA

OBJETO: Despesas com aquisição de PEÇAS originais ou primeira linha para manutenção e 83 veículos e equipamentos da marca Volkswagen, para atender a frota desta agência. Referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 57/004425/2021 NE: 001516 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/Selia Aparecida Matoso Calixto

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER A SERVIDORA - SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO

PROCESSO: 57/004544/2021 NE: 001517 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO

LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR

OBJETO: Empenho para atender Suprimento de Fundos para atender o servidor Daniel Paulo Nunes Escobar

PROCESSO: 570017942021 NE: 001518 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93

DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.118,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V. ; Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 500GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baias de 3.5 polegadas; Rotação: 7200 RPM; Cache: 16 MB.; Fonte - Tipo: de Alimentação atx; Requisito: cooler interno; Acompanha: cabo de energia; Potência: mínima de 230 watts; Voltagem: bivolt com chave seletora de 115/230 volts; Entrada: 115v-220v 50hz/60hz; Dados Complementares: novo de primeiro uso e em embalagem original do fabricante.; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.1GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 6MB, no mínimo 4 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 570017122021 NE: 001519 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO



F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 866/93
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.692,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 57/004613/2021 NE: 001523 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro da 2ª Residência Regional de Dourados/MS

PROCESSO: 571005972016 NE: 001527 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção contínua com aplicação de PEÇAS originais ou de primeira linha, para consertos, reformas e equipamentos da marca: Caterpillar, Komatsu e Fiat Allis, para atender a frota de veículos desta AGESUL. Referente o mês de Junho/2021.

PROCESSO: 570017902021 NE: 001528 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.009,50
FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI
OBJETO: DVD - Tipo: DVD-R (DVD Gravável); Capacidade: mínima de 4.7 Gb; Requisito: lacrado, com caixa acrílica, com garantia contra defeitos de fabricação e 100% testado, de primeira linha, original do fabricante, novo de primeiro uso. ; Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente..; Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolagem (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado..

PROCESSO: 570001462021 NE: 001529 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.532/2016
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender servidores da Diretoria de Empreendimentos Viários - DEMV / AGESUL.

PROCESSO: 570030992021 NE: 001534 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 114.420,00
FAVORECIDO: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Mesa - Tipo: retangular; Medida: 800 x 600 x 740mm (L x P x A); Material: mdf e mdp. ; Mesa - Tipo: de trabalho em l 1400x600x1400x600x740mm..; Mesa - Tipo: de trabalho em 'l'; Dimensões: 1400X600X1600X600X740mm (L1xP1xL2xP2xH)..; Mesa - Tipo: Mesa de trabalho em L; Dimensões: 1200x1200x600x740mm..

PROCESSO: 570045132021 NE: 001535 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.458,18
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - Processos: 0024643-58.2013.5.24.0071, requerente: José Paixão da Silva.

PROCESSO: 570045132021 NE: 001540 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.458,18
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - Processos: 0024643-58.2013.5.24.0071, requerente: José Paixão da Silva.

PROCESSO: 570013442021 NE: 001546 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 42 de 14 de junho de 2021.
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 355.896,85
FAVORECIDO: Elvis Lima Deltrejo Junior
OBJETO: Desapropriação de área medindo 159.595,00 M² pertencente a Fazenda União (ex-Gaúcha) , a ser desmembrada da Estacas 2661 a 2924, registrado na matrícula nº 61.958 do livro nº 2do cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã/MS, destina a obra de pavimentação da MS-165, trecho entrº MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Cel. Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Cel. Sapucaia, segmento 03/ Lote 03, numa extensão de 31,82 Km, em, Aral Moreira e Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 570013442021 NE: 001547 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 42 de 14 de junho de 2021.
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 355.896,85
FAVORECIDO: Osmar Guido Dandolini
OBJETO: Desapropriação de área medindo 159.595,00 M² pertencente a Fazenda União (ex-Gaúcha) , a ser desmembrada da Estacas 2661 a 2924, registrado na matrícula nº 61.958 do livro nº 2do cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã/MS, destina a obra de pavimentação da MS-165, trecho entrº MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Cel. Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Cel. Sapucaia, segmento 03/ Lote 03, numa extensão de 31,82 Km, em, Aral Moreira e Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 570013442021 NE: 001548 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 42 de 14 de junho de 2021.
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 355.896,85
FAVORECIDO: Waldemar Peres Rodrigues Filho
OBJETO: Desapropriação de área medindo 159.595,00 M² pertencente a Fazenda União (ex-Gaúcha) , a ser desmembrada da Estacas 2661 a 2924, registrado na matrícula nº 61.958 do livro nº 2do cartório de Registro de Imóveis Comarca de Ponta Porã/MS, destina a obra de pavimentação da MS-165, trecho entrº MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Cel. Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Cel. Sapucaia, segmento 03/ Lote 03, numa extensão de 31,82 Km, em, Aral Moreira e Coronel Sapucaia/MS.

PROCESSO: 57/004703/2021 NE: 001549 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020
DATA: 24/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: Empenho para atender Repasse Financeiro da 3ª Residência Regional Três Lagoas/MS

PROCESSO: 571005982016 NE: 001550 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS de manutenção contínua a serem executados em tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a AGESUL. Referente ao mês de Junho de 2021.

PROCESSO: 571005982016 NE: 001551 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Manutenção contínua com aplicação de PEÇAS originais ou de primeira linha, para consertos, reformas e equipamentos a serem executados em tratores de esteiras e carregadeiras Caterpillar e tratores esteiras Komatsu, para atender a AGESUL. Referente ao mês de JUNHO de 2021.

PROCESSO: 570017962021 NE: 001555 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.613,00
FAVORECIDO: SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
OBJETO: Bateria - Tipo: selada para No-Break; Ampere : 7,0Ah; Voltagem: 12 V.

PROCESSO: 570001282021 NE: 001562 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.177,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001563 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.933,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001564 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.863,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001565 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 693,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001566 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.770,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001569 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 47.128,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001570 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.188.422,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001571 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.658,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001572 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 122.814,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001573 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.258,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001574 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 416,71



FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001575 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.406,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001576 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.433,61

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001577 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 854,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001578 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 878,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001579 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 64,10

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001580 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001581 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 603.865,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001582 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.476,78

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001583 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.193,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001584 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90



DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 171.594,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001585 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 195.089,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001152021 NE: 001586 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.218.184,82
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 122 23% - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 001587 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 959.195,03
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001262021 NE: 001588 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 359.875,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV ART 23 - PENSIONISTAS - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001272021 NE: 001589 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 383.830,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV PATRONAL - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001272021 NE: 001590 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 299,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender MS PREV EXERCICIOS ANTERIORES - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001172021 NE: 001591 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 920,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: Empenho para atender FGTS - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001192021 NE: 001592 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 206.219,17
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender INSS PATRONAL - Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001593 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 271,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 570001282021 NE: 001594 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105720126122001842880001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender a Folha de Pagamento Junho/2021

PROCESSO: 571007872018 NE: 001598 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho de aquisição de PEÇAS para manutenção da frota de veículos e de diversos equipamento de forma corporativa, para atender a AGESUL. Referente o mês de Junho/2021

PROCESSO: 570017982021 NE: 001599 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.066,40
FAVORECIDO: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Conector - Tipo: RJ-45 macho CAT-5E; Dados Complementares: em conformidade com os requisitos mínimos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Informação Adicional: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante. ; Pasta - Tipo: térmica; Peso: mínimo 15 gramas de peso liquido; Cor: branca; Uso: para utilização em microprocessadores..; Pen Drive - Capacidade: 16 GB; Tipo: chaveiro Memory Key; Compatível: com PC e MAC; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Requisito: Plug and Play..; Placa de rede - Tipo: wireless PCI-Express; Velocidade: taxa de transferência de no mínimo 150Mbps; Conexão: compatível com padrão 802.11 b/g/n; Características adicionais: antena destacavel; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..; Testador - Tipo: multifuncional de cabos de rede/ telefone; Uso: para teste de cabos RJ-11 RJ-12 e RJ-45 (6X2 6X4 6X6 8X8); testar cabos com entrelaçamento duplo correspondente 1,2,3,4,5,6,7,8 e G (Terra), verificando conexão trocada, curto circuito e circuito aberto; Requisito: executa o teste fio por fio com led's indicadores do fio em teste e do local exato com defeito/curto/ aberto; testa com velocidade lenta e rápida (verificação visual instantânea); Led piscante de força indicador de teste do equipamento; indicador para CROSS-CABLE - ligações cruzadas; Características adicionais: executar testes de patch panels ou tomadas de espelho de parede, dois cabos que podem combinar entre si (110P4 e RJ-45) poderão ser conectados no testador..; Processador - Tipo: Desktop; Padrão: x86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.1GHz de frequência de base; Cache: no mínimo 6MB, no mínimo 4 threads; Compatível: com Slot FCLGA1151; Acompanha: cooler original; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante..

PROCESSO: 570046232021 NE: 001604 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93
DATA: 30/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.998,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. ; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC..; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC..; Recarga - Tipo: AP..; Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor..; Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor..; Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor.

Campo Grande/MS 13 de julho de 2021

André Simões

Diretor de Administração e Finanças

Extrato do Contrato N° 0071/2021/AGESUL

N° Cadastral: 15189

Processo: 57/000337/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOGEO ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: Elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Proposta Técnica Ambiental (PTA) para supressão vegetal e/ou corte de árvores nativas isoladas em faixas de servidão para obra de pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso ao Balneário Municipal, trecho: MS/276 – Balneário Municipal, com extensão total de 8,70 km no município de Anaurilândia - MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110006 - Projetos Ambientais, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R\$ 31.781,89 (trinta e um mil e setecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993

Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 28/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2021 PROCESSO 71/019.008/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Secretaria de Estado de Educação-SED/MS, CNPJ nº. 02.585.592/0001-22.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do Termo de Cooperação 004/2010 por mais 03 (três) anos, com término em 09/07/2024 .
Amparo Legal:	Lei federal nº. 11.788/2008; Decreto Estadual nº. 12.452/2007, Parecer CNE/CEB nº 35/2003; Resolução nº 01, de 21/01/2004 do CNE e daCEB.
Data da Assinatura:	09/07/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Maria Cecília Amendola da Motta - CPF nº. 724.551.958-72, pela SED/MS.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 857 de 13 de julho de 2021

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
João Gonçalves Ferreira Neto	7649	384
Darci Brancher	2582	385

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 858 de 13 de julho de 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Diego Vicentin Zilio	5596	2522

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do Contrato Nº 15199/2021/IAGRO

Nº Cadastral: 15199

Processo: 71/008.297/2021

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO) e Telefônica Brasil S.A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – STMP), para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 101/2020 da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO conforme realização da pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 4058 Fonte n. 0240000000.

Valor: R\$ 1.127.622,00 (hum milhão e cento e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Amparo Legal: Observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Do Prazo: O contrato terá a sua vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado nos termos da Lei, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 15/06/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira.

Extrato do Contrato Nº 15215/2021/IAGRO

Nº Cadastral: 15215

Processo: 71/018.267/2021

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO) e Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira

Objeto: Locação de um imóvel, sito Rua Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, nº723, centro, Inocência/MS – CEP 79.580-000, para instalação de escritório local da IAGRO, com edificação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 143/2021, realizado

pela Junta de Avaliação do Estado e Laudo de Vistoria.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática 10.71205.20.122.0020.4431.0001; Fonte de Recursos 0240000000; Natureza da Despesa 339036.

Valor: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sendo que o valor mensal da locação será no importe de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais), mensais pelo período de 06 (seis) meses.

Amparo Legal: As partes se declaram expressamente sujeitas às normas previstas na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666 de 21/06/93), na Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei nº 8.245 de 18/10/91), no Código de Proteção do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11/10/90) e no Código Civil Brasileiro.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **06 (seis) meses, a contar de 16 de junho de 2021 e com término em 15 de dezembro de 2021.**

Data da Assinatura: 16/06/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Walter Garcia Pereira e Alcione Garcia Pereira.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº. 009/2018.

PROCESSO: Nº. 71/502993/2017

PARTES: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller nº. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob nº. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente DANIEL DE BARBOSA INGOLD, CPF nº. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS**, com sede à Rua Maria Barbosa Carneiro, nº. 633, em Alcinópolis/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.226.651/001-00, aqui representada pelo seu Prefeito, **DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 779.659 SSP/MS e CPF nº. 609.135.681-04.

OBJETO: Acordo de Cooperação de Cedência do servidor municipal para a IAGRO, **Edilson de Oliveira Gomes**, portador do RG nº. 15.633.475, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 067.958.598-27, ocupante do cargo de Técnico de EM Agropecuária, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, com ônus para a origem, para exercer atribuições no escritório local da IAGRO de Alcinópolis-MS, **podendo**, em casos excepcionais, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO: **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.**

DATA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021

ASSINAM: **DANIEL DE BARBOSA INGOLD** pela IAGRO e **Dalmy Crisóstomo da Silva** pela Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 41/2021, 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (1129ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.15, "dd", do Regimento Interno desta Companhia.

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão Permanente de Pregão - CPP, formadas pelo Presidente e Membros e pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe as Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/2002, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da MSGÁS e demais normas internas desta Cia. e legislação aplicáveis.

Presidente/Pregoeiro: Xerxes Flamarion Sabino, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Advogado – GELC.

Suplente do Presidente/Pregoeiro: Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC.



Membros titulares permanentes: Angela Beatriz da Silva, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC; Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Licitações e Contratos – GELC; Evandro de Aquino Oliveira, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Licitações e Contratos – GELC.

Membros titulares por área fim: Tiago Andreotti e Silva, matrícula nº 000148, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Advogado – GEJUR; Karla Albuquerque Zatorre Almeida, matrícula nº 000087, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista Financeiro – DAF; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Administração e Suprimentos – GERAS; Valnédécio Ferreira Leonel, matrícula nº 000064, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Contabilidade – GECONT; Leonardo da Cruz Barbosa, matrícula nº 000037, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Tecnologia da Informação – GETI; Diego Fernando Ferreira Pinto, matrícula nº 000163, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Recursos Humanos – GERH; Regiane Schio, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Produção – DTC; Priscilla Silveira de Amorim, matrícula nº 000161, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico Comercial – GECOM; André Luís de Oliveira Souza, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Operação e Manutenção – GEOP; Evandro Ricardo Barbosa de Abreu, matrícula nº 000167, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Produção – GEPRO; Felipe Ramos Marques, matrícula nº 000156, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Meio Ambiente – GESMA; Katiuska Brandão Nascimento, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC.

Suplentes dos membros titulares por área fim: Sylvia Doniak, matrícula nº 000101, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Advogado – GEJUR; Maria Inês da Costa Araújo, matrícula nº 000034, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Administração e Suprimentos – GERAS; Gustavo Nakazato, matrícula nº 000145, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Contabilidade – GECONT; Carlos Renato Alves Gouveia, matrícula nº 000115, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Tecnologia da Informação – GETI; Claudimar Rodrigues Soares, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Recursos Humanos – GERH; Luiz Antônio Duarte, matrícula nº 000098, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista Comercial – DTC; Thiago Fontana, matrícula nº 000158, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico Comercial – GECOM; Renan José Borges, matrícula nº 000129, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista Comercial – GECOM; Derly Zardin, matrícula nº 000041, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Operação e Manutenção – GEOP; Eron Leal Marques, matrícula nº 000099, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Técnico de Segurança do Trabalho – GESMA; Gabriel Pinto de Arruda Cunha, matrícula nº 000165, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Meio Ambiente – GESMA; Helaine Cristina Silva, matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Segurança – GESMA; Maria da Glória Vieira Lorenzetti, matrícula nº 000052, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Segurança – GESMA; André Gustavo Rotta Muriano, matrícula nº 000155, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC; Maurício Palmeira Mota, matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC; Pedro Jose Coelho Mendes de Britto, matrícula nº 000146, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC; Rosley da Silva Furtado, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, função Analista de Engenharia e Tecnologia – GETEC.

A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Pregão serão compostas pelo Presidente/Pregoeiro e por, no mínimo, 03 (três) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens, obras ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o Presidente/Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes. A presente Portaria substitui a Portaria nº 050/2020, de 08 de julho de 2020, e tem vigência a partir do dia 12 de julho de 2021 até o dia 12 de julho de 2022.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Despesas Autorizadas com emissão de Notas de Empenhos do DETRAN/MS, referente ao mês de Junho/2021:

PROCESSO: 317037752017 NE: 000885

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.246,13

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor para atender pagamento da parcela 48/60 referente acerto de dívida com AGEPREV.

PROCESSO: 317057802018 NE: 000886

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teleatendimento e consultas

do DETRAN/MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317057792018 NE: 000887

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 199.216,13

FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Contrato de locação de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), mobiliários e softwares, conforme termo de referência, para atender Sistema Interativo de Teletendimento e Consulta do DETRAN/MS.

Processo origem: 31/700.680/2018

PROCESSO: 317002462010 NE: 000888

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317087272009 NE: 000889

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000890

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Condomínio referente aluguel de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 000891

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 347,93

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002922020 NE: 000892

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores.

(Adesão co Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN)

PROCESSO: 317087272009 NE: 000893

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 000894

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalado o Centro Médico e Psicológico no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310321632021 NE: 000895

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.440,13

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317008742015 NE: 000896

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000897

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317080152009 NE: 000898

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 317009672019 NE: 000899

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 317002952019 NE: 000900

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza de fossas sépticas, no Detran/Sede.

PROCESSO: 317007962019 NE: 000901

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317004082019 NE: 000902

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 170,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 000903

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317002132016 NE: 000904

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA



OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS.

PROCESSO: 317002072016 NE: 000905

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 85,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317002182016 NE: 000906

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 135,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS.

PROCESSO: 317002152016 NE: 000907

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 145,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS.

PROCESSO: 317001802016 NE: 000908

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS.

PROCESSO: 317001812016 NE: 000909

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 125,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 000910

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 110,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 000911

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 000912

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 120,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 000913

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317038902018 NE: 000914

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.715,00



FAVORECIDO: ALCI PEDRO ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel utilizado para guarda de documentos do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317025682014 NE: 000915

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317024422020 NE: 000916

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317022812019 NE: 000917

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317050432014 NE: 000918

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS DOS SANTOS

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317021742019 NE: 000919

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317029942013 NE: 000920

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000921

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000922

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativos de aquisição de vales-transporte à servidores efetivos do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 000923

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 000924



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317053982013 NE: 000925
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317009662016 NE: 000926
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317035502020 NE: 000927
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317105942015 NE: 000928
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00
FAVORECIDO: LUCIANO ARCAS ANDRADE
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000929
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.666,66
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da sede do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 000930
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.980,00
FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 000931
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 18.330,00
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 317009492020 NE: 000932
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 546.550,00
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317009502020 NE: 000933
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273.437,40
FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas Regionais.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000934

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 19.705,18

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

Obs.:

Condomínio Fixo: R\$ 12.365,00

Excedente variável refere-se a água, luz e seguro.

PROCESSO: 317032482019 NE: 000935

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.916,41

FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 310052932021 NE: 000936

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.600,15

FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de transporte de cargas

PROCESSO: 317013022020 NE: 000937

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.951,11

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA

OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317049022017 NE: 000938

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 126.376,36

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de locação de multifuncionais e impressoras a laser, scanner de produção, fragmentadoras, impressora térmica de etiquetas, de cartões PVC, coletor de dados sem fio, com fornecimento de softwares.

* Referente período 04/06 a 23/06/2021 *

PROCESSO: 317067622016 NE: 000939

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de combustíveis para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000940

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de lubrificantes para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de filtros para veículos oficiais de DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000942
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo referente serviços de lavagem e borracharia nos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317067622016 NE: 000943
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção dos cartões de abastecimento dos veículos oficiais do DETRAN/MS.

PROCESSO: 31/018.372/2021 NE: 000944
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.780.305,23
FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA
OBJETO: Confecção, personalização e acabamento de documentos oficiais

PROCESSO: 317030912020 NE: 000945
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310035512021 NE: 000946
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxas referentes aos Registros de Responsabilidade Técnica - RRT, dos arquitetos e urbanistas servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310035432021 NE: 000947
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxas referentes às Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos responsáveis técnicos engenheiros civis e eletricitas, servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317006872013 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 317005122020 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.497,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Contrato de fornecimento de água potável, de forma contínua, para atender as necessidades da Sede do Detran/MS - Localizada na Rodovia MS 080 KM 10.

PROCESSO: 317024312020 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Contrato de serviços de especializados e contínuos referente a sistema integrado de gestão e processamento de infrações de trânsito - Talonário Eletrônico.
PE origem: 2021PE000307.

PROCESSO: 310256112021 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.398,52
FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.
OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310263532021 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 688/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.529,00
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para fins de estabelecer a cooperação recíproca na execução dos procedimentos relativos ao julgamento dos recursos interpostos das penalidades de multa, suspensão e cassação de CNH aplicadas pelo DETRAN-MS, entre outras atribuições previstas no CTB, em virtude da infringência da legislação de trânsito.

PROCESSO: 310283142021 NE: 000953
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 2.590/2002 Art. 7 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.246,08
FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL
OBJETO: Auxílio Funeral em virtude do falecimento da servidora Fabiana Mesquita Rios.

PROCESSO: 317027092020 NE: 000954
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 061/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00
FAVORECIDO: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
OBJETO: Pneu - Uso: automóvel; Medida: 215/80 R16; Índice de velocidade: R; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.

PROCESSO: 31/037349/2021 NE: 000955
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO - DIRET/MS

PROCESSO: 31/037012/2021 NE: 000956
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RENATO DE OLIVEIRA SAAD
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA AGÊNCIA DE PONTA PORÃ/MS

PROCESSO: 310186512021 NE: 000957
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 019/2020-TO ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 50.587,55
FAVORECIDO: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME
OBJETO: Conjunto Escolar - Tipo: para aluno; Componentes: mesa e cadeira; Material: madeira e aço; Tamanho: conforme modelo; Formato: Mesa retangular; Material 1: tampo mdp, tratamento superficial estrutura pintura; Característica adicional: cadeira com assento e encosto em polipropileno, espessura tampo 18mm, revestimento tampo laminado melamínico; Cor: cinza. Conjunto escolar

PROCESSO: 310198242021 NE: 000958
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 - Ata 031/2020-PA ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
OBJETO: Longarina - Tipo: 03 lugares com braços; Material: assento e encosto compensado multilaminas moldadas anatomicamente; Cadeira: sobre longarina; Material 1: revestimento assento e encosto couro sintético; Cor: a definir; Quantidade de assentos: 3 un; Característica adicional: conforme modelo; Comprimento: longarina assento 47x42 cm, largura longarina encosto 42 x 36,5 cm.

PROCESSO: 310352742021 NE: 000959
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ata 018/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.916,00
FAVORECIDO: AATIVA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP
OBJETO: Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80ºC. ; Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80ºC.; Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: aplicabil. em condições ambient. c/ temperat. de 5º, umid. relativa do ar de 90%; Dados Complementares: suportar temperatura de até 80ºC..

PROCESSO: 317018022018 NE: 000960
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
HSH4D94 1477493
OOU9I02 1481046
HSH2087 1477857

PROCESSO: 317018022018 NE: 000961
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.360,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
HSH4D94 1477493
OOU9I02 1481046
HSH2087 1477857

PROCESSO: 317029082020 NE: 000962
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 077/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.389,90
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Corretivo escolar - Tipo: Frasco com 18 ml; Apresentação: líquido, atóxico, à base d'água. ; Clipe - Tipo: grampo trançado; Material: galvanizado; Tamanho: nº 1.; Pistola - Requisito: para refil ; Tipo: de cola quente ; Potência: 10 w; Medida: 8 mm.; Régua - Material: plástico; Comprimento: 30 cm; Dados Complementares: detalhada em centímetros e milímetros.; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm..

PROCESSO: 310164092021 NE: 000963
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 012/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.533,50
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . ; Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca ..

PROCESSO: 317027402020 NE: 000964
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 075/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros ; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 317027402020 NE: 000965



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 075/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00
FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME
OBJETO: Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC. ; Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.; Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor..

PROCESSO: 310282392021 NE: 000966
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.473,03
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de transporte de cargas em período descoberto contratualmente.

PROCESSO: 31/037270/2021 NE: 000967
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 409,00
FAVORECIDO: THAIS GONCALVES DA SILVEIRA
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas com material permanente da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

PROCESSO: 310114602021 NE: 000968
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37/CF e 262/CTB ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.852,94
FAVORECIDO: ELTON WANDERLEI RIBEIRO DE ARRUDA
OBJETO: Ressarcimento de danos no veículo HONDA/CB 300 R, de placas EQE1662, referente ao furto do escapamento e cano de escapamento do veículo que estava sob custódia no pátio de apreensão do DETRAN/MS.

PROCESSO: 31/012.395/2021 NE: 000969
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.591,67
FAVORECIDO: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros)

PROCESSO: 310386932021 NE: 000970
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 247.464,36
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contratação de empresa para obra de reforma e ampliação da Agência de Trânsito de Camapuã/MS

PROCESSO: 310386982021 NE: 000971
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 273.115,34
FAVORECIDO: QUALIFICAR GEST.EM QUAL.DE VIDA NO TRABALHO
OBJETO: Contratação de empresa para obra de reforma e ampliação da Agência de São Gabriel do Oeste/MS

PROCESSO: 310002462021 NE: 000972
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado

PROCESSO: 317018022018 NE: 000973
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 445,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
QAB5J03 - 1481842
FY05J10 - 1482098
HSH2G71 - 1480035

PROCESSO: 317018022018 NE: 000974
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.828,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
QAB5J03 - 1481842
FYO5J10 - 1482098
HSH2G71 - 1480035

PROCESSO: 310056422021 NE: 000976
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 92.301,84
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Obra de sinalização viária vertical no município de Miranda/MS

PROCESSO: 317039462020 NE: 000977
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 122.220,62
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Sinalização viária horizontal e vertical no município de Caracol/MS.

PROCESSO: 317037832020 NE: 000978
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 127.992,83
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Amambai/MS.

PROCESSO: 310007112021 NE: 000979
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100 CF e Art. 17 da Lei 10.529/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.613,26
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Valor referente a honorários periciais e advocatícios do RPV 165/2021.
Requerente: Jaqueline Muniz Maia
Processo: 31/036.462/2021 ; Valor referente ao Ofício Precatório 008/2021
Requerente: Marcelo França Pereira
Processo PGE: 15/002.832/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 009/2021
Requerente: Mara Maria Ballatore Holland Lins
Processo PGE: 15/002.831/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 006/2021 (Autos 0024361-03.2019.5.24.0041)
Requerente: Waldomiro Sonchini
Processo PGE: 15/002.826/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 004/2021 (Autos 0024361-03.2019.5.24.0041)
Requerente: Mara Maria Ballatore Holland Lins
Processo PGE: 15/002.824/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 017/2020
Requerente: Waldomiro Sonchini
Processo PGE: 15/002.821/2021.; Valor referente Autos 0024383-90.2019.5.24.0096
Requerente: Juscelin Olivar Chaves
.; Valor referente ao Ofício Precatório 010/2021
Requerente: União Federal (INSS)
Processo PGE: 15/002.830/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 005/2021
Requerente: União Federal (INSS)
Processo PGE: 15/002.825/2021.; Valor referente ao Ofício Precatório 016/2021 (Autos 0024359-33.2019.5.24.0041)
Requerente: Mara Maria Ballatore Holland Lins
Processo PGE: 15/002.822/2021.

PROCESSO: 317000632020 NE: 000980
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 100 CF e Art. 17 da Lei 10.529/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 08/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.041,53
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente à ROPV n. 1140.03/2021
Requerente: Kamila Hazime Bitencourt de Araújo



Processo PGE: 15/002704/2021 ; Valor referente à ROPV n. 3216.03/2021
Requerente: Alexsandro Mendes Feitosa
Processo PGE: 15/002865/2021.

PROCESSO: 317033252020 NE: 000981
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.428,11
FAVORECIDO: ALESSANDRA TORRACA DE OLIVEIRA
OBJETO: Aditivo ao contrato para realizar levantamento técnico predial das agências do Detran nas regionais de Campo Grande, Coxim, Aquidauana e Municípios abrangidos, identificando as patologias das edificações, indicando a solução inclusive com projetos de instalações elétricas de cada edificação.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000982
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 197.968,90
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 317010152019 NE: 000983
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 09/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.803,77
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 310007112021 NE: 000985
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 10/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.041,53
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente pagamento de sentenças judiciais, conforme ROPVs:
1140.03/2021 - Kamila Hazime Biterncourt de Araujo - R\$ 7.473,41 - Processo PGE: 15/002704/2021
3216.03/2021 - Alexsandro Mendes Feitosa - R\$ 4.568,12 - Processo PGE: 15/002865/2021

PROCESSO: 317018022018 NE: 000988
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 481,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
QAB5J01 1486494

PROCESSO: 317018022018 NE: 000989
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.973,05
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
QAB5J01 1486494
HSH2G72 1486633

PROCESSO: 317044742016 NE: 000990
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 310007112021 NE: 000991
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.082,27
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Valor referente pagamento de sentenças judiciais, conforme ROPV:
1407.05/2021 - Maria Luiza de Almeida

Autos: 0060189-19.2009.8.12.0001

PROCESSO: 317004082019 NE: 000992

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.443,87

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor complementar em virtude de vazamento e aumento no consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 310039542021 NE: 000993

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente jetons da 2ª Jari.

Componentes: DETRAN, SINTAXI e SINTEMS.

PROCESSO: 310039512021 NE: 000994

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente jetons da 1ª Jari.

Composição: DETRAN, AGETRAN, SEINFRA, Bonito e Corumbá.

PROCESSO: 310404932021 NE: 000995

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: Valor referente jetons da 3ª Jari.

PROCESSO: 310055132021 NE: 000996

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310322042021 NE: 000997

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.590/2002 Art. 7 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,56

FAVORECIDO: AUXILIO FUNERAL

OBJETO: Pagamento de Auxílio-Funeral em virtude do falecimento do servidor Ralf Junior Cáceres

PROCESSO: 317004082019 NE: 000999

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.443,87

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor complementar para atender despesa de maio/2021 referente ao consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande - MS.

PROCESSO: 317019872018 NE: 001000

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 11/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.527.831,46

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Aditivo ao contrato de serviços de informática referente Controle de Veículos e Condutores - Sistema informatizado com os devidos equipamentos e softwares, além da operacionalização de atividades de suporte ao DETRAN/MS.

PROCESSO: 31/040633/2021 NE: 001001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/DETRAN/SF LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA AGÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPO GRANDE/MS - SEDE

PROCESSO: 310002462021 NE: 001003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para atender despesas com diárias interestaduais dos servidores do DETRAN

PROCESSO: 310365492021 NE: 001004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 037/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 310386192021 NE: 001005
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 - Ata 102/2020-2 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 524,40
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Parafuso - Tamanho: 3,8 x 30mm; Tipo: com bucha n6. ; Maçaneta - Tipo: alavanca; Material: cromado..; Fechadura - Tipo: banheiro ; Material: cromado; Medida: 40 mm..

PROCESSO: 310380842021 NE: 001006
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Ata 102/2020-1 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.746,60
FAVORECIDO: ART COMERCIO,CONSTRUÇÕES E INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Perfil - Tipo: U ; Medida: 3 metros; Requisito: para painel de divisória. ; Perfil - Tipo: H; Medida: 3 metros; Requisito: para painel de divisória..; Fechadura - Tipo: tubular; Medida: 90 mm; Uso: para porta de divisória; Características mínimas: maçanetas e espelhos em aço, mecanismos em aço galvanizado, cilíndrica, cromada, travamento no centro da maçaneta, rotor em latão de 5 pinos..

PROCESSO: 317032812020 NE: 001007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 076/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos. ; Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos..

PROCESSO: 317032812020 NE: 001008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Ata 076/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 14/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 270,00
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
NRZ4A06 1489012
HTO3H03 1488754
OOU9G40 1487626

PROCESSO: 317018022018 NE: 001010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR



DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.763,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
NRZ4A06 1489012
HTO3H03 1488754
OOU9G40 1487626

PROCESSO: 310341652021 NE: 001011
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.154/200 Lei 1102/1990 art 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 481,60
FAVORECIDO: JONISCARLOS CARVALHO DA CRUZ
OBJETO: Valor referente a indenização de despesas de transporte

PROCESSO: 317039322020 NE: 001012
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 16/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 70.360,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001013
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.765,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - Mão de Obra.
Orçamentos:
HTO3H10 1490385
HTO3H02 1489623
QAB5J03 1489987
HSH9A40 1490861
OOU9I04 1490350

PROCESSO: 317018022018 NE: 001014
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 21.087,95
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do DETRAN/MS - fornecimento de peças.
Orçamentos:
HTO3H10 1490385
HTO3H02 1489623
QAB5J03 1489987
HSH9A40 1490861
OOU9I04 1490350

PROCESSO: 317049182018 NE: 001015
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 21/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 223.040,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001017
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 223.040,00
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios do interior: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 310297912021 NE: 001018
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decr. 11.261/03; Resol. SEFAZ. 26093/07; Lei 8.666/93; Lei Fed.

4.320/64; Lei compl. 101/2000 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 22/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00
FAVORECIDO: SENAI-SERVICO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: Convênio referente a elaboração e aprovação de Projeto de Distribuição, de fonte solar, que permita a construção de usina solar para geração de energia sustentável para suas unidades consumidoras do DETRAN no Estado.

PROCESSO: 317039522020 NE: 001019
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 112.728,93
FAVORECIDO: SMC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: Contrato para obra de sinalização viária horizontal e vertical no município de Alcínópolis/MS.

PROCESSO: 317037342020 NE: 001020
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 136.040,93
FAVORECIDO: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
OBJETO: Obra de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica no município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 31/040583/2021 NE: 001022
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: RICARDO LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA AGÊNCIA DE NOVA ANDRADINA/MS

PROCESSO: 317022442020 NE: 001023
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 25/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 38.052,91
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 31/042970/2021 NE: 001024
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: FABIANO GOULART
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO DA AGÊNCIA DE NAVIRAÍ/MS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001027
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.619,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque. Referência Junho/2021.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001028
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.948.910,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários - RPPS ; Adicional Noturno - RPPS.; Incorporações - RPPS.; Abono de Permanência RPPS.; Adicional de Insalubridade - RPPS.; Salário Maternidade - RPPS.; Abono Provisório-Pessoal Civil - RPPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RPPS.; Gratificação por Exercício de Funções - RPPS.; Gratificação por Tempo de Serviço - RPPS.; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso - RPPS.; Complemento PCC/2000 - RPPS.; Gratificação por Dedicação Exclusiva - RPPS.; Gratificação Encargos Especiais - RPPS.; Gratificação de Produtividade - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001029
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.198,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vantagens Pessoal e Readaptação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001030

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 138.547,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001031

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.872,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituição - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001032

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 20.630,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Hora- Aula - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 35.068,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Plantões - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001034

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.819,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos Vant.Fixas - RPPS ; Indenizações Trabalhistas - RPPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 33.111,66

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310039582021 NE: 001036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 200.500,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio Alimentação - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.007.029,92

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 665,48

FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de Maracaju/MS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001039

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 446,38



FAVORECIDO: PREV. DOS SERVID. DE SÃO GABRIEL DO OESTE

OBJETO: Plano Previdenciário - patronal, de servidor municipal cedido à Agência de Trânsito de São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 310009582021 NE: 001040

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.512,36

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Contribuição plano previdenciário - DEA

PROCESSO: 310039582021 NE: 001041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 80.382,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil - RPPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001042

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 36.938,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001043

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.088,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º. Salário Indenizado.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001044

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 213.899,06

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001045

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.653,14

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMIENTOS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001046

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 12.211,09

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001047

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 282.956,92

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS PREV - ART.122 - 20% INA (PREVID.) -

PROCESSO: 310039582021 NE: 001048

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 930.310,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários - RGPS ; Adicional de Insalubridade - RGPS.; Licença Maternidade Prorrogação - RGPS.; Gratificação por Exercício de Cargos - RGPS.; Gratificação de Encargos Especiais - RGPS ; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva - RGPS.; Gratificação sobre Produtividade - RGPS.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001049
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições - RGPS

PROCESSO: 310039582021 NE: 001050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 14.905 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 39.681,20
FAVORECIDO: SEFAZ-SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 310039582021 NE: 001051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.305,70
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros órgãos com ônus no destino.

PROCESSO: 317075082016 NE: 001052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.261/2003, Art. 32, I ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 949.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
OBJETO: Convênio entre DETRAN/MS e o Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social de Campo Grande/MS com o objetivo de fortalecer as atividades de fiscalização de trânsito.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor de Administração e Finanças
Ordernador de Despesas
DETRAN/MS

Extrato do Contrato N° 15141/2021/DETRAN**N° Cadastral: 15141**

Processo: 31/703.783/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal e vertical na Av. Pedro Manviller entre à Rua Cassiano Marcelo e a Rua Alfredo Xavier dos Santos no município de Amambai-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 003/2021 -DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Valor: R\$ 127.992,83 (cento e vinte e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços n. 003/2021DETRAN, cujo resultado foi homologado em 19/05/2021, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei no 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/06/2021
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

Extrato do Contrato N° 15147/2021/DETRAN**N° Cadastral: 15147**

Processo: 31/005.642/2021
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária vertical no município de Miranda-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 007/2021-DETRAN, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso: 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa: 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS

Valor: R\$ 92.301,84 (noventa e dois mil e trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços n. 007/2021-DETRAN, cujo resultado foi homologado em 21/05/2021, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 28/06/2021

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e MIRIAM JIMENEZ CANCE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2021 – LICITAÇÃO Nº 027/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Execução de obra de engenharia para perfuração de um Poço Tubular Profundo “Especial” no município de Juti-MS. VALOR: R\$ 1.520.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: Vigência de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 312/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARTE CAMISETAS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de uniformes profissionais, para uso pelos empregados das áreas de operação, manutenção, laboratórios e atendimento comercial, para atender a todas as unidades da Sanesul, lotes 2 e 3. VALOR: R\$ 183.134,12. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência de 10 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 692/2020-02/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eduardo Monteiro Correa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica pelo MUNICÍPIO, decorrente do corte de asfalto durante a implantação ou manutenção de rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto e/ou ligações domiciliares realizados pela SANESUL, a qual se compromete a compensar os créditos do MUNICÍPIO, nas faturas de fornecimento de água ou coleta de esgoto de prédios públicos municipais. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 533/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07.07.2021. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENIENTE: Sr. José Marcos Calderan.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 006/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência em mais 07 meses e de execução em mais 06 meses. PROCESSO: Nº 277/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 15/2021 – Living Lab VI

Seleção Pública de Bolsistas do Living Lab - SEBRAE-MS para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa de Mato Grosso do Sul (**SEBRAE-MS**) tornam pública a presente chamada para a seleção de bolsistas para atuarem no projeto Laboratório Aberto de



Inovação com foco em startups, de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul - **Living Lab MS - SEBRAE**, em conformidade Decreto Estadual nº 11.261/2003, a Resolução Conjunta Seges/Serc nº 2003/003, a Resolução Sefaz nº 2007/2.052, o Decreto Estadual nº 2018/15.116, a Lei Federal nº 2021/14.133, a Lei Federal nº 2004/10.973, a Lei Federal nº 2016/13.243 e as disposições deste Edital de Seleção, em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica objeto do Processo Administrativo nº 2016/300.404/59, firmado entre o **SEBRAE-MS e FUNDECT**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Visando promover e viabilizar o fomento das ações e projetos de inovação oriundos preferencialmente de *startups* do Estado de Mato Grosso do Sul e disseminar a cultura de inovação tecnológica no estado, facilitando o acesso do público e meio empresarial à adoção de melhores medidas inovadoras dos seus produtos, processos, marketing e organizações, bem como prototipação, visando resultados e soluções que elevem a competitividade das empresas em seus mercados e o desenvolvimento sustentável da economia do Estado, a FUNDECT e o SEBRAE-MS assinaram Acordo de Cooperação Técnica, objeto do Processo Administrativo 59/300.404/2016.

1.2 Em consonância com o referido Acordo, as ações serão desenvolvidas no *Living Lab MS - SEBRAE*, com foco em startups de iniciativa pública, privada e da comunidade em Mato Grosso do Sul, auxiliando na implementação da inovação tecnológica, na melhoria da eficiência do ecossistema de *startups* e na eficácia das inovações abertas em diversas áreas, visando o fortalecimento da gestão e do conhecimento, fomentando a geração de boas ideias e o compartilhamento de saberes com foco no resultado e na consolidação do **Programa Living Lab MS** para os novos negócios escaláveis e replicáveis no estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 O *Living Lab MS - SEBRAE* atua nos seguintes 7 eixos:

- a) EIXO 1 – Criação, atração e desenvolvimento de novos empreendedores no LLMS: Metodologia de atendimento; Aumento da capacidade de atendimento, no LLMS e com parceiros; Ciclos de pré-aceleração e aceleração; ciclos de processo e de prototipagem; Eventos temáticos com os parceiros do LLMS (SW); Ações personalizadas com o *Living Lab KIDS*.
- b) EIXO 2 – Apoio à criação de empresas que solucionem problemas das cadeias produtivas locais: Identificação conjunta de necessidades/mercado com parceiros, poder público, entidades representativas e iniciativa privada; Realização dos *hackatons* temáticos; Realização de chamadas públicas para empreendedores atuantes ou dispostos a atuarem nos vazios identificados para mentoria e aceleração do LLMS.
- c) EIXO 3 – Qualificação de capital humano para empreendedorismo, inovação e competitividade empresarial: Realização da trilha “Educação para Inovação” – focados em Startups e inovação; Capacitação de investidores; Aproximação com Startups de sucesso para troca de experiências; Participação em eventos Nacionais e Internacionais; Construção e implementação da trilha “criando empresas exponenciais”, a ser implantada no LLMS no segundo semestre de 2017.
- d) EIXO 4 – Desenvolvimento de projetos de cooperação tecnológico com universidade empresa (SPINOFF): Envolvimento das universidades e escolas técnicas, com mapeamento das possíveis *spinoff*; Atuação conjunta nos processos de pré-aceleração e aceleração do LLMS para possibilitar a cooperação no desenvolvimento de soluções aplicadas; Realização de *hackatons* e SW temáticos em parceria com as universidades; Aproximar desafios de empresas de projetos com universidades e/ou acelerações específicas para solução ou novos negócios da necessidade de mercado apresentada; Criação de incentivos para empreendedores e pesquisadores que realizem atividades em áreas definidas como estratégicas pela governança do LLMS; Trilha das startups para incubação e vice-versa.
- e) EIXO 5 – Ampliação da oferta de infraestrutura do ambiente físico, tecnológico e de serviço LLMS: Levantamento de fontes de recursos nacionais e internacionais que podem ser acessadas pelo LLMS; Pactuação com parceiros do LLMS sobre necessidades do estado em termos de infraestrutura e ambiente físico, orçamento e identificação de fontes de receita; Busca ativa de investimento entre as fontes de recursos identificadas; Atuação política, envolvendo todos os parceiros do LLMS, de forma conjunta, para buscar junto aos parlamentares do MS, apoio via emendas ou outras fontes.
- f) EIXO 6 – Aperfeiçoamento da gestão institucional e promoção do LLMS: Adesão do LLMS ao ENOLL (European Network of Living Labs) e participação ativa na rede de 400 laboratórios (internacionalização); aproximação da atividade de prototipagem a rede nacional de *lab makers* do Brasil e também conexões internacional, atuar com o conselho consultivo do LLMS e formalização e manutenção do desenho da governança e processos envolvendo a gestão e acompanhamento de resultados do LLMS; Ampliar a interação de todos os parceiros (privados, públicos e academia) nas atividades do LLMS e possibilitar ampliação da oferta de soluções do LLMS aos públicos desses parceiros; Atrair empresa Âncora para fomento de novas *startups*.
- g) EIXO 7 – Orientação e fortalecimento da capacidade de investimento local em *startups*: Atrair e orientar investidores através do programa “Investindo em *startups*”; ampliar o entendimento da comunidade do MS quanto às possibilidades de investimento em empresas inovadoras de alto-potencial; articular a criação formal de um grupo de investidores-anjo no MS; facilitar o acesso das *startups* em processo de aceleração no LLMS à rede de investidores-anjo do MS.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar 03 (três) bolsistas para atuarem no desenvolvimento e consolidação do Programa *Living Lab MS*, auxiliando na ampliação e no acompanhamento de novos negócios escaláveis e replicáveis para o desenvolvimento, a criatividade, a ciência, a tecnologia e a inovação, dando suporte de negócios para que empreendedores desenvolvam suas *startups*, elementos fundamentais para proporcionar o crescimento no estado de Mato Grosso do Sul.

3. CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada Pública*	14/07/2021
Período para submissão eletrônica das propostas no SIGFUNDECT	De 14/07/2021 a 16/08/2021
Divulgação da lista preliminar das propostas enquadradas - FASE 1*	A partir de 20/08/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 1	Até 3 dias úteis após a divulgação do resultado preliminar - Fase 1
Divulgação da lista final das propostas enquadradas - FASE 1*	A partir de 27/08/2021
Realização da análise de currículos e planos de trabalho - FASE 2	De 27/08/2021 a 31/08/2021
Divulgação da lista preliminar dos candidatos aprovados na FASE 2*	A partir de 02/09/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 2	Até 3 dias após a divulgação do resultado preliminar - Fase 2
Divulgação da lista final dos candidatos aprovados na FASE 2 e convocação para a Fase 3 - entrevistas*	A partir de 10/09/2021
Realização das entrevistas - Fase 3	14/09/2021 e 15/09/2021
Divulgação da lista preliminar dos candidatos aprovados na FASE 3*	A partir de 21/09/2021
Período de apresentação de recursos via SIGFUNDECT - FASE 3	Até 3 dias após a divulgação do resultado preliminar - Fase 3
Divulgação da lista final dos candidatos aprovados na FASE 3 e Homologação*	A partir de 28/09/2021
Entrega de documentação para a implementação das bolsas aprovadas*	Até 30/09/2021
Início da vigência das bolsas	01/10/2021

* Publicação no Portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O total de recursos destinado a esta Chamada é de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

4.2 A bolsa será paga diretamente pela FUNDECT, cumprindo orientações e em consonância com o Acordo de Cooperação Técnica – Processo Administrativo nº 59/300.404/2016, firmado entre o SEBRAE e FUNDECT, e os descritivos contidos em seu Plano de Trabalho, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71207.19.573.2068.4466.0001.

NATUREZA DA DESPESA: 33901801.

5. CATEGORIA, NÚMERO DE VAGAS, VALOR, VIGÊNCIA DAS BOLSAS E MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 A concessão da bolsa consiste em uma prestação pecuniária atribuída a um profissional por uma entidade pública ou privada para comparticipação nos encargos relativos ao desenvolvimento de um trabalho específico, não se configurando como salário.

5.2 A Categoria, número de bolsas, valor mensal, vigência e local de atuação dos bolsistas são descritos no quadro abaixo:

Categoria da bolsa*	Número de vagas	Valor mensal (R\$)	Vigência	Município de Atuação
Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica CPIT-G - Perfil I	02 (duas)	3.000,00	01/10/2021 à 30/03/2023	Campo Grande, MS
Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica CPIT-G - Perfil II	01 (uma)	3.000,00	01/10/2021 à 30/03/2023	Bonito, MS

*Resolução Normativa FUNDECT/CS 001/2015, de 14/05/2015 (<https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/ResNormativaFundect-001-2015.pdf>)



5.3 As vigências das bolsas descritas no quadro do Item 5.1 são improrrogáveis.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 No ato da inscrição:

- a) Ser o coordenador da proposta apresentada no âmbito desta Chamada;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- c) Residir e domiciliar no Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Possuir cadastro na Plataforma Sigfundect - <https://sigfundect.ledes.net/>;
- e) Possuir cadastro na Plataforma CNPq Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>; e
- f) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a FUNDECT, com o SEBRAE, com o Estado de MS ou com as fazendas públicas no momento da formalização do termo de outorga.
- g) Possuir curso superior completo;
- h) Ter experiência mínima de 6 (seis) meses, em aceleração e/ou métodos ágeis (com uso de metodologia em agile, design thinking, lean e projetos e métricas de inovação); e
- i) Ter experiência nas áreas de inovação aberta e/ou tecnologia com atuação com startups e seus segmentos (agtech, fintech, edtech, dentre outras).

6.2 Durante a vigência da bolsa:

- a) Residir e domiciliar no município correspondente à bolsa pleiteada;
- b) Não ser servidor público de qualquer esfera de governo;
- c) Não acumular bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal; e
- d) Possuir um aparelho móvel celular e microcomputador portátil com acesso à Internet, ferramentas do pacote Microsoft Office 2007 ou superior.

7. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

7.1 As atribuições e obrigações para as vagas desta Seleção serão as seguintes:

- a) Auxiliar na construção de conteúdos referente aos temas: Ecossistema Big Data, Inovação Aberta, Métodos Ágeis; Startups, negócios sociais, cidades humanas e inteligentes, investimento, e contratos jurídicos;
- b) Influenciar pessoas e atrair temas para desenvolvimento do ecossistema de inovação em startup;
- c) Orientar pessoas e empresas sobre startups e sua estruturação;
- d) Organizar eventos e ações convergentes do Living Lab na localidade correspondente à bolsa escolhida e também na modalidade digital para maior cobertura das ações no MS;
- e) Auxiliar na gestão de projetos e na elaboração de relatórios correlatos ao tema;
- f) Utilizar ferramentas de mídias que complementam a atuação e aplicações que permitam otimizar processos;
- g) Apoiar a equipe na resolução de impedimentos, processos e gestão de mudança, aplicando métodos ágeis;
- h) Auxiliar nas apresentações, palestras e oficinas para o público em geral;
- i) Analisar problemas e propor soluções na abrangência dos negócios e na esfera do Living Lab;
- j) Participar dos processos e relacionamento com parceiros e afins e contribuir para o desenvolvimento do ecossistema de inovação local e do MS;
- k) Atuar de forma criativa e inovadora;
- l) Elaborar um "Plano de Atividades" anual a ser desenvolvido pelos bolsistas no âmbito do projeto já contemplado;
- m) Elaborar trimestralmente e encaminhar à Diretoria Científica da FUNDECT, com a anuência do Supervisor do Bolsista do Living Lab - SEBRAE-MS, relatório de atividade, conforme modelo a ser disponibilizado.
- n) Dar suporte de negócios para que empreendedores desenvolvam suas startups e ou negócios inovadores;

8. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1 O proponente à bolsa deverá enviar apenas uma proposta, exclusivamente pelo SIGFUNDECT, seguindo os passos abaixo:

- a) ler atentamente esta Chamada para conhecimento das normas reguladoras desta Seleção Pública;
- b) acessar o endereço <https://sigfundect.ledes.net> e logar no sistema com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
- c) clicar em Editais Abertos e escolher a Chamada FUNDECT/SEBRAE-MS n. 15/2021 – Living Lab VI;
- d) clicar no botão "+" para criar uma proposta de inscrição;
- e) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios; e
- f) clicar em *Enviar Proposta para Julgamento*. Se houver erros, corrija-os. Caso não haja erros, verificar se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SIGFUNDECT aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas Submetidas". Caso não receba e-mail de confirmação de envio de inscrição, contate a Gerência de Bolsas da FUNDECT. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas.

8.2 A proposta poderá ser submetida até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições, determinado pelo Cronograma de Execução (item 3). O proponente receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

8.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem após o prazo final definido no Cronograma.



8.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Assim, a FUNDECT recomenda que os proponentes não deixem para fazer o envio no último dia previsto no cronograma.

8.5 Documentação digitalizada (no formato PDF) a ser obrigatoriamente anexada à proposta enviada via SIGFUNDECT:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) em nome do proponente ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da FUNDECT: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Declaracao-comprovante-de-residencia-Fundect.docx>;
- d) Cópia frente-e-verso de diploma de curso superior;
- e) Em um único arquivo no formato PDF:
 - Currículo Lattes;
 - Comproverantes dos requisitos descritos nos itens 6.1h e 6.1i. Para esses itens, podem ser apresentados contratos de prestação de serviço ou declarações emitidas pelo recebedor do serviço.
 - Todos os comprovantes de experiência para a qual o candidato entende que devam ser pontuados de acordo com os critérios de experiência listados no Quadro 01, Item 9.3. Os itens não comprovados, assim como os itens não correspondentes aos critérios do Quadro 01, não serão pontuados; e
- f) Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no SIGFUNDECT, atrelado obrigatoriamente a pelo menos dois eixos aos quais o *Living lab* atua (Item 1.3 desta Chamada), podendo ter até 5 (cinco) páginas (incluindo a capa), contendo exatamente os seguintes itens: 1. INTRODUÇÃO, 2. OBJETIVOS, 3. ATIVIDADES/METAS, 4. METODOLOGIA, 5. RESULTADOS ESPERADOS, 6. IMPACTOS E BENEFÍCIOS PARA MATO GROSSO DO SUL, 7. REFERÊNCIAS.

9. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O processo de análise e julgamento das propostas será realizado por uma Comissão Julgadora especialmente designada para esta Chamada e será composto por três fases:

- Fase 1 - Análise de Enquadramento;
- Fase 2 - Análise de Currículo e Plano de Trabalho; e
- Fase 3 - Realização de Entrevista.

9.2 Fase 1 - Análise de Enquadramento

- a) A análise de enquadramento consiste na análise dos requisitos, documentos, perfil, forma e prazos, conforme os itens 6.1 e 8 desta Chamada.
- b) As propostas enquadradas e não enquadradas serão divulgadas na área restrita no SIGFUNDECT de cada candidato, bem como no portal da FUNDECT no Diário Oficial do Estado, conforme cronograma.
- c) O parecer das propostas não enquadradas estará disponível na área restrita do coordenador da proposta no SIGFUNDECT, e conterá o motivo do não enquadramento da proposta.
- d) Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

9.3 Fase 2 - Análise de Currículo e Plano de Trabalho

- a) Os itens apresentados no currículo do candidato serão pontuados de acordo com os critérios listados no Quadro 01 abaixo, desde que tenham sido comprovados pelos candidatos, cujos comprovantes devem ser enviados juntamente com a proposta, conforme descrito no item 8.5e.

Quadro 01 – Tabela de Pontuação do Currículo

Item	Critério	Pontuação por item	Pontuação máxima possível
Titulação (Será pontuado apenas a titulação máxima concluída)	Doutorado	3,0	3,0
	Mestrado	1,0	1,0
	Pós Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) – no máximo 3	0,5	1,0

Experiência em projetos de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo	Experiência acima de 05 anos ou mais em inovação aberta e aceleração de startups e seus segmentos	17,0	17,0
	Experiência acima de 04 anos a 4 anos e 11 meses em inovação aberta e aceleração de startups e seus segmentos	15,0	15,0
	Experiência de 03 anos a 3 anos e 11 meses em inovação aberta e aceleração de startups e seus segmentos	12,0	12,0
	Experiência de 06 meses a 3 anos em inovação aberta e aceleração de startups e seus segmentos	7,0	7,0
		1,0	2,0
TOTAL			20,0 pontos

b) O resultado da pontuação do Currículo será dado em uma única nota de zero a 20,0 (vinte) pontos pela Comissão Julgadora.

c) A análise do Plano de Trabalho consiste na pontuação dos critérios listados no Quadro 02 abaixo:

Quadro 02 – Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho

Critérios		Peso
A	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	4,0
B	Contribuição da proposta para a melhoria dos trabalhos no <i>Living Lab MS</i> .	8,0
C	Exequibilidade do Plano de Trabalho proposto.	4,0
D	Resultados e produtos a serem desenvolvidos.	4,0
TOTAL		20,0 pontos

d) O resultado da pontuação do Plano de Trabalho será dado em uma única nota de zero a 20,0 (vinte) pontos pela Comissão Julgadora.

e) Somente os candidatos com as 15 (quinze) maiores notas no Plano de Trabalho serão convocadas para a Fase 3.

f) Ocorrendo empate na nota do Plano de Trabalho, será considerada a proposta cujo candidato tenha obtido maior nota, nesta ordem, nos critérios B, A, C e D. Persistindo o empate, será considerado o candidato com maior nota no currículo. Persistindo o empate, será considerado o candidato com maior tempo de titulação máxima considerada.

g) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50% no currículo e/ou plano de trabalho.

9.4 Fase 3 - Realização da Entrevista

a) As entrevistas serão realizadas individualmente e as convocações serão feitas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de relação nominal. O link eletrônico individualizado para a entrevista online será enviado ao candidato pelo email cadastrado no SIGFUNDECT.

b) Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação “Pitch” aos integrantes da Comissão Julgadora, de no máximo 05 (cinco) minutos. Nessa apresentação, o candidato terá a oportunidade de falar sobre seu currículo, bem como, exemplificar o plano de trabalho proposto para a vaga pleiteada.

c) A análise da entrevista consiste na pontuação dos critérios listados no Quadro 03 abaixo:

Quadro 03 – Tabela de Pontuação da Entrevista

Critérios	Pontuação
Domínio do conteúdo de inovação aberta	12,0
Demonstração de conhecimento técnico aplicado em <i>Startups ou negócios inovadores</i>	12,0
Emprego adequado da linguagem	12,0
Articulação do raciocínio	12,0
Segurança e argumentação	12,0
TOTAL	60,0 pontos

d) O resultado da pontuação da entrevista será dado em uma única nota de zero a 60,0 (sessenta) pontos pela Comissão Julgadora.

e) Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30,0 (trinta) pontos na entrevista e/ou zero em algum dos critérios de pontuação do Quadro 03.

9.5 A nota final do candidato será dada pela soma das notas obtidas no Currículo, no Plano de Trabalho e na Entrevista, somando no máximo 100,0 (cem) pontos, considerando uma casa decimal.

9.6 Para cada perfil de bolsa, a classificação final do processo seletivo será dada pela ordem não-crescente da soma das notas de cada candidato.

9.7 Para cada perfil de bolsa, ocorrendo empate na nota final obtida, será considerada, nesta ordem, a proposta cujo candidato tenha obtido maior nota no Currículo, no Plano de Trabalho e na Entrevista. Persistindo o empate, será considerado o candidato com maior tempo de titulação máxima considerada.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Os recursos e pedidos de reconsideração, em qualquer fase desta chamada, poderão ser feitos somente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como 'Recursos'.

10.2 Os recursos deverão contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos.

10.3. A Comissão Julgadora proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada.

11. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1 O candidato aprovado será convocado por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, no site da FUNDECT e por e-mail a entregar os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo estipulado no Cronograma desta Chamada:

a) Plano de Trabalho do candidato de até 5 (cinco) páginas, incluindo a capa - Anexo 1;

a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;

b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;

c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;

d) Cópia do diploma

e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;

f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;

g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;

h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no site da Fundect;

i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);

j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.

m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

11.2 A existência de alguma inadimplência do candidato com a FUNDECT, ou com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão da bolsa.

11.3 O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos conforme cronograma, implicará na convocação de outro candidato à bolsa, segunda a ordem de classificação, não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer o prazo sem a entrega da documentação a tempo.

12. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

12.1 Após a contratação, o plano de trabalho proposto pelo bolsista poderá ser reajustado pela equipe do SEBRAE *Living lab*, visando cumprir as demandas propostas pelo *Living lab*.

12.2 A integralização do período previsto para a bolsa está condicionada ao cumprimento das atividades do bolsista previstas no Plano de Trabalho e da avaliação e aprovação de seu Relatório Trimestral pelo Supervisor do Bolsista.

12.3 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela FUNDECT e/ou pelo SEBRAE-MS por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Seleção perante à FUNDECT aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2. O candidato que aderir às condições apresentadas nesta Seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

13.3 A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. PUBLICAÇÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

14.1 Toda publicação resultante do Programa *Living Lab MS* deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do SEBRAE-MS e da FUNDECT. O não cumprimento desta exigência por si só oportuniza o direito unilateral de concessão da bolsa.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É vedada a participação no referido processo seletivo: cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de funcionários da FUNDECT, do SEBRAE-MS e de representantes da Comissão de Avaliação.

15.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de responsabilidade do proponente, respondendo por elas na forma da Lei.

15.3 A FUNDECT reserva-se o direito de excluir qualquer candidato que, em qualquer fase desta Seleção, ou de sua execução, apresente informações inverídicas ou com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

15.4 O não cumprimento das obrigações do bolsista descritas nesta Seleção Pública e no Termo de Outorga acarretará a inadimplência dos mesmos junto à FUNDECT.

15.5 Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

15.6 Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

15.7 A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na concessão de bolsa, cabendo à FUNDECT e ao SEBRAE-MS a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas.

15.8 Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Bolsas da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail bolsas@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

15.9 A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Seleção.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS. E-mail bolsas@fundect.ms.gov.br

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect, em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 020/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 8205, PROCESSO Nº.: 27/100.119/2021, VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 01/06/2021, CONTRATADA: E3 INFORMÁTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.091.164/0001-50 **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDEXAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO FÍSICO DE DOCUMENTOS**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei



8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELIANE APARECIDA RODRIGUÊS**, matrícula 126296021 e **TEREZINHA MARIA M. G. BOIN**, matrícula 151069021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB/MS NORMATIVA Nº 10, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Institui a Comissão Especial de Redação da Proposta de Regulamentação da Lei Estadual nº. 5.689, de 07 de julho de 2021.

O Diretor Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do art. 3º do Decreto nº 13.827, de 03 de dezembro de 2013, e, considerando:

- a) As disposições da Lei Estadual nº. 5.689, de 07 de julho de 2021, que institui o Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado (+ Crédito MS) e o Fundo Estadual de Microcrédito (FEM), sob gestão da FUNTRAB;
- b) A necessidade de regulamentação da referida lei, para detalhamento dos seus princípios e disposições.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica criada, junto ao Gabinete da Presidência, a Comissão Especial de Redação da Proposta de Regulamentação da Lei Estadual nº. 5.689, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º. – A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO, da Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), que a presidirá;

II - RENATO PIRES DA SILVA FILHO, assessor técnico da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);

III - RICARDO PEIXOTO VELLOSO, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

IV - BRUNO GOUVÊA BASTOS, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO);

V - FABIO ALEXANDRE DE CASTRO, da Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ);

Art. 3º. – A Comissão Especial deverá concluir sua proposta em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta portaria, publicando seu relatório final ao término desse prazo.

Art. 4º. – Caberá ao Gabinete da Presidência da FUNTRAB prestar o apoio administrativo necessário aos trabalhos da Comissão Especial.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2021.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 094-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a DEOTTI - SEMENTES LTDA - ME (AGROSANTO INSUMOS E FERTILIZANTES) – São Gabriel do Oeste - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 12 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Franciello Deotti (Organização Concedente)

Edital UEMS/CNPq Nº 17/2021 –PROPPI/UEMS – PIBIC
Enquadramento das propostas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
1	Fitoquímica e potencial alelopático de folhas de eucalipto sobre a germinação e crescimento inicial de <i>Guazuma ulmifolia</i>	Allan Motta Couto	João Manoel Lobo Duarte Silgueiro
2	Indicação de modelos hipsométricos e volumétricos para mogno africano aos 72 meses de idade implantado no Estado de Mato Grosso do Sul	Allan Motta Couto	Mário Sérgio Brandão Barba
3	Contribuições da abordagem decolonial do ensino de Geografia para se pensar a diversidade étnico-racial no estado de Mato Grosso do Sul	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Talison Franco Hora
4	Levantamento da vegetação florestal de remanescentes de Mata Galeria do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Rodrigo Leandro Almeida Pereira
5	Perspectivas decoloniais no ensino de geografia antirracista na educação básica	Fernando Guimarães Oliveira da Silva	Catia Ferraz Santos
6	Elaboração, caracterização da composição centesimal, tecnológica e microbiológica de salames curados adicionados de probiótico e prebiótico	Elisângela Serenato Madalozzo	Maria Eduarda Santos
7	Jogos didáticos no ensino de Geografia escolar: uma abordagem teórica e bibliográfica	Ana Paula Camilo Pereira	Marcela Ramalho e Souza Goudard
8	Aplicação de niacina em cenoura cultivada em sistema de plantio direto	Cassio de Castro Seron	Eduardo Augusto Souza Leonel
9	Perfil sociodemográfico e ponderal de idosos portadores de diabetes <i>mellitus</i> com hipertensão arterial associada na estratégia de saúde da família 12, em Dourados-MS	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Vinicius Romero Correa Costa
10	Análise da realidade socioeconômica da Aldeia Amambai: por uma proposta etnodesenvolvimentista	Eliana Lamberti	Karielle Benites
11	Estudo sobre a viabilidade de implementação de corredor ecológico entre remanescentes florestais da Bacia do Córrego Lageado, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Lays Fernanda Ramos Fonseca
12	Produção acadêmica de estudantes indígenas no período de 2017 a 2020	Beatriz dos Santos Landa	Dalete Guimel Cardoso da Rocha Vanderlei
13	Estudos sobre a temperatura mínima alcançável para o cristal de NaCl:Yb2+ a partir de excitação óptica a laser	Junior Reis Silva	Laís Viana de Sousa
14	Análises espectroscópicas para viabilizar o uso do cristal de KCl:Eu2+ para aplicações de refrigeração óptica	Junior Reis Silva	Gleice Americo do Carmo Pinto

15	Avaliação da composição química e propriedades térmicas e oxidativas de blendas e ésteres do óleo da castanha da boleira (<i>Joannesia princeps</i> Vell.)	Euclésio Simionatto	Brenda Rafaela Berto de Santana
16	Resultado dos híbridos de <i>megathyrsus maximum</i> (BRS Tamani e BRS Zuri em diferentes níveis de adubação nitrogenada)	Pedro Nelson Cesar do Amaral	Bianca Corrêa Prado Carpejani
17	Autoadministração e armazenamento de insulina: conhecimento dos diabéticos tipo II atendidos nas estratégias de saúde da família 12 e 13, em Dourados-MS	Maria Selma Silveira Rodrigues Borges	Amanda Rodrigues Barbosa
18	Composição florística e fitossociologia do Cerradão do Parque Estadual Matas do Segredo, Campo Grande, MS	Adriana Maria Güntzel	Roberto Carlos Scheffer Peres Junior
19	Estudo de compatibilidade química e estrutural para o sistema binário de semicondutores de dióxido de titânio e vanadato de manganês	Alberto Adriano Cavalheiro	Fernando Henrique Galiza Patussi
20	Análise das unidades fraseológicas formadas pelas lexias caldo e sopa na língua espanhola	Angela Karina Manfio	Maria Fernanda Felix da Silva
21	Análise e discussão da competência de compreensão leitora necessária para a aprovação no exame de proficiência em língua espanhola (DELE NÍVEL B2)	Angela Karina Manfio	Leonardo Araújo Ferreira
22	Avaliação da bioatividade da polpa e resíduos de tamarindo (<i>Tamarindus indica</i> L.)	Fabiane Bach	Vanessa da Veiga Dias
23	Compreensão dos acadêmicos de enfermagem/UEMS acerca do direito ao acesso de migrantes internacionais ao Sistema Único de Saúde – SUS	Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura	Rita Gabrielly Alves Barbosa
24	Fronteiras e cárceres: a Arte em locais de desumanização	Marcos Antônio de Oliveira	Luan Hakauã Almeida de Brito
25	Coberturas vegetais para o cultivo da cebola em sistema de semeadura direta	Cassio de Castro Seron	Allan Paterlini
26	Desempenho zootécnico do piau corro (<i>Leporinus lacustris</i>) submetidos a aeração artificial suplementar	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	João Pedro Alves Romero
27	Impactos da pandemia da COVID-19 na saúde mental dos profissionais de enfermagem de um Hospital Universitário	Wilson Brum Trindade Junior	Amanda Furtado Ramos
28	Tipos de extratos alcoólicos no controle de <i>Bemisia tabaci</i> biótipo B na cultura do tomateiro	Luciana Claúdia Toscano	Diego Miguel Blanco Bertolo
29	Atributos do solo e desenvolvimento radicular da soja em áreas com tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Débora Cristina Sousa Barros de Oliveira
30	Levantamento e análise da produção acadêmica sobre espaços e equipamentos de lazer	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Rita de Cássia Guimarães Santos
31	Qualidade do solo em sistema de produção com diferentes palhadas e tráfego controlado de máquinas	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	Nicolly Queiroz Rodrigues
32	O direito de acesso à água potável e a proteção à dignidade humana no Brasil	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	Caio Moleiro Cabrera
33	A prevalência de gravidez na adolescência correlacionada a fatores socioeconômicos nas UBSFS Botafogo e Portal Caiobá no município de Campo Grande-MS de janeiro à dezembro de 2020	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Cristal de Carvalho Mostacada de Souza Rocha
34	Larvicultura de piau corró (<i>Leporinus lacustris</i>), em diferentes densidades de estocagem	Deliane Cristina Costa	Andrey Makálistter Souza Oruê
35	Moradores de rua: a representação da desigualdade social e a negação dos direitos sociais	Daniel Pícaro Carlos	João Pedro Trindade
36	Patrimônio, identidade e cultura na área de fronteira Brasil e Paraguai	Camila de Brito Antonucci Benatti Braga	Luciana Nunes da Silva
37	Tutoriais interativos 3D para o ensino de Álgebra Linear	Mercedes Rocío Gonzales Márquez	Anderson Hiroshi Mori Correia

38	O ensino de biologia em tempos de negacionismo	Leandro Picoli Nucci	Amanda Nunes de Moraes
39	Um novo olhar sobre o consumo: as marcas como status de cultura para a sociedade brasileira	Daniel Pícaro Carlos	Edmar Jose Neves Junior
40	Criações narrativas para a cena	Rosana Baptistella	João Victor dos Santos
41	Desenvolvimento de dieta para predadores (<i>Coleoptera: Coccinellidae</i>) a partir da farinha de <i>Blaptica dubia</i> (<i>Blattodea: Blaberidae</i>)	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva
42	Prevenção de adoecimento físico e mental: a percepção dos servidores da UEMS	Rosa Maria Farias Asmus	Gabriela dos Santos Barbosa
43	Caracterização do carvão vegetal proveniente do clone GG100	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Mário Sérgio Brandão Barba
44	Qualidade de vida, capacidade para o trabalho e acidentes de trabalho com motoqueiros entregadores de delivery em tempos de pandemia	Eduardo Espindola Fontoura Junior	Fabiana Servignini Pegoraro
45	Caracterização de espaços socioeconômicos na região geográfica intermediária de Campo Grande em Mato Grosso do Sul	Giovane Silveira da Silveira	Ana Paula Espíndola Arguelho
46	Caracterização anatômica de espécies da família Anacardiaceae e Bignoniaceae	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Yara Gonçalves Pinho Lourenço
47	Avaliação da situação vacinal de crianças e adolescentes vivendo com HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA Professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Caroline Molina Max
48	A concepção do processo de enfermagem nas anotações/registros de enfermagem: uma revisão literária	Fabiane Melo Heinen Ganassin	José Henrique Costa Souza
49	Avaliação da situação vacinal de gestantes portadoras de HIV/AIDS atendidas em centro de referência estadual (Hospital DIA Professora Esterina Corsini/HUMAP/UFMS)	Eunice Stella Jardim Cury	Felipe Amaral da Silva
50	Determinação da composição química da farinha de insetos (<i>Blaptia dubia</i> e <i>Tenebrio Molitor</i>)	Tiago Junior Pasquetti	Camylla Silveira Santos

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo
1	Desenvolvimento de um bioplástico a partir de fécula de mandioca e bagaço de cana-de-açúcar	Silvia Benedetti	Maria Eulália Felix Wanderley	6.6- d) projeto (ausência da Grande área, área e subárea do CNPq).
2	Medidas de Lente Térmica para avaliar parâmetros de refrigeração óptica no cristal de KCl:Yb2+/KCN	Junior Reis Silva	Evandro Souza Silva	4.2- f) ter <i>curriculum vitae</i> cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021.
3	Brasil, país explorador: as memórias violentas do romance Torto Arado, de Itamar Vieira Júnior	Andre Rezende Benatti	Daniel Barros Liberato	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).

4	Mulheres silenciadas: violências e feminicídios em Chicas Muertas, de Selva Almada	Andre Rezende Benatti	Ana Paula Ostapenco de Souza	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).
5	Estudo da prevalência de infecções sexualmente transmissíveis na população atendida pelo SUS do município de Rio Verde de Mato Grosso/MS	Leandro Antero da Silva	Melissa Wohnrath Bianchi	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).
6	Identificação dos tipos polínicos de pólen colhidos por abelhas Apis mellifera em região de transição de Bioma Cerrado/Pantanal, na região do Paxixi em Aquidauana	Ulisses Simon da Silveira	Caio Paiva Sampaio	6.6- d) projeto (ausência da Grande área, área e subárea do CNPq).
7	Intertextualidade e variação linguística em letra de música e o seu reflexo no ensino da língua	Elza Sabino da Silva Bueno	Adelita dos Santos Martins	6.6- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2021.
8	Saúde da mulher no contexto da Rota Bioceânica: perfil epidemiológico digital com enfoque na mortalidade materna	Tânia Gisela Biberg-salum	Thiago Meneghini Kobori	4.1- h) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI; 6.6- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (ausência da Grande área, área e subárea do CNPq).
9	A banalização do mal: indiferença, violência e feminicídio e vulnerabilidade do feminino em mulheres empilhadas, de Patrícia Melo	Andre Rezende Benatti	Thays Marcella Santiago de Souza	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).
10	A T.I. Verde nas Universidades: estratégias de como implementar iniciativas sustentáveis	Jorge Marques Prates	Gleyce Karen Missias Santos	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).
11	O caso da usina hidrelétrica de Belo Monte e os impactos aos direitos humanos	Joaquim Carlos Klein de Alencar	Carlos Eduardo Leite	4.2 f) ter <i>curriculum vitae</i> cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021.

12	Arranjos populacionais na cultura da soja	Matheus Gustavo da Silva	Bruna Gonçalves dos Reis	4.2- f) ter <i>curriculum vitae</i> cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021.
13	Grau de conhecimento sobre o calendário de vacinação infantil de pais ou responsáveis de crianças até 5 anos e a adesão a vacinação do contexto urbano de Campo Grande-MS	Lucylea Pompeu Muller Braga	Williany Alves de Assis	6.6- d) projeto (ausência da Grande área, área e subárea do CNPq).
14	A violência e a marginalidade na narrativa Trabajos Del Reino, de Yuri Herrera	Andre Rezende Benatti	Carla Cristina Zurutuza	4.1- f) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (3 de agosto de 2021 a 31 de julho 2022).
15	Caracterização do carvão vegetal proveniente do clone GG100	Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Mário Sérgio Brandão Barba	Desistência - desacordo com as normas do PIBIC.
16	Soroconversão após vacinação contra hepatite B em pessoas vivendo com HIV	Eunice Stella Jardim Cury	João Borges de Oliveira Neto	4.2- f) ter <i>curriculum vitae</i> cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2021.
17	Voices de professores e o impacto das tecnologias digitais de comunicação e informação na educação básica em tempos de pandemia (COVID 19)	Alaíde Pereira Japicanga Aredes	Katia Conceição Silva	6.6- b) declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e de que está devidamente matriculado até o penúltimo ano da graduação (Anexo 2); 6.6- c) comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2021; 6.6- d) projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (ausência da Grande área, área e subárea do CNPq).

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail **iniciacaocientifica@uems.br**. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 13 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

Edital UEMS/CNPq N° 18/2021 –PROPPI/UEMS – PIBIC - AAF
Enquadramento das propostas

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas na respectiva chamada:

Enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno
----	--------	------------	-------

1	A emergência de Fóruns de Mobilização e Defesa dos Cursos de Pedagogia em contraposição à Resolução CNE/CP n. 2/2019	Andreia Nunes Militão	Jéssica Noeli da Silva Ribeiro
2	Influência da temperatura da água de cultivo no desempenho zootécnico de piau corró (<i>Leporinus lacustris</i>)	Cristiane Meldau de Fátima Amaral Campos	João Victor Bezerra Machado
3	Efeito da densidade de estocagem na produção de piau (<i>Leporinus lacustris</i>) produzidos em hapas	Cristiane Meldau de Fátima Amaral Campos	Nilton de Magalhaes Neto
4	18 anos da Política de Ações Afirmativas/Cotas Raciais: acesso e permanência na Unidade de Dourados	Cintia Santos Diallo	Lucicléia dos Santos Leite

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail **iniciacaocientifica@uems.br**. Os recursos serão recebidos somente por e-mail de acordo com o cronograma do Edital.

Dourados, 13 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

EDITAL Nº 122/2021/ SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -DDP/PRODHS/UEMS

DEFINE PROCEDIMENTOS PARA ESTABELECEER A LISTA DE PRIORIDADES DAS ÁREAS PARA AFASTAMENTO DOS SERVIDORES PARA O TRIÊNIO 2022, 2023 e 2024, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA UEMS.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de divulgação dos procedimentos para estabelecer a lista de prioridades das áreas para liberação para capacitação stricto sensu dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o ano de 2022, 2023 e 2024, em conformidade com o Programa de Capacitação dos Servidores da UEMS.

1. DAS ÁREAS

1.1. Os servidores docentes serão enquadrados a partir de sua área de concurso na UEMS ajustada à respectiva área do conhecimento, prevista no Inciso VII do Art. 7º da RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 048, de 19 de novembro de 2009, conforme apresentada no Anexo I deste edital.

1.2. Os servidores assistentes técnicos de nível médio e técnicos de nível superior serão enquadrados em uma única área denominada Técnicos Administrativos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições dos servidores docentes** serão feitas exclusivamente no período de inscrição previsto no cronograma deste edital e pelo link específico descrito abaixo:

Link: <https://forms.gle/rJHQETwWstQov18Z8>

2.2 As **inscrições dos servidores técnicos administrativos** serão feitas exclusivamente no período de inscrição previsto no cronograma deste edital e pelo link específico descrito abaixo:

Link: <https://forms.gle/hSgHtZr5dm7bkMTq9>

2.3 Os links descritos nos subitens 2.1 e 2.2 só poderão ser acessados por meio da conta de e-mail institucional cadastrada na plataforma Google.

2.4 A UEMS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Quando for constatado que servidor enviou mais de uma vez as informações de sua inscrição, será considerado válida as informações prestadas no último envio, sendo descartados os dados enviados anteriormente.



2.6 Cabe ao servidor a responsabilidade sobre a veracidade das informações inseridas no formulário de inscrição, sendo às informações falsas aplicadas as cominações legais pertinentes, além de desclassificação no processo ou anulação do ato de afastamento, caso já tenha sido concedido, sem qualquer ônus para a Administração.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dos candidatos, servidores docentes e técnicos administrativos, será realizada de acordo com critérios de prioridades, inicialmente, em função do nível de titulação que pretende para o afastamento e, em segunda etapa, pelo número de vezes o servidor utilizou o Programa de Capacitação da UEMS, conforme a ordem descrita a seguir:

I. Prioridade: nível de titulação pretendida no Programa de Capacitação da UEMS

- a) Mestrado;
- b) Doutorado;
- c) Pós-doutorado.

II. Prioridade: vezes em que foi beneficiado pelo Programa de Capacitação da UEMS

- a) Servidor que ainda não tenha sido beneficiado com afastamento parcial ou integral no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado;
- b) Servidor que tenha sido beneficiado exclusivamente com afastamento parcial no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado, considerando-se prioridade ao que obteve menor número de afastamento nessa modalidade;
- c) Servidor que tenha sido beneficiado com afastamento integral no programa de capacitação para cursar pós-graduação *Stricto Sensu* ou Pós-doutorado, considerando-se prioridade ao que obteve menor número de afastamento nessa modalidade.

3.2. Caso haja empate entre candidatos na classificação da área após aplicado os critérios descritos no item 3.1 deste edital, o desempate dar-se-á de acordo com o critério de prioridade ao servidor que tenha maior idade.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Os prazos relacionados às várias etapas do processo objeto deste edital constam no cronograma abaixo:

Etapas	Descrição da Etapa	Data/Período
1	Lançamento do Edital	14/07/2021
2	Período de Inscrições	14/07/2021 a 20/08/2021
3	Período de Análise das inscrições	23/08/2021 a 02/09/2021
4	Divulgação da classificação da lista de prioridades para afastamento	03/09/2021
5	Recebimento de recursos	08/09/2021 a 09/09/2021
6	Julgamento dos recursos recebidos	10/09/2021 a 14/09/2021
7	Homologação e divulgação do resultado dos recursos recebidos	15/09/2021
8	Homologação e divulgação da lista prioridades para o triênio 2022-2024	16/09/2021

5. DOS RECURSOS

5.1. Do resultado da classificação da lista de prioridades caberá recurso à Presidência da Comissão Permanente de Capacitação, devendo ser interposto no prazo previsto no subitem 4.1.

5.2. O pedido de recurso deverá estar identificado com nome do candidato, número do edital e área de concurso, devidamente justificado e fundamentado, anexando documentação comprobatória no que couber.

5.2.1. O recurso assinado deverá ser encaminhado, no formato digital em arquivo PDF, via e-mail capacitação@uems.br, dentro do prazo especificado no subitem 4.1.

5.3. A presidência da CPC encaminhará os recursos para análise da CPC para decisão, após manifestação prévia da presidência.

5.4 Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender as exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos aos afastamentos do triênio 2022, 2023 e 2024 que vierem a ser publicados.

5.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, por intermédio do Setor de Avaliação de Desempenho, Capacitação e Qualificação Profissional da UEMS, tornará público o resultado final da lista de interessados das áreas para afastamento dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o Triênio de 2022, 2023 e 2024, por meio de edital específico no prazo estabelecido no subitem 4.1

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os esclarecimentos e as informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por meio do e-mail: capacitacao@uems.br ou pelo telefone (67) 3902-2674, no horário das 7:30h às 11:30h – 12:30h às 16h30h.

7.2 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Dourados, 14 de julho de 2021.

Prof Dr Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DO CORPO DOCENTE POR ÁREA DE CONHECIMENTO E RESPECTIVA ÁREA DE CONCURSO

Área de Conhecimento	Área de Concurso
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
	Física
	Matemática
	Química
Engenharias	Engenharia Ambiental
	Engenharia de Alimentos
	Engenharia Elétrica/Civil
	Engenharia Física
	Engenharia Química
Ciências Humanas	Ciência Política
	Ciências Sociais
	Filosofia
	Geografia
	História
	Pedagogia
Ciências Sociais Aplicadas	Administração
	Ciências Contábeis
	Ciências Econômicas
	Direito
	Turismo

Ciências Agrárias	Agronomia
	Engenharia Florestal
	Gestão Ambiental
	Recursos Naturais
	Zootecnia
Ciências Biológicas	Biologia
	Ecologia
Ciências da Saúde	Educação Física
	Enfermagem/Ciências da Saúde
	Medicina
Linguísticas Letras e Artes	Artes/Teatro
	Letras

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003741, 14 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020742
Requerente	40.337.068/0001-85 - CONSORCIO CONTORNO DE TRÊS LAGOAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 54.98" - Longitude: -51° 42' 45.49" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	9.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003742, 14 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020793
Requerente	529.135.891-20 - MARILZA YOSHIKO FUGISAWA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 31.53" - Longitude: -54° 36' 23.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	32,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003743, 14 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020831
Requerente	543.742.781-68 - LOURIVAL APARECIDO FERRARI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 51.10" - Longitude: -54° 9' 54.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.240,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003744, 14 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019685
Requerente	01.838.723/0066-72 - BRF S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 45.80" - Longitude: -54° 51' 38.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.477,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003745, 14 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020291
Requerente	256.551.169-87 - APARECIDO SALMAZO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 33.20" - Longitude: -54° 3' 57.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	11.021,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003746, 14 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020713

Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 47.06" - Longitude: -52° 35' 48.99" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	18.580,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003747, 15 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019713
Requerente	04.459.073/0010-98 - GENESEAS AQUACULTURA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 18' 16.92" - Longitude: -51° 24' 6.93" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	4.752,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003748, 15 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019731
Requerente	214.046.678-06 - CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 47' 56.69" - Longitude: -53° 4' 56.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	27.977,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003749, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020661
Requerente	03.501.525/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 24.27" - Longitude: -55° 8' 31.64" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	10.800,00 m ³
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020662
Requerente	03.501.525/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54' 29.06" - Longitude: -55° 9' 22.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.800,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003750, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020817
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ALCINOPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 19' 30.45" - Longitude: -53° 43' 11.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	216.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003751, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019316
Requerente	450.921.929-68 - JOSE MILTON FAVORETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 15.01" - Longitude: -52° 34' 56.34" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	264.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003752, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019318
Requerente	450.921.929-68 - JOSE MILTON FAVORETO

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 17.34" - Longitude: -52° 35' 4.60" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	264.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003753, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019319
Requerente	450.921.929-68 - JOSE MILTON FAVORETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 14.92" - Longitude: -52° 35' 13.02" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	264.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003754, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019320
Requerente	450.921.929-68 - JOSE MILTON FAVORETO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SANTA RITA DO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 30' 12.24" - Longitude: -52° 35' 21.19" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	264.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003755, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020736
Requerente	32.560.064/0001-33 - INDUSTRIA DE CARVEJAS TOURO MORTO EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 25' 50.97" - Longitude: -54° 34' 56.85" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.560,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003759, 29 de Outubro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013169
Requerente	921.562.401-59 - MARLENE RAMOS LEDUR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 53' 24.76" - Longitude: -54° 53' 53.11" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.944,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003760, 17 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011203
Requerente	337.459.271-68 - FLADEMIR CESAR POLESEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 48.32" - Longitude: -54° 13' 39.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.406,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003761, 17 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014798
Requerente	104.240.081-49 - ADAUTO NUNES DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 5' 43.02" - Longitude: -54° 41' 35.89" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	24.107,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003762, 17 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020673
Requerente	27.138.128/0003-34 - THERMO-ISO INDUSTRIA E COMERCIO DE ISOLACOES TERMICAS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 43.69" - Longitude: -52° 28' 0.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.640,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003763, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007374
Requerente	240.271.119-15 - NELSON VOLCE
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 6' 35.49" - Longitude: -54° 47' 23" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	48.590,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003765, 30 de Agosto de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000670
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 33" - Longitude: -55° 12' 44" -Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003766, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017186
Requerente	536.936.639-04 - CLAUDIO ROBERTO MARTELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 44.99" - Longitude: -54° 35' 13.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.978,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003767, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019047
Requerente	065.519.368-57 - MARIO SERGIO TOZZI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 38.94" - Longitude: -54° 53' 34.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	600,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003768, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019058
Requerente	203.237.431-53 - JOSÉ ANTONIO TOZZI FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 38.10" - Longitude: -54° 53' 33.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	600,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003769, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009383
Requerente	10.689.971/0001-44 - POUSADA E PESQUEIRO PEDRA BRANCA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21' 8.92" - Longitude: -56° 23' 24.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,67 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003770, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020582
Requerente	61.522.249/0001-51 - QUARTO CRESCENTE AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 15' 50.22" - Longitude: -55° 24' 14.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	285,74 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003771, 18 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020660
Requerente	33.790.155/0001-28 - CEMITÉRIO MEMORIAL PARK SC LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 58.68" - Longitude: -54° 37' 15.98" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	46.260,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003772, 18 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018757
Requerente	003.735.209-13 - VITOR JORGE DA SILVA PATRICIO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 49' 45.07" - Longitude: -54° 46' 46.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.051,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003775, 10 de Dezembro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000662
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 40.78" - Longitude: -56° 27' 41.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	180,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003777, 06 de Outubro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005900
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	BATAYPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 38" - Longitude: -53° 17' 36" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	48,74 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003779, 31 de Outubro de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000144
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	ANTONIO JOAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 39.47" - Longitude: -55° 57' 8.79" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003783, 5 de Novembro de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017284
Requerente	40.074.069/0001-84 - AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 36' 12.18" - Longitude: -54° 49' 49.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	64,94 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003784, 21 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020733
Requerente	87.700.746/0017-53 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 50' 56.97" - Longitude: -55° 46' 59.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.860,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003785, 21 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH018624
Requerente	873.433.471-87 - ANA LÚCIA SCHLATTER MATSUMOTO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 41.42" - Longitude: -52° 47' 48.37" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	15,30 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003786, 21 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019685
Requerente	01.838.723/0066-72 - BRF S.A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 45.80" - Longitude: -54° 51' 38.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.477,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003787, 21 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020882
Requerente	41.186.195/0001-93 - FRIGORIFICO PIANA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 50' 46.43" - Longitude: -55° 6' 0.82" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.950,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003788, 22 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012605
Requerente	286.623.771-49 - ADEMAR CAETANO DA FONSECA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 32' 33.60" - Longitude: -54° 18' 22.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30.247,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003789, 22 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019345
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 50.36" - Longitude: -53° 25' 49.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	12.843,55 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003790, 22 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019961
Requerente	07.401.436/0001-31 - ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 11.62" - Longitude: -51° 31' 11.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	388.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003791, 22 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017355
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 13.58" - Longitude: -51° 43' 20.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.728.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003792, 22 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020799
Requerente	331.673.039-72 - FABIO BARBANT DE BARROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 41' 14.36" - Longitude: -54° 14' 54.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003793, 23 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010361
Requerente	241.906.169-15 - JORGE RODRIGUES DA CUNHA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 8' 54.28" - Longitude: -54° 46' 2.54" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	15.919,00 m³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº0000564/2021
DURH020802
ADPT Permanente
Nº 0003794
Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul, Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **Autoriza AVILA DA CRUZ & CIA LTDA. CNPJ/CPF nº 00.988.568/0001-62** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000564/2021, nas coordenadas geográficas -22° 13' 18.25"S (Latitude) e -54° 45' 31.60"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 24 de Junho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 012/2021, de 13 de Julho de 2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA o representante da empresa abaixo relacionada, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Nercyadne Cunha Marques de Souza OU João Nercy Cunha Marques de Souza NERCYADNE CUNHA MARQUES DE SOUZA - ME	5410162178-1	AQUIDAUANA

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 32/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, publicado no DOE n. 9867, de 22 de março de 2019, tornam público, para conhecimento dos interessados, que a contratada abaixo relacionada declarou desistência a partir de 1º de julho de 2021, portanto rescindindo o contrato do Processo Seletivo:

Nome	Função	Class.
Mirelle Rosa da Silva	Analista de Recursos Hídricos	3º

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul – IMASUL

EDITAL n. 33/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/SEMAGRO/ IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, publicado no DOE n. 9867, de 22 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a contratada desistente, conforme Edital n. 32/2021 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, observando-se:

1. Da Candidata:

Nome	Função	Área de Atuação	Class.
Priscilla Cristiane Bigetti	Analista de Recursos Hídricos	Gestão de Água Superficial	8º

2. A contratação será realizada, exclusivamente, no dia 22 de julho de 2021 das 8 às 12 horas, na Unidade de Recursos Humanos do Imasul, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Campo Grande - MS, devendo a candidata realizar a entrega de cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação ou não de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) Comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação e foto);
- m) Cartão do SUS;
- n) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) Comprovar escolaridade exigida;
- e) Ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) Apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.

4. A candidata convocada será contratada, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

5. O período de contratação será em complementação à vaga da candidata desistente, Mirelle Rosa da Silva.

6. A candidata deverá comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, a candidata será excluída do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente
de Mato Grosso do Sul – IMASUL

EDITAL n. 62/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o candidato Thaylor Diego Nascimento Viegas de Barros, inscrição n. 425759, realizou os demais exercícios integrantes da Fase de Exame de Capacidade Física, no dia 12 de julho de 2021, conforme convocação constante no Edital n. 61/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, tendo sido considerado INAPTO.

1. Será facultado ao candidato considerado inapto no Exame de Capacidade Física a retirada da filmagem no dia 15 de julho de 2021, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

2. O candidato deverá trazer um *pen drive* para a gravação da filmagem, que deverá ser retirada no seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD



Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGED
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal – COSIP
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n.
Parque dos Poderes – Bloco I
Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 32/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata Leticia Borges Cardoso, classificada em 237º lugar, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato ausente convocado por meio do Edital n. 31/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º

grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 16 de julho de 2021

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523176318	Leticia Borges Cardoso	537º

EDITAL n. 33/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 17 de setembro de 2020, n. 9/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, de 23 de novembro de 2020, tornam pública, para conhecimento

dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidatos que solicitaram rescisão contratual, convocados por meio dos Editais n. 8/2020 – SAD/SES/FUNSAU/TE, n. 24/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, n. 30/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE e n. 31/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Avenida Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário de Mato Grosso do Sul, para apresentarem, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2021 – SAD/SES/FUNSAU/TE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/TE/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS
PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 16 de julho de 2021

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrição	Nome	Classificação
079523099024	Simone Castro Zenteno	542º
079523100239	Fernando Da Silva Sylverio	543º
079523099874	Douglas Martins Da Silva	544º
079523176408	John Lennon Alves Da Silva	545º
079523176071	Jaciende Mariana Goncalves Velasques	546º
079523176577	Thayna Salgado Vieira	547º
079523172839	Leila Honorato Do Prado	548º

EDITAL n. 28/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição à candidata ausente, convocada por meio do Edital n. 27/2021 – SAD/SES/VS-NS, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, exclusivamente no dia 16 de julho de 2021, no período das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- g) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- h) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- k) comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- o) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias;
- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- g) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- h) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 28/2021 – SAD/SES/VS-NS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 16 de julho de 2021

Horário: das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
072468173106	Kelly De Brito Sobreira	Enfermeiro	39º

EDITAL n. 8/2021 – SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SES/VS-FB, de 8 de junho de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidata ausente convocada por meio do Edital n. 7/2021 – SAD/SES/VS-FB, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 16 de julho de 2021, no período das 7h 30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul), para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;
- q) outros documentos especificados em edital próprio;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-FB/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao

disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-FB/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 16 de julho de 2021

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS

Função:	Farmacêutico (Campo Grande)		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
093568094827	Andrea Antônia Souza De Almeida Dos Reis Pereira	4,00	4º

EDITAL n. 15/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS e 13/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, bem como a republicação do Edital n. 8/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data

- especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação disponíveis no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DOURADOS

Data: 16 de julho de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Rahel Bom Faker, 5470 – Jardim Europa, em Dourados – MS.

Função:	COORDENADOR	
Inscrição	Nome	Classificação
91552175461	Viviane Taís Azoia	3º

Função:	MOTORISTA	
Inscrição	Nome	Classificação
91564178450	Isaac Avila Da Silva	2º

TRÊS LAGOAS

Data: 16 de julho de 2021

Horário: das 8 horas às 11 horas e das 12 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: FUNTRAB/Casa do Trabalhador, localizada à Rua Munir Thomé, 86 – Centro, em Três Lagoas – MS.

Função:	COORDENADOR	
Inscrição	Nome	Classificação
91553135635	Ana Paula De Oliveira	3º

Função:	MOTORISTA	
Inscrição	Nome	Classificação
91565178069	José Wagner Alves De Lima	4º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 8/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM – 2ª TURMA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, no Edital n. 5/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA (DOE n. 10.561/2021), Edital n. 6/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA (DOE n. 10.564/2021) e Edital n. 7/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA (DOE n. 10.565/2021) TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise de Recursos referente à entrega de documentos para matrícula no Curso de Formação de Soldados - CFSD-2ª Turma.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	INSC.	NOME	Nº DA DECISÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	472600	MAYDISON BRAZ PEREIRA	DECISÃO Nº 001.DRSP.2021	IMPROVIDO
2	431584	WELITON PIRES ARAÚJO	DECISÃO Nº 002.DRSP.2021	IMPROVIDO
3	508573	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO	DECISÃO Nº 003.DRSP.2021	IMPROVIDO
4	500214	VALMIR DA SILVA CELESTINO	DECISÃO Nº 004.DRSP.2021	IMPROVIDO
5	475874	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA (sub judice)	DECISÃO Nº 005.DRSP.2021	IMPROVIDO
6	432966	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA	DECISÃO Nº 006.DRSP.2021	IMPROVIDO
7	491923	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	DECISÃO Nº 007.DRSP.2021	IMPROVIDO
8	422465	EVERTON FERREIRA VILLALBA	DECISÃO Nº 008.DRSP.2021	IMPROVIDO
9	435524	LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	DECISÃO Nº 009.DRSP.2021	IMPROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão de Análise de Recursos serão remetidas ao endereço eletrônico dos interessados (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 02/2020-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE****Unidade Universitária de Dourados**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 122, de 09 de fevereiro de 2021 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 11 de fevereiro de 2021**, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Em cumprimento aos subitens 2.4.1, 2.4.2, 3.2, 10.2, do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS, não foram deferidas as inscrições que tinham documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital, desta forma não foram aceitos juntada de documentos, como também recursos sem requerimento ou sem justificativas do motivo de não concordar com a decisão.

2. Ficam indeferidos os pedidos de reconsiderações realizados pelas candidatas abaixo relacionadas contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2021- Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Dourados, de 07/07/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.565 de 08/07/2021, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio do verso do diploma de graduação).
Charline Andrade	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de foto em arquivo separado em formato jpg).
Idalina Cristina Ferrari	Não atendimento ao subitem 2.4.2. do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio de foto em arquivo separado em formato jpg).
Rayane Nascimbeni Maldonado	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea "c" do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS (não envio do verso do diploma de graduação).
Silvia Regina Souza de Azevedo	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" do Edital 09/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência do: documento oficial de identidade; documento de formação exigida; Currículo <i>Lattes</i> ; tabelas I e II do Anexo II, devidamente preenchidas; e ausência de foto atual).

Dourados, 13 de julho de 2021.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 10569 de 13/07/21, à página 75.

EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação

para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 14 de julho de 2021

Imprimir os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal e 02 vias do contrato: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 007/2021 – PRODHS, de 23/04/2021 - D.O. 10.483 de 26/04/21, página 36; - EDITAL de Homologação nº 010/2021 – RTR, de 10/06/2021 - D.O. 10.534 de 11/06/21, página 72.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade:	CH
LETICIA ALVES PAIVA – Subst. Juceli Gonzales Gouveia – Gestor Adm. – Vaga Pura 16/07/2021 a 02/02/2022	Farmácia Biomedicina Odontologia	Medicina/ Campo Grande	40 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2020/SEGOV****PROCESSO: 51/000.240/2020****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

Homologo o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n. 001/2020, constante no processo n. 51/000.240/2020, e adjudico o objeto às empresas julgadas vencedores e habilitadas: Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.; Oitenta e Vinte Marketing Ltda.; Think Service Design Ltda.; Art e Traço Publicidade e Assessoria Ltda.; B&W 3 Propaganda Ltda.; Comuniart Comunicação e Marketing Ltda.; Origem Comunicação e Marketing Ltda.; Novo Engenho Comunicação Integrada; Let's Comunicação Integrada Eireli-EPP; Ramal Propaganda Ltda., de acordo com o resultado de licitação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.516, de 24 de maio de 2021, página 65.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2021.

Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário Interino de Estado de Governo
e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Publicações para fins de regularização processual dos CREDENCIAMENTOS Nº 001/2020 e Nº 001/2021 SES/MS, informamos que todas as publicações, como Edital, avisos, recursos e resultados estão disponíveis também no site <http://esp.ms.gov.br/>.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de maio do ano de 2021.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
DANIELLE COSTA SILVEIRA	4
JADER VASCONCELOS	4
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	5	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	5	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	9	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Os candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada do código no ato da inscrição, na plataforma, poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de maio do ano de 2021.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
DANIELLE COSTA SILVEIRA	4
JADER VASCONCELOS	4
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	5	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	5	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	9	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Os candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada do código no ato da inscrição, na plataforma, poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 205/SES, RETIFICA a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, a partir dos recursos interpostos e deferidos, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de maio do ano de 2021.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
DANIELLE COSTA SILVEIRA	4
JADER VASCONCELOS	4
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	1	Documentos inseridos não atendem ao Edital.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	5	Documentos inseridos não atendem ao Edital.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	5	Documentos inseridos não atendem ao Edital.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	9	Documento inserido não atende ao Edital.
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Documentos inseridos não atendem ao Edital.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Campo Grande (MS), 14 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, torna a publica a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ANA JULIA DE EMILIO BARBOSA	60
BREDA NAIA MACIEL AGUIAR	61
CHRISTINE GRUTZMANN FAUSTINO	15
CRISTIÉLE PINTO MARTINS	11
DANIELLE COSTA SILVEIRA	04
FLÁVIO ARCE SILVA	36
IDALINA CRISTINA FERRARI	03
JADER VASCONCELOS	04
JUCELI GONZALEZ GOUVEIA	57
LARISSA RUIZ COSTA	11
LENY LOBO DIAS	51
LEONARDO GUIRAO JUNIOR	48
MARLI VÍTOR DA SILVA	08
NATHAN ARATANI	04
NUR MOHAMAD ALI EL AKRA	11
OTAVIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	61
PATRICIAH DAL MORO	23
RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	60
SUEILA PIRES PEREIRA	37
WELLINGTON MIYAZATO	04

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	07	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
KATYUCYA FABIANE DE LUCCA VANONI SANT'ANA	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
LETICIA REGINA DOS SANTOS	29	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência.
LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA	09	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.



MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	38	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MIRELE OLIVEIRA MARTOS	60	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
RHIALI CÂNDIDO DOS SANTOS	02	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou documento de formação complementar.
ADRIANE VARGAS BARBOSA	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	33	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
DIONES CALADO DE QUADROS	28	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ELENITO FERREIRA DA COSTA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
FATIMA DEL FAVA	49	Apresentou documento de identificação incompleto.
JANAINA LOBO NERES SANT ANNA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
JOHNNY RIBEIRO LEITE	14	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA	01	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de formação e experiência compatível com o código.
NOELENI DE SOUZA PINTO	05	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
RAFAEL AIELLO BOMFIM	23	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
SILMARA SHIROMA MARTINS	59	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
VÂNIA PAULA STOLTE RODRIGUES	03	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código. Não apresentou comprovante de experiência compatível com o código.
WELLINGTON RODRIGUES DE ALMEIDA	11	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0001/2021 – SES/MS. O mesmo se aplica aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada do código no ato da inscrição, na plataforma, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” N. 543/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscrevam no período de 17/03/2021 a 30/04/2021.

CANDIDATOS HABILITADOS	
NOME	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	1
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	5
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	1
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	5
DANILO ARAÚJO CORONEL	5
ELEN FERRAZ TESTON	5
ERIKA KANETA FERRI	1
FABIANA MESQUITA ROESE	5
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	5
HAIDELINE MERTENS KUFF	5
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	8
INARA PEREIRA DA CUNHA	4

LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA	1
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	9
MARIA DE LOURDES OSHIRO	4
MICHELE BATISTON BORSOI	4
NATHAN ARATANI	5
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	5
TALINI RODRIGUES	5
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	4

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
DANIELLA MOURA GONÇALVES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
EDUARDO GODOY DA ROCHA	7	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	2	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELISA PREZOTTO GIORDANI	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FABIANA VICENTE DE PAULA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FÁBIO LUÍS MIOTTO	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
GISLAINE COELHO BRANDAO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código

MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTALE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
WESLEY MARCIO CARDOSO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código

Aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada no ato da inscrição na plataforma poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará caso a caso.

Campo Grande (MS), 03 de maio de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" N. 543/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" N. 543/SES, divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado do credenciamento publicado no dia 03/05/2021 às 11h 55min.

NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	INDEFERIDO	Não inseriu o recurso, conforme orientações do Edital.
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	INDEFERIDO	Não inseriu o recurso, conforme orientações do Edital.
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	INDEFERIDO	Solicitou alteração da inscrição para o código 3, no entanto os documentos inseridos não atendem aos requisitos do código.
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	INDEFERIDO	Solicitou alteração da inscrição para o código 4, no entanto os documentos inseridos não atendem aos requisitos do código.

Campo Grande (MS), 07 de maio de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" N. 543/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de maio do ano de 2021, incluindo os candidatos habilitados nas análises anteriores.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	1
ALEXANDRE ALVES MACHADO	1
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	5
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	1

BRUNA ABDUL AHAD SAAD	5
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	7
DANILO ARAÚJO CORONEL	5
ELEN FERRAZ TESTON	5
ERIKA KANETA FERRI	1
FABIANA MESQUITA ROESE	5
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	5
HAIDELINE MERTENS KUFF	5
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	8
INARA PEREIRA DA CUNHA	4
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	1
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	9
MARIA DE LOURDES OSHIRO	4
MICHELE BATISTON BORSOI	4
NATHAN ARATANI	5
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	5
TALINI RODRIGUES	5
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	4

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLA MOURA GONÇALVES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
EDUARDO GODOY DA ROCHA	7	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	2	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISA PREZOTTO GIORDANI	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FABIANA VICENTE DE PAULA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FÁBIO LUÍS MIOTTO	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GISLAINE COELHO BRANDAO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
JADER VASCONCELOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo

MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTALE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
WESLEY MARCIO CARDOSO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo

Aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada no ato da inscrição na plataforma poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.
Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 205/SES, divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado do credenciamento do Edital 001/2020, publicado no dia 01/06/2021 às 08h 43min.

NOME	SITUAÇÃO
JADER VASCONCELOS	DEFERIDO

Campo Grande (MS), 07 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” n. 205/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 205/SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de maio do ano de 2021, incluindo os candidatos habilitados nas análises anteriores.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	1
ALEXANDRE ALVES MACHADO	1
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	5
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	1
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	5
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	7
DANILO ARAÚJO CORONEL	5
ELEN FERRAZ TESTON	5
ERIKA KANETA FERREI	1
FABIANA MESQUITA ROESE	5
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	5
HAIDELINE MERTENS KUFF	5
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	8

INARA PEREIRA DA CUNHA	4
JADER VASCONCELOS	5
LAÍS ALVESDE SOUZA BONILHA	1
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	9
MARIA DE LOURDES OSHIRO	4
MICHELE BATISTON BORSOI	4
NATHAN ARATANI	5
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	5
TALINI RODRIGUES	5
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	4

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLA MOURA GONÇALVES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
EDUARDO GODOY DA ROCHA	7	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	2	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISA PREZOTTO GIORDANI	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FABIANA VICENTE DE PAULA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FÁBIO LUÍS MIOTTO	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GISLAINE COELHO BRANDAO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTALE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
WESLEY MARCIO CARDOSO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo

Aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada no ato da inscrição na plataforma poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme



orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO “P” SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO “P” n. 205 /SES, divulga a relação dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se aos candidatos que se inscreveram no mês de junho do ano de 2021, incluindo os candidatos habilitados nas análises anteriores.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	1
ALEXANDRE ALVES MACHADO	1
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	5
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	1
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	5
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	7
DANILO ARAÚJO CORONEL	5
ELEN FERRAZ TESTON	5
ERIKA KANETA FERRI	1
FABIANA MESQUITA ROESE	5
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	5
HAIDELINE MERTENS KUFF	5
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	8
INARA PEREIRA DA CUNHA	4
JADER VASCONCELOS	5
LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA	1
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	9
MARIA DE LOURDES OSHIRO	4
MICHELE BATISTON BORSOI	4
NATHAN ARATANI	5
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	5
TALINI RODRIGUES	5
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	4

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ANA PAULA DA COSTA MARQUES	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ANTONIO JOSE GRANDE	3	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.

ARIANE APARECIDA BARBOSAMIRANDA	6	Não apresentou documentos obrigatórios e não atendeu ao (s) requisito (s) do código.
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
DANIELLA MOURA GONÇALVES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
EDUARDO GODOY DA ROCHA	7	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	2	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELISA PREZOTTO GIORDANI	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FABIANA VICENTE DE PAULA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FÁBIO LUÍS MIOTTO	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
GISLAINE COELHO BRANDAO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTAL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
SARITA BALDUÍLIO DOS SANTOS	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código
WESLEY MARCIO CARDOSO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código

Aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada no ato da inscrição na plataforma poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga o resultado dos recursos interpostos ao resultado do credenciamento do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, publicado no dia 05/07/2021.

NOME	SITUAÇÃO
ELEN FERRAZ TESTON	DEFERIDO
NATHAN ARATANI	DEFERIDO

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 205/SES, divulga a relação RETIFICADA dos candidatos HABILITADOS e INDEDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
ADRIANE PIRES BATISTON	1
ALEXANDRE ALVES MACHADO	1
ANTONIO BRANDÃO DA SILVA NETO	5
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	1
BRUNA ABDUL AHAD SAAD	5
DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	7
DANILO ARAÚJO CORONEL	5
ELEN FERRAZ TESTON	4
ERIKA KANETA FERRI	1
FABIANA MESQUITA ROESE	5
GRAZIELLI ROCHA DE REZENDE ROMERA	5
HAIDELINE MERTENS KUFF	5
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	8
INARA PEREIRA DA CUNHA	4
JADER VASCONCELOS	5
LAÍS ALVES DE SOUZA BONILHA	1
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	9
MARIA DE LOURDES OSHIRO	4
MICHELE BATISTON BORSOI	4
NATHAN ARATANI	4
RODRIGO PIRES FIGUEIRA	5
TALINI RODRIGUES	5
VALÉRIA RODRIGUES DE LACERDA	4

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) do código



ANA PAULA DA COSTA MARQUES	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CAMILA GUIMARÃES POLISEL	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CINTIA HARUMI NISHIKAWA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLA MOURA GONÇALVES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
DANIELLE CECATO DE ALMEIDA PASSOS	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
EDUARDO GODOY DA ROCHA	7	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELIANE SILVA DE PÁDUA MELO	2	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISA PREZOTTO GIORDANI	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
ELISÂNGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FABIANA VICENTE DE PAULA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FÁBIO LUÍS MIOTTO	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA OLIVEIRA SANTIAGO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GISLAINE COELHO BRANDAO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
GLAUCI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA RICALDE	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
IGOR DOMINGOS DE SOUZA	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
KELLEN DE LIS OLIVEIRA DA SILVA	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
MARIA LETÍCIA FARIAS DA SILVA ORTALE	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
MIRNA MAYRA CAMPISANO BIASOTTO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
RODRIGO DALLA PRIA BALEJO	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
SARITA BALTUILHE DOS SANTOS	3	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TASSIANNY HEREDIA FINOTTI	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
TERESA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo
WESLEY MARCIO CARDOSO	4	Não atendeu ao (s) requisito (s) docódigo

Aos candidatos indeferidos por motivo de assinalação equivocada no ato da inscrição na plataforma poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS, solicitando alteração no código, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

Campo Grande (MS), 01 de junho de 2021.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 205/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 041/SAD/2021-7 – Aquisição de Veículos tipo Passeio e Utilitário, Caminhões e Carrocerias;

PROCESSO Nº- 55/000.876/2020;

OBJETO: Alterar a marca/modelo do item 05.1 da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 2653/2654, bem como Parecer Técnico apresentado pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, fls. 2644, de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 10/06/2022;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de julho de 2021.

Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
05.1	Carreta - Tipo: agrícola; Requisito: encaixe para trator, fixa com 2 eixos, 04 rodas com 04 pneus.....	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	FACCHINI MODELO RA 4000	R\$ 17.850,00

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello.

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, CAMINHÕES E CARROCERIAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2021

PROCESSO: 55/000.876/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 26 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0041/2021

PROCESSO: 55/000.843/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 28 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2021
PROCESSO: 27/001.693/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

Republica-se por incorreção a data de abertura, o Aviso de Licitação do PE 0036/2021, Processo: 27/00.332/2021, publicado no D.O.E. 10.569 de 13 de julho de 2021, pág. 79.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2021
PROCESSO: 27/000.332/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

RESULTADO DAS ANÁLISES DAS AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 397, de 09 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado das análises de amostras e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2021.
PROCESSO: 55/001.401/2021

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	APS WORK COMERCIO E SERVIÇO LTDA	APROVADO
02		APROVADO
03		REPROVADO
04	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	APROVADO
05	REZENDE E DINIZ NETO LTDA	APROVADO
06	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	APROVADO
07	APS WORK COMERCIO E SERVIÇO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **20 de julho de 2021 às 8:00**

horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias – Pregoeira EP01
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **ITEM 11** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CORRELATOS HOSPITALARES XI
PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2020.
PROCESSO: 55/000.523/2020

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 15 de julho de 2.021 às 08:00 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEJUSP N. 142 de 16 março de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos/ impugnações e adequações no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0104/2020.
PROCESSO: 31/027.640/2021.

Demais informações, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Saúde

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ratificação do Processo 27/003.640/2021 publicada no Diário Oficial n. 10.534, de 11 de junho de 2021, página 86.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2021.

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº** 27/002.486/2019**Pregão Eletrônico nº** 005/2021**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ITEM QUE COMPÕE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CHAPÉU).

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, o(s) objeto(s) do LOTE ÚNICO, à empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 08.256.030/0001-75, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constantes na forma proposta, no valor global final de **R\$ 36.972,00 (trinta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais)**, o(s) objeto(s) do(s) LOTE ÚNICO, à empresa Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n.º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 13/07/2021

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.568, de 12 de julho de 2021, página 56, referente ao **Processo 27/005.229/2021, referente a Aquisição de testes rápido de antígeno para Covid-19.**

Onde consta: "R\$ 1.473.540,00"**Passa a constar:** "R\$ 1.463.700,00"**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25, da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS, das unidades da Capital.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/500.848/2020	ÁGUAS GUARIROBA S/A	326.600,00

Campo Grande- MS, 12 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços n. 13/2021

Processo Administrativo nº. 57/500.036/2020

Objeto: Execução das obras de construção de 14 (quatorze) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento João Paulo II, no município de Deodápolis/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

Empresa Habilitada:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	V.Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME

Empresas Inabilitadas:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	Motivo
--	---------------------	-------------	---------------	---------------

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

1	Rafael Tognini Pereira Eireli	26.770.119/0001-37	EPP	Não atendimento ao subitem 5.1.6 do edital.
2	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	ME	Não atendimento ao subitem 5.1.14 do Edital

A partir da data da publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido esse prazo, sem que tenha havido interposição de recursos, a sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 23 de julho de 2021, às 09:00 h.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 07/2021 - Processo Administrativo nº. 57/500.024/2019

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56m², no Loteamento Portal da Serra, no município de Antônio João/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

CLASSIFICADAS:

Ordem	Razão Social	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	M.S. da Silva Construtora Eireli	16.637.437/0001-70	EPP	600.411,05
2ª	V.Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME	623.948,86

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 13/07/2021.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL-AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/000.016/2021

Edital: Tomada de Preços n. 03/2021

Objeto: Execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Interlagos II, 2ª etapa, no município de Naviraí/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 03/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GMG Construtora Ltda.**, CNPJ: 14.021.849/0001-56, com o valor global de **R\$ 580.496,41 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).**

Campo Grande/MS, 13/07/2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 043/2021-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.151/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE A VAZANTE QUEIXADA, COM EXTENSÃO DE 16,50M E LARGURA DE 10,00M, COORDENADAS 20°18'53.12"S, 56°5'43.87"O, LOCALIZADA NA RODOVIA MS-442, ACESSO AO DISTRITO DE TAUNAY, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

Vencedora: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 937.343,66 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa



vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 09 de Julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 059/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/001.861/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE – SES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	18.279.582/0001-52

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 21/07/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **23 de julho de 2021, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.638/2021– Objeto: Aquisição de Grade Aradora, Rotoencanteirador e Roçadeira.
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa Altair Fabro e Cia Ltda, CNPJ nº 02.730.048/0001-80, no valor total de R\$ 81.948,00 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais).
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.640/2021– Objeto: Aquisição de distribuidor de fertilizantes e sementes.
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **Luiz Augusto Maziero Nasser Eireli**, CNPJ nº. 28.895.198/0001-38, lote 21, no valor total de R\$ 8.198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER



REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.615/2021– Objeto: Aquisição de terraceador de arrasto.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa **Delmar Kissmann**, CNPJ nº. 91.003.814/0001-35, lote 008.1, no valor total de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 20 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.614/2021– Objeto: Aquisição de Roçadeira e Grade Niveladora

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, Altair Fabro e Cia Ltda, CNPJ nº 02.730.048/0001-80, no valor total de R\$ 231.728,00 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e oito reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.642/2021 – Objeto: Aquisição de Retroescavadeira

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 093/2020, que adjudicou a empresa, Dimaq Comprotrat Maquinas e Equipamentos Eireli, CNPJ nº 05.114.082/0001-19, no valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 21 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.637/2021– Objeto: Aquisição de Ensiladeira tipo colhedora de forragem.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **Casa Nasser Comércio e Representações – LTDA**, CNPJ nº. 52.500.287/0001-12, lote 16, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.599/2021– Objeto: Aquisição de plantadeira de mandioca.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 18.272.465/0001-67, lote 15, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 23 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.774/2021– Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, Mosena Equipamentos Agropecuários Ltda, CNPJ nº 15.413.107/0001-39, lotes 005, 001 e 024, no valor total de R\$ 5.685.383,32 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos.)

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 0001/2021

Processo nº. 27/102.489/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 0001/2021, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 02 (DUAS) LAVADORAS EXTRATORAS HOSPITALARES. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA, para o LOTE ÚNICO, no valor total de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais). Conforme D.O 10.525, pág. 90, fls. 480 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 13 de Julho de 2021.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 714, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBERTO HASHIOKA SOLER para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 693, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, por ordem judicial, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial n. 9.972 de 27 de agosto de 2019, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0801360-11.2020.8.12.0006:

Município/Localidade: Camapuã
Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
517162	ODAILMA PEREIRA DE SIQUEIRA	3ª	Ampla concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 694, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Regulação de Serviços Públicos Concedidos, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37 e art. 38, ambos da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 11, §§ 1º e 2º do Decreto n. 11.749, de 21 de dezembro de 2004 (Processo n. 13/003292/2008):

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para
133406022	Edgar Soruco	Pleno	Sênior
30493022	Edson Alves Delgado	Pleno	Sênior
91416021	Rosirene Reggiori Pereira Caldas	Pleno	Sênior

Cargo/Função: Técnico Operacional de Regulação

Matrícula n.	Servidor	Classe	
		De	Para



98002021	Andréa Yule Carvalho	Sênior	Master
72407021	Hélio Leite da Silva Junior	Sênior	Master
97873021	Henry Allyson Barros Aristimunho	Sênior	Master
94067022	João Henrique Dutra Araújo	Sênior	Master

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 656, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 5 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 657, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 659, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 6, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10, parágrafo único, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARILUCE MULLER DA CUNHA, matrícula n. 68226025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Eventos Protocolares, classe F, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, para o nível VI, com fundamento no art. 9º da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, a contar de 2 de janeiro de 2020 (Processo n. 73/000062/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

EDER UILSON FRANÇA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 42, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 13 Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante designada pela Resolução "P" CGE/MS/N. 005, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.388, de 26 de janeiro de 2021, pág. 54.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de julho de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização n. 53/000085/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 310 DE 8 DE JULHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de MAURIZETTE LOURDES TEIXEIRA, matrícula n. 24694021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, referente ao período aquisitivo de 03.03.2020 a 02.03.2021, previstas para serem usufruídas no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, com validade a contar de 02 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 311 DE 8 DE JULHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de MARCOS FÉLIX DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 86002021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, referente ao período

aquisitivo de 01.07.2019 a 30.06.2020, previstas para serem usufruídas no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, com validade a contar de 20 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 312 DE 8 DE JULHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias de JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA, matrícula n. 41997021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referente ao período aquisitivo de 12.04.2019 a 11.04.2020, previstas para serem usufruídas no período de 21.06.2021 a 05.07.2021, com validade a contar de 28 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2021.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 16 de julho de 2021, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, atendendo ao Decreto n. 15.638 de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.452 de 24 de março de 2021:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6165
 - PROCESSO : 55/005801/2021
 - INTERESSADO : **IVO ALVES PIMENTA JUNIOR**
 - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE ARGOS
 - RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 786, de 5 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, de 8 de julho de 2021, que designou servidores para constituir comissão no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/001171/2019, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL, ocupante do cargo de Advogado, matrícula n. 98964022...".

PASSE A CONSTAR: "... MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Analista de Artes Gráficas, matrícula n. 90119023...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 141, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" PGE/MS/ n. 137, de 2 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, na página 182, de 8 de julho de 2021, por ter sido publicada em duplicidade.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 142, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Fábio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3º Categoria, código n. 10004, matrícula n. 127821021, lotado na Procuradoria de Assuntos Tributários – PAT, 14 dias de licença Médica Para Tratamento da Própria Saúde, no período de 18.06.2021 a 01.07.2021. (Protocolo n. 15/003955/2021).

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 143, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Conceder à Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante de cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula n. 86156022, do Quadro de Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado – COPGE, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde, em prorrogação, conforme BIM n. 161415, no período de 01/06/2021 à 30/07/2021, com fundamento no artigo 136, da Lei n. 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Protocolo nº 15/003894/2021).

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 144, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida a Thais Gaspar, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1º Categoria, símbolo 214/C/1/004, código 10002, matrícula n. 36293021, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributário - PAT, no período de 03.08.2021 a 01.10.2021, com fulcro no artigo 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Educação**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Na Resolução "P" SED N. 1.521, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.538, de 15 de junho de 2021, pág. 88, na parte que altera o turno de lotação dos servidores, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 95/SUARE/SED/2021):

ONDE CONSTA: ",

Município: Antônio João				
Escola: EE Pantaleão Coelho Xavier			Processo n. 29/015956/2021	
Nome: Ilka Flores Rego			Matrícula n. 74980021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 84, de 31/03/2020 pág 63 - D.O. 10.135, de 01/04/2020.	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Vespertino para noturno	A contar de: 04/02/2021

PASSE A CONSTAR: ",

Município: Antônio João				
Escola: EE Pantaleão Coelho Xavier			Processo n. 29/015956/2021	
Nome: Ilka Flores Rego			Matrícula n. 74980021	
RESOLUÇÃO "P" SED n.984, de 31/03/2020 pág 63 - D.O. 10.135, de 01/04/2020.	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Vespertino para noturno	A contar de: 04/02/2021

ONDE CONSTA: ",

Município: Paranaíba				
Escola: EE José Garcia Leal			Processo n. 29/020577/2021	
Nome: Osmar Higino Barreto			Matrícula n. 47189021	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.207, de 30/04/2020 pág 56 - D.O. 10.160, de 05/05/2020.	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Noturno para vespertino	A contar de: 01/03/2021

PASSE A CONSTAR: ",

Município: Paranaíba				
Escola: EE José Garcia Leal			Processo n. 29/020577/2021	
Nome: Osmar Higino Barreto			Matrícula n. 47189022	
RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.207, de 30/04/2020 pág 56 - D.O. 10.160, de 05/05/2020.	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Noturno para vespertino	A contar de: 01/03/2021

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.894, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (C.I. N. 452/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
125048021	CRISTIAN DA SILVA ARAUJO	III	IV	05/05/2021

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
5545021	CARLOS ANTONIO ZANOVELLO MUNARO	II	III	25/03/2021

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
107742021	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	V	VI	08/01/2021

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: TECNICO EM BIBLIOTECA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
74796021	ANIÉLI GALHARDO CAMPOS	I	II	27/05/2019

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
57119021	JAILSON ALENCAR DE SOUSA	IV	V	30/05/2021

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Função: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
14608021	SILVIA ELENA MARTINS DE OLIVEIRA	VI	VII	19/07/2020

Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AUXILIAR DE MERENDEIRA

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
64604021	CREUSA EVANGELISTA DA SILVA	VII	VIII	31/03/2021

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
58343021	ADELIMAR ASSIS DE QUEIROZ	VI	VII	25/06/2020
96331021	LUCIANA DE OLIVEIRA	IV	V	30/05/2020

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.895, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO APARECIDO DE SOUZA, matrícula n. 51475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo DAE-E, localizada no município de Angélica/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em substituição à servidora Maria do Carmo da

Costa Paula, matrícula n. 93977022, em gozo de férias (Processo n. 29/034533/2021 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.896, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-F, localizada no município de Aquidauana/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de julho de 2021, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva, matrícula n. 109263021, em gozo de férias (Processo n. 29/034679/2021 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.897, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO ESPINDOLA ALVES, matrícula n. 131996021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Amambai/MS, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Euripes Charão Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (Processo n. 29/034808/2021 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.898, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA OLEIDE BERÇA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 64565021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo DAE-F, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de maio de 2021, em substituição à servidora Cledeir Pinto Alves, matrícula n. 133767021, em gozo de férias (Processo n. 29/038930/2020 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.899, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 26 de Agosto, símbolo DAE-D, localizada no município

de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de agosto de 2021, em substituição ao servidor Adjalmo Malaquias da Silva, matrícula n. 108348021, em gozo de férias (Processo n. 29/018624/2020 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.900, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI DE SOUZA LOPES, matrícula n. 83187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 8 a 22 de setembro de 2021, em substituição à servidora Patricia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (Processo n. 29/027931/2020 – C.I. N. 453/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.901, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados abaixo, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 97/SUARE/SED/2021):

MUNICÍPIO: Coxim				
Nome: Iraci Barbosa de Moura				Processo n. 29/033432/2021
Matrícula n. 84473021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 01/06/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha				
MUNICÍPIO: Inocência				
Nome: Danusa Martins Leal Leonel				Processo n. 29/032394/2021
Matrícula n. 39550022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 27/05/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Professor João Pereira Valim – Extensão Sala Cirilo Anoena da Costa				
MUNICÍPIO: Campo Grande				
Nome: Élikeli krevin Holz Souza				Processo n. 29/009909/2021
Matrícula n. 118180021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno: Matutino	Período n. 01/07/2021a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Mamede Aquino				
MUNICÍPIO: Chapadão do Sul				
Nome: Wagner Silvestre de Oliveira Albiol Garcia				Processo n. 29/033243/2021
Matrícula n. 5355021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período n. 07/06/2021 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel				

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.902, DE 13 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a designação dos servidores lotada na Secretaria de Estado de Educação, que exerce a função de Coordenador Pedagógico, na respectiva unidade escolar, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 96/SUARE/SED/2021):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Iraci Barbosa de Moura	84473021	Res. "P"/SED n.1374, de 20 de Maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Semíramis Carlota Benevides da Rocha – Extensão Sala Piracema	Coxim	31/05/2021	29/033256/2021
Lenice Aparecida de Lima	32540023	Res. "P"/SED n. 1.569 de 09 de junho de 2020. D.O. 10.193	EE Scila Medici	Deodópolis	11/06/2021	29/036653/2021
Claudete Albuquerque Gonçalves dos Santos	114671022	Res. "P"/SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Dona Rosa Pedrossian	Miranda	13/09/2021	29/034062/2021
Laudenilson Maciel de Lima	92336021	Res. "P"/SED n. 1.569 de 09 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	EE Coronel Juvêncio	Jardim	02/07/2021	29/036140/2021
Nadia Barbosa da Silva Matos	88129021	Res. "P"/SED n.2.044 de 28 de julho de 2020. D.O. n. 10.238.	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas	01/07/2021	29/035197/2021
Rosângela Simões Bonfim	38240021	Res. "P"/SED n. 568 de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101.	EE Professor João Magiano Pinto	Três Lagoas	19/07/2021	29/036391/2021

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 334, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 189/2021 - GCONT 15213 - Processo n. 27/002573/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CONCORRE COMÉRCIO LTDA, objetivando a contratação de serviços para confecção de bases para fixar motores UBVS e trilhos para caçamba de picapes, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA	52336021
SUBSTITUTO	CLEBER BAPTISTA RIBEIRO	58976021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 330, de 07 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto P n. 675, publicado no DOE n. p. 93/94, de 07/07/2021, resolve:

Exonerar os representantes, abaixo nominados, da função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de junho de 2021:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (titular) Aparecida Nelcy Torres (suplente)	Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES
(titular) Ângela Cristina da Cunha Castro Lopes Edna Salgado (suplente)	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SES
Sandra Cometki Ortega (titular) Edelma Lene Peixoto Tibúrcio (suplente)	Diretoria Geral de Gestão Estratégica/SES
Karine Costa Cavalcante (titular) Cleuzieli Moraes dos Santos (suplente)	Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES
Ecleine Santos Amarila (titular) Josy Mariane Thaler Martini (suplente)	Coordenadoria Geral de Planejamento/SES
Luis Roberto Pasquotto Mariani (titular) Jorge Cafure Júnior (suplente)	Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS/MS
Clarice Maria Scariot (titular) Oliva Rojas Montana (suplente)	Região de Saúde de Campo Grande
Danilo José Pagnussat (titular) Maria Piva (suplente)	Região de Saúde de Dourados
Izaías Martins Severino (titular) Danilo Coelho (suplente)	Região de Saúde de Três Lagoas
Aristides Nunes da Silva Filho (titular) Marcela Carcamo Barros Por Deus (suplente)	Região de Saúde de Corumbá

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 331, de 07 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto P n. 675, publicado no DOE n. p. 93/94, de 07/07/2021, resolve:

Nomear os representantes, abaixo nominados, para exercerem a função de membros da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de junho de 2021:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS OU ENTIDADES REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (titular) Elaine Cristina Alves Coquemala Bastos (suplente)	Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES
Karyston Adriel Machado da Costa (titular) Danielle Ahad das Neves (suplente)	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde/SES
Sandra Ortega (titular) Ana Claudia Formiga (suplente)	Diretoria Geral de Gestão Estratégica/SES
Karine Costa Cavalcante (titular) Melissa Carolina Duran Rodrigues Macedo (suplente)	Diretoria Geral de Assistência à Saúde/SES
Ecleine Santos Amarila (titular) Vanessa Prado (suplente)	Coordenadoria Geral de Planejamento/SES
Rafael Maciel Acosta (titular) Ana Paula de Souza Araújo (suplente)	Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS/MS

Ana Paula Bittencourt (titular) Tiego Estefani Flores de Lima (suplente)	Região de Saúde de Campo Grande
Maria Piva Fugino (titular) Vanusa Caimar Jarosk (suplente)	Região de Saúde de Dourados
Izaías Martins Severino (titular) Erika Dagmar Gonzales Fernandes Pereira (suplente)	Região de Saúde de Três Lagoas
Natália Leal Capillé Serra (titular) Nathany Garcia Nolasco (suplente)	Região de Saúde de Corumbá

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 332, de 07 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto P n. 675, publicado no DOE n. p. 93/94, de 07/07/2021, resolve:

Exonerar os representantes da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo nominados, da função de membros da Comissão Intergestores Regional de Mato Grosso do Sul - CIR, a contar de 11 de junho de 2021:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS/SETORES REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (Coordenadora - titular) Ângela Amanda Nunes Rios (titular) Glauce Guimarães de Oliveira Moura (titular) Denise Mansano (suplente)	CIR CAMPO GRANDE
Rosa Maria Picolli Machado de Souza (Coordenadora - titular) Cleide Aparecida Alves (suplente) Isabel Cristina Ferreira Domingues (suplente)	
Najua Selem Marchi Alves (suplente) Angélica Della Vechia Biocli Saturnino (titular)	
Cristiane Regina Pagani (Coordenadora - titular) Jair Alves Barreto (titular) Simone Macedo de Freitas (suplente)	
Denise de Oliveira Lusena (Coordenadora - Titular) Wagner Aparecido da Silva (titular) José Sampaio (suplente)	CIR TRÊS LAGOAS
Mauro Lucio Rosário (suplente)	
	CIR CORUMBÁ

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 333, de 07 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto P n. 675, publicado no DOE n. p. 93/94, de 07/07/2021, resolve:

Nomear os representantes da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo nominados, para exercerem a função de membros da Comissão Intergestores Regional de Mato Grosso do Sul - CIR, a contar de 11 de junho de 2021:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS/SETORES REPRESENTADOS
Fernanda Cristina Rodrigues (Coordenadora - titular) Karine Cavalcante Costa (suplente) Mauro Lúcio Rosário (titular) Danielle Ahad das Neves (suplente) Huggo Vinicius Bressiani (titular) Melissa Carolina Duran Rodrigues Macedo (suplente)	CIR CAMPO GRANDE

Rosa Maria Picolli Machado de Souza (Coordenadora - titular)	CIR DOURADOS
Angélica Cristina Segatto Congro (suplente)	
Marizeth Fontes Matos (titular)	
Milma Correa (suplente)	
Gilmar Cipriano Ribeiro (titular)	
Nájua Selem Marchi Alves (suplente)	
Cristiane Regina Pagani (Coordenadora - titular)	CIR TRÊS LAGOAS
Eni Batista de Souza (suplente)	
Jair Alves Barreto (titular)	
Ademir Ramos (suplente)	
José Sampaio (Coordenador - titular)	CIR CORUMBÁ
Denise de Oliveira Lusena (suplente)	
Wagner Aparecido da Silva (titular)	
Marcio Luiz de Oliveira (suplente)	

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 338, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 234, 26 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.184, de 28 de maio de 2020, página 89, na parte que designou a servidora LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA, matrícula n. 431327023, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional, com validade a contar 16 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 339, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora HELEN ALEXSANDRA ARAÚJO, matrícula n. 486211022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento Funcional, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 341, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 360, 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 7323, de 22 de outubro de 2008, página 31, na parte que designou a servidora CARMEN LUCIA LUNA BARION, matrícula n. 22316026, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha de Pagamento, com validade a partir de 2 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 342, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA FAI SILVA, matrícula n. 489744021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Folha de Pagamento, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 02 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 329, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ, matrícula n. 67067021, ocupante do cargo de Gestão Intermediária e Assistência, para no acúmulo das suas funções, substituir o titular BRUNO MARCELINO DA SILVA, matrícula 348590025, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, no período de 15 a 29 de julho de 2021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 175, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor ERLON SOARES HONORIO ALVES, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, matrícula n. 118997021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 08 de agosto a 22 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 176, DE 13 DE JULHO DE 2021

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor TITO CANDIDO DA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, matrícula n. 107750021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 10 de janeiro a 24 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 177, DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora ADRYA MAIA SOUZA CORREA, matrícula n. 121289022, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 173, de 06 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.565, de 8 de julho de 2021, página 189.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 135, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o Município de Aparecida do Taboado/MS, Processo n. 71/011.846/2021, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Diagnostico de pragas e doenças na cultura da Seringueira, no município de Aparecida do Taboado/MS	R\$ 81.867,00	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	476114021

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Diego de Oliveira Lima
Superintendente de Administração, Orçamento e
Finanças, em exercício, (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 033, de 08 de julho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.146/2019**.

Número GCONT: **11748**

Objeto: **MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS DOS PRÉDIOS DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEDIADOS NO PARQUE DOS PODERES, COMPREENDENDO A CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMAS E DEMAIS DESEMPENHOS BRAÇAIS SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, COM A SELEÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO EM REGIME SEMIABERTO OU ABERTO.**

Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO**
COORDENADORA - Matrícula: **57276030**

Fiscal de Serviços: **ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA**
ASSESSOR - Matrícula: **427891025**

Fiscal Substituto: **ANDRÉ SIMÕES**
SUPERINTENDENTE - Matrícula: **427036023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 034, de 08 de julho de 2021.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.315/2021**.

Edital: TP 045/2021 - Número GCONT: 15275 Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO NO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS) AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO (SBDB), NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.
Gestor do Contrato: KARLENE MARTINS DE SOUZA COORDENADORA - Matrícula: 486.402.022
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 64763/D - Matrícula: 325.361.021
Fiscal Substituto: LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº 65589/D - Matrícula: 336.590.021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 08 de julho de 2021.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 032, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Gestora de recebimento de materiais e serviços executados por empresas contratadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 01 de junho de 2021.

Prontuário	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
57276030	Sélia Aparecida Matoso Calixto	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio	DCA-8	Presidente
427036023	André Simões	Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças	DCA-3	Membro
727891025	Antônio Genaro dos Reis Armada	Assessor	DCA-9	Membro

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 173, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Capitão QOBM Eduardo Tracz, matrícula n. 29.274-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19ºSGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 30.06.2021 a 27.08.2021, em substituição ao titular da função em razão de estar frequentando o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF) no CBMMT.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 175, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 8º, inciso VII, alínea "f" e inciso XVII, do Regulamento Geral do CBMMS aprovado pelo Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c o art. 52, § 3º, da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Ata de Conclusão de Curso n. 004/DivEns/ABM/2021 – CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - BM/2020, de 25 de junho de 2021, resolve:

Promover por merecimento intelectual à graduação de Soldado BM, a contar de 21 de abril de 2021, na Qualificação Bombeiro Militar Particular – Praças Combatentes (QBMP-1.a), o Aluno-Soldado BM Jeferson Lopes dos Santos, matrícula n. 484.122-021, média geral: 8,419.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 177, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o Sd QBMP-1.a Rodrigo Vargas Macedo, matrícula n. 60.477-021, a contar de 1º de julho de 2021, em virtude da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP publicada no DOEMS n. 10.558, de 1º de julho de 2021, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "c", item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar o 16ºSGBM/Ind./CBMMS (Amambai-MS) para que o militar fique **adido para efeito de alterações**, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 178, DE 5 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o Cel QOBM Isaías Ferreira Bittencourt, matrícula n. 53.878-023, a contar de 25 de julho de 2021, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 10.549, de 25 de junho de 2021, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para que o Oficial fique **adido para efeito de**

alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GLAUCIA FERNANDA VALERIO**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474595023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, no período de 16 a 30 de agosto de 2021, em razão de gozo de férias de Cristiano André Hein.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0629, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LUCILA VIEIRA PAVÃO, matrícula n. 21098021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 65/001107/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0630, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM JOÃO FIGUEIREDO, matrícula n. 77325024, símbolo 231/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com os art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/023937/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0631, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a EDUARDO EBERHARDT, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Mirgon Eberhardt, matrícula n. 65155023, aposentado no cargo de Major-PM, símbolo 231/MAJ/4, código 40011, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º e art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §3º, inciso I, §5º, inciso III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e ar. 13º, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 29 de abril de 2021 (Processo n. 55/005977/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0632, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jhonatan Pereira Dias, matrícula n. 489134021, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, em cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017, bem como do Decreto Estadual nº 14.904/2017 e Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018, para adoção de providências relativa à Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1258	Nelson Avila da Rosa	Escrivão – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/503085/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.396/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
3710	Joel Yule Espindola	Motorista – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/501384/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n.



1.391/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1176	Divanir Aparecida Miguelão Cruz	Inspetor de Menores – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/504778/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.385/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
17260022	Izaura Martins Aquino	Técnico Fazendário e Financeiro	Ageprev	55/501258/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.389/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8800022	Paulo Roberto Godoi	Analista Fazendário e Financeiro	Ageprev	55/501807/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.381/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2249	Rozana Camposano Gonçalves	Escrevente Judicial – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/501623/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.387/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária - Precatório

Situação: Inativo

Interessado:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2586	Nelma Dehn Moreira	Escrevente Judicial – Tribunal de Justiça	Ageprev	55/501621/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.388/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7233023	Geraldo Resende Pereira	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/001380/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.085 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70099022	Celina Ferreira de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	55/501962/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.086 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26426026	Rosana Terengue	Assistente de Serviços de Saúde I	Ageprev	55/006261/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.225 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64737024	Arlene Salamene	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/503450/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.036 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
42623021	Maria Vilassante	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002347/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.155 /2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
85399025	Veleida Reche Verardino	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	27/000467/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.089



/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6784024	Ivan Maksoud	Especialista de Serviços de Saúde	Ageprev	55/504108/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.140/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44241025	Marta Carlos Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	Ageprev	27/002470/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.169/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reavaliação de Auxílio-Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
118232024	Ginete Aparecida Gomes	Professor	Ageprev	55/503363/2016

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 104/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 208, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna - MS, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437142021, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO PALHARES, matrícula 53848021, que se encontra em férias no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 209, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Jardim - MS, o servidor DANILO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 437142021, em substituição ao titular JAMES MACHADO TERRAZAS, matrícula 10737024, que se encontra em férias no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 210, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aparecida do Taboado - MS, o servidor CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES, matrícula 127927021, em substituição ao titular GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA, matrícula 120342021, que se encontra em férias no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 211, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Aquidauana - MS, o servidor

RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 94275021, em substituição ao titular GLAUCIO DA COSTA COELHO, matrícula 117035021, que se encontra em férias no período de 01/07/2021 a 15/07/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 212, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Costa Rica - MS, o servidor ALEXANDRO GOMES SANTANA, matrícula 94072021, em substituição ao titular GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA, matrícula 32488022, que se encontra em férias no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 213, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Cassilândia- MS, o servidor CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 42741021, em substituição ao titular SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 79905021, que se encontra em férias no período de 05/07/2021 a 03/08/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 214, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paranaíba - MS, a servidora REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND, matrícula 25581022 em substituição a titular CRISTIANE NAVARRETE NERIS, matrícula 32261021, que se encontra em férias no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 215, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente da Inspeção Regional de Costa Rica - MS, a servidora CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES, matrícula 72262021, em substituição a titular PATRICIA RITA GOMES MACIEL, matrícula 113681021, durante as férias da mesma, no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 216, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, para responder pelo Escritório Local desta Agência em Sete Quedas – MS, sem prejuízo de suas funções habituais e com validade a contar da data da publicação,

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 217, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, para responder pelo Escritório Local desta Agência em Paranhos – MS, sem prejuízo de suas funções habituais e com validade a contar da data da publicação,

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 218 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai- MS, a servidora WARA YASMIN MALUF CHAMBI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423307021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 219 DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Amambai- MS, o servidor ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 220, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios (NGCC), a servidora RENI AYARDES DE MELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 125674022, com efeitos a contar de 05 de julho de 2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 221, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – DRH, o servidor AGOSTINHO PEREIRA GIACOMELLI, Gestor Estadual Agropecuário, matrícula 117896021, com efeitos a contar de 05 de julho de 2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 207, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores mencionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, a dirigir veículos oficiais a serviços, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ABNER JULIA SAVIETO	109794022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
ADAO DA SILVA	23376022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	55861021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	FÁTIMA DO SUL
ADEMAR PEREIRA DIAS	4100021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	SELVÍRIA
ADEMIR GOMES SANDIM	21248024	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
ADILSON CARLOS RIGONATO	112815021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	IVINHEMA
ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO	84451021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	RIO BRILHANTE
ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	36610021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
ADRIANA FERREIRA MARTINS	94040021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CAMAPUÃ
ADRIANO BALDUINO DE LIMA	34437021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	FÁTIMA DO SUL
ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	69057022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM

AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	88495021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANASTÁCIO
AIRES AMARAL CAMPOS	77144021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE COSTA RICA
AIRTON CARLOS PRATES	68901021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE NAVIRAÍ
ALBERTO XAVIER DA SILVA	1256021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DTR
ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	92209021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ	118777021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
ALEX FAUSTO NANTES CANO	100533021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DOIS IRMÃOS DO BURITI
ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	81201021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TERENOS
ALEXANDRO GOMES SANTANA	94072021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE COSTA RICA
ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	423298021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ELDORADO
ALINE ALVES	101037021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MARACAJU
ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	102276021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	99369022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
ALOISIO VASCONCELOS ARAGAO	95709021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
ALOIZIO GOUVEIA	73142021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DEODÁPOLIS
ALTAIR BIAZUSSI	40059021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	116876023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	469831021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	63942021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LAGUNA CARAPÃ
ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	472136021	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
ANDRESSA ROSSETTO	424928021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ARAL MOREIRA
ANGELA NUNES BONI	5333021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES
ANGYELAINE FERNANDES FLORES	125431021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	109764021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	104177021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	RIBAS DO RIO PARDO
ANTONIO EDER DE STEFANO	19829021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE DOURADOS
ANTONIO ELIAS MORAES	56521021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	114665021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BELA VISTA
ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	80031021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	56118021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN

ARISTIDES DE PAULA LEAO	564021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE COXIM
ASSIS FABRICIO BARBOSA JUNIOR	39955021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	GUIA LOPES DA LAGUNA
BRUNO FERNANDES VIEIRA	130242021	ASSESSOR - DCA 9	ARAL MOREIRA
CARISTON HIDEO ISCHIDA	86417021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	49897021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANAUROLÂNDIA
CARLOS ALBERTO PALHARES	53848021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BONITO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	64818021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
CARLOS ANTONIO XIMENES	125502021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	427441021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CASSILÂNDIA
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	103195025	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	127927021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BRASILÂNDIA
CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	469845021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SOLOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS - LABSOLOS
CARLOS MAGNO MENEZES	115075021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BATAGUASSU
CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	17593021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE TRÊS LAGOAS
CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	68960021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	469057021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE
CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	126771021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
CASSIA DELEVATTI	82189022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	NOVA ALVORADA DO SUL
CASSIA TEIXEIRA	98983021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
CASSIANO LIMA MAIDANA	131234021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	REGIONAL DE AMAMBÁ
CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	81120022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	IVINHEMA
CESAR FRANCO ICASSATTI	75004021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
CICERO ALVES DE MENEZES	65133021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	SETE QUEDAS
CICERO APARECIDO DA SILVA	23736021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	IVINHEMA
CLAUDENIR VANZIN	111249022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	128463021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NOVA ANDRADINA
CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	24108021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ANAUROLÂNDIA
CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	110654023	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE DOURADOS
CLAUDIO DI MARTINO	469856021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	PORTO MURTINHO
CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	83548021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	78679022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LAGUNA CARAPÃ
CLAUDIO WATABE	16600022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEAI

CLEINOR LIO ZAMPIERI	13772022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	RIO VERDE DE MATO GROSSO
CLEITON FERREIRA DA SILVA	129676021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE NOVA ANDRADINA
CRISTIANE NAVARRETE NERIS	32261021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	PARANAÍBA
CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	113173021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIR
CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE	2344021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	436250021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SIDROLÂNDIA
DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	46104021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
DANIEL MOREIRA SEVERO	119841021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	JARAGUARI
DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	39440021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	106378021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ANASTÁCIO
DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	16069021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
DANILO FURTADO DOS SANTOS	437143021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE JARDIM
DARIO BARBOSA MIRANDA	63540021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	118797021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE
DEMECIANO SELVIM VAREIRO	488812021	ASSESSOR - DCA 8	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA - COI
DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	55686022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
DEOGENES ESCOBAR	18241021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	334406021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE
DIRCEU GABRIEL MERLIN	26459023	ASSESSOR - DCA 8	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
DOMINGOS SAVIO AMORIM	16334024	ASSISTENTE - DCA 13	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	11941021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PARANAÍBA
ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	48771021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	GUIA LOPES DA LAGUNA
EDER APARECIDO FARIAS	130812021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANGÉLICA
EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	92955022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
EDUARDO MARTOS CACERES	35237021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	RIO VERDE DE MATO GROSSO
EDVALDO BUSINARO	64096021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	CASSILÂNDIA
ELIAS CACERES ORUE	1196025	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
ELIAS MARTINS DE MOURA	32561021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
ELIO ANGELO COELHO	55173022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAYPORÃ
ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	125063021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	GLÓRIA DE DOURADOS
ELIZENE BRITES CAMACHO	112834021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE AQUIDAUANA

ELOIR AMARAL DA ROSA	3100022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BODOQUENA
ELONIR MOLINA PEREIRA	21345021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE CAMPO GRANDE
ELVIO INACIO PIOVESAN	33957021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	RIO BRILHANTE
EMERSON CASSUCI FERREIRA	131955022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ANGÉLICA
EMERSON SHIROTA	88236021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AMAMBAI
EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	46221021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DACAL	56198021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	96206021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
ENIO DA SILVA	33137022	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
ERCILIO DOS SANTOS LIMA	67549021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE TRÊS LAGOAS
EUCRECIO PILLONETTO	40423021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE JARDIM
EUDILEY PROENÇA	426241021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MIRANDA
EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	67348022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
EVANDRO BOCK CORREA	120855021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ELDORADO
EVANDRO VIDOTO VRESK	116690021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAYPORÃ
EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	422640021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	TACURU
EZEQUIAS SILVA DUDU	64952021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BANDEIRANTES
FABIO DIAS MARTINS	114832021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
FABIO SHIROMA DE ARAUJO	98397021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
FABIO SOUSA NANTES	117339022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CARACOL
FABRICIO MOTTA	27287021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	IGUATEMI
FABRICIO PORCARO DE ABREU	109924021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CHAPADÃO DO SUL
FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	116064021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	123678021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	121184021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	93495021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE COXIM
FLAVIO JOSE SOUZA NETO	124660021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ITAQUIRAÍ
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	28107021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE CAMPO GRANDE
FRANCISCO ARAUJO DE LIMA	477156022	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	67478021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PEDRO GOMES
FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	12480021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ROCHEDO

FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	47995021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	48319021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ELDORADO
FRANCISCO ERMELINDO GEHN	121531021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE COSTA RICA
FRANCO ZANANDREIS	81997021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	48574021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
FREDERICO MORALES SILVA	2927021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
GEISA KARINE KLEEMANN	84994021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
GELSON SANDOVAL JUNIOR	96720021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES
GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	121186021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
GERSON BUENO ZAHDI FILHO	87039022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	75823021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
GILBERTO AROMA FERNANDES	18730021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
GILBERTO PEREIRA DE MELO	39576021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CAMAPUÃ
GILMAR DELMONDES FERREIRA	63544021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	RIO NEGRO
GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	131952021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DOIS IRMÃOS DO BURITI
GILSIANE DE PAZ SANTIAGO	10574021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PROCURADORIA JURÍDICA - PJ
GISELE GARCIA DE SOUSA	61822023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	100868021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
GISLAINE FERREIRA DA SILVA	90808021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	ÁGUA CLARA
GISLEINE PERES CARDOSO	40583021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA	101587021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - DEP
GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	32488022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE COSTA RICA
GIVALDO BARROS	94910021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE NOVA ANDRADINA
GLAUCIO DA COSTA COELHO	117035021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE AQUIDAUANA
GLAUCO DA SILVA FRANZAO	100384021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MIRANDA
GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	109631021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - GIDSV
GRAZIELA PICOLOTO	55364021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BATAYPORÃ
GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	5512021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	RIBAS DO RIO PARDO
GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	120342021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	APARECIDA DO TABOADO
GUSTAVO NOCERA PASSOS	122129021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
HAMILTON PAZ MENDONCA	93763021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MARACAJU
HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	80123021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS

HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	397892021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CAARAPÓ
HENRIQUE SANTANA ELESBÃO	123401021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SONORA
ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	81131023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
IONE ROSA DO NASCIMENTO	123851022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
ISABELA PELLICCIARI	95018022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	112537021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ITAPORÃ
ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	73295021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE AMAMBAI
JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANCA	63632021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE COSTA RICA
JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	88952022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - GIDSA
JAMES MACHADO TERRAZAS	10737024	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE JARDIM
JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	117984021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	126225021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	90637021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	89313024	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
JEANE CARDOZO BARBOSA	132498021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
JEFERSON PINHEIRO	100629021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DEODÁPOLIS
JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	55431021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	TAQUARUSSU
JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	38780022	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	RIO NEGRO
JESSIAN BUENO CORREA	32944021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	IGUATEMI
JOANNE DE PAULA ALMEIDA	25066021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	5659021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	FÁTIMA DO SUL
JOAO AUGUSTO PUSSI	68963021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	JUTI
JOAO FRANCISCO ANTUNES	62577021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	FÁTIMA DO SUL
JOAO LUIZ DA SILVA	17893021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE PONTA PORÃ
JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	35210021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MARACAJU
JOBES DE AVILA FERRAZ	44220022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	GUIA LOPES DA LAGUNA
JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	4389021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	IVINHEMA
JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	111915021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	422779021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	GUIA LOPES DA LAGUNA
JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	103918021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DOURADINA
JOSE AGILSON LEONEL BORGES	40226021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CASSILÂNDIA

JOSE ALVES FERMINO NETO	77836021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	SELVÍRIA
JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	38190021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	5792021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	64911021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	PEDRO GOMES
JOSE ROBERTO PIRES	125500022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	133439021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANASTÁCIO
JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	91131021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DEODÁPOLIS
JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	71782021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CAARAPÓ
JOSUE PAULO TURCHIELLO	100606022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ITAQUIRAÍ
JOYCE GONCALVES DOS SANTOS	38350022	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	98336021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	123863021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	110293021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	GUIA LOPES DA LAGUNA
JULIO HIDEKI JODAI	95111021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
JUNER DA SILVA COSTA	128947021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE DOURADOS
JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	426602021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BONITO
JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	107551021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA - DEP
JUVENAL SENA DA SILVA	52321021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	436240021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	106559021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE MEZA	108500021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ	81508021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE PONTA PORÃ
KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIRO	99432021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TERENOS
KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES	118101021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	TAQUARUSSU
KLEITON CARDOSO DA ROCHA	57511022	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
LAZARO ROSA PACHECO	121018021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	MARACAJU
LEILA APARECIDA ROCHA	84327021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	CORGUINHO
LEILA FERREIRA BONIFACIO	77358022	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
LENI BRITES DOS SANTOS	79704021	ASSISTENTE - DCA 13	LOCAL DE AMAMBAI
LEOCADIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	50318021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
LETICIA MARIE LIRA UMEDA	423303021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO - DTA

LEVI SOARES BRUSTELO	46140021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	BATAGUASSU
LIBANO JORGE CHEDID	27150021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DEODÁPOLIS
LILIAN JOSE DOS SANTOS	93313021	ASSISTENTE - DCA 13	PARANAÍBA
LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA	116094021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
LINEU DE ALMEIDA SOUZA TEDRUS	86865021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
LISSANDRA DAUDT BARON	487319021	ASSESSOR - DCA 8	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - GAF
LUCAS RODRIGUES XAVIER	46411022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE JARDIM
LUCELIA NANTES DA SILVA	130144021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
LUCIANA URBIETA BARBOZA	97236021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	SONORA
LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIRA	110738021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES
LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	422778021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	GLÓRIA DE DOURADOS
LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	467394021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	39128023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
LUIZ ANTONIO ALONSO	28519021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TAQUARUSSU
LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO	303264021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	52460022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	78232021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	20174024	ASSESSOR - DCA 10	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	8210021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	GUIA LOPES DA LAGUNA
MARCEL CAPPI HAHMED	54721022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
MARCELA BARROS DE QUEIROZ	49238021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	REGIONAL DE AQUIDAUANA
MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES	131742021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	TACURU
MARCELO FARIA DE CASTRO	105420021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
MARCELO MAGATTI CHAVES	40178021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
MARCELO ROBERTO ZANIN	88865021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	IVINHEMA
MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	115624021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO - DTA
MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	67794022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	117682021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIR
MARCIO CESAR SEIXAS	113717021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	14625021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BATAGUASSU

MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	37952021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	IGUATEMI
MARCIO GONCALVES BEDA	127062021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BODOQUENA
MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	6882022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	68702021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	132769021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SIDROLÂNDIA
MARCO AURELIO GUIMARAES	37316021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	GERÊNCIA DE CONTROLE E OPERAÇÕES - GCO
MARCOS CAMARGO	133550021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	38962021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	7374021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE PONTA PORÃ
MARCOS STEFANELLO ROCHA	76452021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	SIDROLÂNDIA
MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	13544022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ITAQUIRAÍ
MARCUS VINICIUS ANGELO	119752021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	COORDENADORIA DO SISTEMA DE QUALIDADE - CGQ
MAREA ZENER FERREIRA DE SOUZA COSTA	61549021	ASSISTENTE - DCA 13	RIBAS DO RIO PARDO
MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	46477021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	64801022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BELA VISTA
MARIA CRISTINA DA SILVA	29288021	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	64888021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE NOVA ANDRADINA
MARILZA GOMES DA SILVA	66820021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
MARINA LANGE RUBIN	26186021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	28634021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	128656021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SEMENTES OFICIAIS - LASO
MAURO RODRIGO ROSSETTI	84696021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SONORA
MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	422773021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	RIBAS DO RIO PARDO
MICHELLE CARMO DE ALMEIDA	127471021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	100977024	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
MILENA BIASI FERLIN	25892021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEAI
MILENA ZANONI	18583021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BRASILÂNDIA
MOACIR PEREIRA DA SILVA	97595021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PARANHOS
MONIA ANDRADE SOUZA	426683021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	INOCÊNCIA

MONIQUE CANDIDO DA SILVA	54057021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CHAPADÃO DO SUL
NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	29600021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	39052021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	71748021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SIDROLÂNDIA
NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	124945022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
NELSON DE SOUZA NETO	96699021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	SANTA RITA DO PARDO
NELSON JORGE PIZATO	34877021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE NAVIRAÍ
NELSON NANI	14861021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	CORUMBÁ
NERES DUTRA MATOSO	19047021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE PONTA PORÃ
NERI BAMBIL DE AVILA JUNIOR	131455022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	TERENOS
NEWTON LUIZ DOS SANTOS	47709021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DTR
NILSON CAMARGO DE FREITAS	106721021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
NOIRCE LOPES DA SILVA	56021022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
ODETE APARECIDA PEREIRA	36385021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
ONESIMO PAGANOTTI	70516021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	ITAQUIRAÍ
PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	101067021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ELDORADO
PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	65818021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	COORDENADORIA DO SISTEMA DE QUALIDADE - CGQ
PATRICIA RITA GOMES MACIEL	13681021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	REGIONAL DE COSTA RICA
PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	81262021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	VICENTINA
PAULO DE AQUINO LEITE	53261021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SEMENTES OFICIAIS - LASO
PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	70048021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	NOVA ALVORADA DO SUL
PAULO FLORENCIO DA SILVA	120299021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	TERENOS
PAULO ROBERTO FERNANDES	38484021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	JAPORÃ
PAULO ROGERIO BECALETTO	132098021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BONITO
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	73834021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	ANGÉLICA
PEDRO GALVAO PORTELA	122063021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	BATAGUASSU
PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	62756021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE NAVIRAÍ
PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	65064021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	REGIONAL DE CAMPO GRANDE
PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	436257021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRÂNSITO AGROPECUÁRIO - DTA
PLINIO LIMA GASPARELLI	425807021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ÁGUA CLARA
QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	85086021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CARACOL
RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	32531021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	NOVO HORIZONTE DO SUL

RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	49340021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	CORONEL SAPUCAIA
RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	114737021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ALCINÓPOLIS
REGIANI APARECIDA ALEXANDRE OHLAND	25581022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	PARANAÍBA
REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTINO	33391022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	ANASTÁCIO
REGINALDO MARQUES DE SOUZA	107004021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	VICENTINA
RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	99624021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
RENATA PAIXAO FREITAS LUIZ	489586021	ASSISTENTE - DCA 13	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
RENATO LOURENCO DA SILVA	84855022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	JUTI
RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	72257021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
RENI AYARDES DE MELO	125674021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
RENY CORREA LYRIO	91259021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
RICARDO FERREIRA YULE	90669022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	437704021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE AMAMBAI
ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	101190021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
ROBERTO FLAVIO MOSELE	48754023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
ROBERTO SIQUEIRA BUENO	120104021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIR
ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	481627021	DIRETOR-ADJUNTO - DCA 5	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA - COI
RODRIGO CANTERO DORSA	109399021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	94275021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ANASTÁCIO
ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	33024021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	RIBAS DO RIO PARDO
ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	118447021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
ROMEU DE OLIVEIRA	67689021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE NAVIRAÍ
RONALDO LUIZ MORATO	116929023	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
RONALDO LUIZ TEIXEIRA	101652021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	MUNDO NOVO
RONALDO MENDES FERNANDES	116825021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	RIO BRILHANTE
RONEY COSTA CUNHA	74043021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEAI
ROSALVO LUIZ BORTOLIN	47728021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	RIO BRILHANTE
ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA BENTO	55288021	ASSISTENTE - DCA 13	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DECOF
RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	24257021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AMAMBAI
RUI CICALISE	29637021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AQUIDAUANA
SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	115953021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANTÔNIO JOÃO

SANDRO MAROSO BONES	86756021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE DOURADOS
SAULO SOUZA DOS SANTOS	487793021	ASSESSOR - DCA 10	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	2317021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - DDSV
SERGIO MASSUDA JUNIOR	51751022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	97083021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	ELDORADO
SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	66543022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - DES
SILVIO ANDRE ISLER	116137021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	NIOAQUE
SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	79905021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	CASSILÂNDIA
SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	52630021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	NOVA ALVORADA DO SUL
SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	78894021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	PROCURADORIA JURÍDICA - PJ
SUZANA COMETKI ORTEGA	79847021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	88086021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	VICENTINA
TALITA GARCIA COSTA	92601021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
TAMIRES LUZIA DINIZ DE OLIVEIRA	54714021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	ANASTÁCIO
TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	40733021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
TATIANA ICHIOKA FERREIRA	126025021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
TATIANA MIEKO ONO	439907021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE COXIM
TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	423306021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	JUTI
THIAGO DA SILVA SOUZA	6089021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	PORTO MURTINHO
THIAGO FERRAZ LIMA	33073021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ANAUROLÂNDIA
THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	427223022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	ITAPORÃ
TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	46722021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	RIO BRILHANTE
UBALDO GOMES DIAS	42567021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE JARDIM
UELITON MARQUES DE SOUZA	45222021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
VAGNER DA SILVA COELHO	116624023	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TRANSPORTES - DTR
VALCI JOSE BRUSAMARELLO	59344021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	11414021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
VALERIA CAMARGO DE CASTRO	34587021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	BATAGUASSU
VALERIA DE OLIVEIRA	111978021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI
VALMIR PARRON PADOVAN	104686021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE PONTA PORÃ
VANDERLEI DE NARDIN	72876022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	GUIA LOPES DA LAGUNA

VANIA GONCALVES DE ARAUJO	35856022	ASSESSOR - DCA 9	DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DIR
VANUSA QUISSADA GIMENEZ	124384021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	REGIONAL DE COXIM
VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	109243022	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE ANIMAIS E ANÁLISES DE ALIMENTOS - LADDAN
VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	18037021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEAI
VILSON DE CASTRO FERREIRA	55983021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	SIDROLÂNDIA
VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	105997021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
VIVIANE MULLER DANTAS	125006021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA
WAGNER APARECIDO DE AQUINO	91129022	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	DEODÁPOLIS
WAGNER FERNANDES DE LIMA	129582021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AMAMBAI
WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	10618021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - DIPOV
WALTO RODRIGUES DE FREITAS	18767021	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE TRÊS LAGOAS
WANILTON CARVALHO PAULINO	35186022	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE DOURADOS
WARA YASMIN MALUF CHAMBI	423307021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE AMAMBAI
WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	84104021	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	JARAGUARI
WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	32307021	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES DE SOLOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS - LABSOLOS
WILLIAM ORTEGA DA SILVA	95159022	GESTOR DE PROCESSO - DCA 11	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DADM
WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	95163022	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
WLADIMIR MARCELO DE LUCA	95137021	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	LOCAL DE CAMPO GRANDE
WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	131433021	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	LOCAL DE JARDIM

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 408 DE 13 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 12/07/2021 a 16/07/2021, em virtude de férias do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 041/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELENE CURI DOLORES DE SOUZA, matrícula n.º 44974025, Gestão e Assistência, para responder pela coordenação da unidade Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da Gerência de Administração e Finanças de 1º a 30 de julho de 2021, em virtude das férias da titular Júlio Augusto Miranda, matrícula n.º 48267026

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 042/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **TEREZINHA FRANCISCA HILCAR**, matrícula 37023025 cargos/funções Direção Executiva e Assessoramento/Direção, Chefia, Assessoramento DCA-8 para ser responsável pelo setor de Assessoria de Imprensa ligada a Diretoria Geral da Fundação de Cultura, juntamente para as finalidades a qual o se destina com validade a contar de 17 de junho de 2021, para fins de regularização funcional, revogando a Portaria "P" FCMS/Nº 103/2019 de 19 de novembro de 2019

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/ESCOLAGOV/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

ANEXO DO EDITAL N. 1/ESCOLAGOV/2021

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais	84,31
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica de Serviços Organizacionais	88,32

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	87,39
124916023	Giovanna Ramos Auto	Assessora	84,94
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição	Assistente	96,53
427544024	Gustavo Aurélio Martins	Assessor	94,55
64891027	José Luiz Pereira	Motorista	72,78
436059023	Maria Aurora Vieira	Assistente	86,25
431606022	Maria do Carmo da Silva	Assistente	72,04
474229021	Renan Ferreira da Silva	Assessor	77,10
471051021	Sayuri Fernandes Miahira	Assistente	24,29
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Assessora	85,16
403908022	Venceslada Salazar	Assistente	74,77
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Sistemas	85,73
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessora	90,42
26788025	Wilton Paulino Junior	Assessor	92,73

CAMPO GRANDE, 02 DE JUNHO DE 2021.

Wilton Paulino Junior
Diretor-Presidente

EDITAL N.2/ADI/ESCOLAGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo I.

ANEXO I DO EDITAL N.2/ESCOLAGOV/2021

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais	91,50
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica de Serviços Organizacionais	93,99
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	86,65
124916023	Giovanna Ramos Auto	Assessora	78,20
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição	Assistente	96,97
427544024	Gustavo Aurélio Martins	Assessor	96,65
436059023	Maria Aurora Vieira	Assistente	90,96
431606022	Maria do Carmo da Silva	Assistente	93,57
474229021	Renan Ferreira da Silva	Assessor	-
471051021	Sayuri Fernandes Miahira	Assistente	93,81
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Assessora	85,64
403908022	Venceslada Salazar	Assistente	-
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Sistemas	84,46
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessora	88,27
26788025	Wilton Paulino Junior	Assessor	89,71

Campo Grande, 12 de julho de 2021

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL N. 3/ADI/ESCOLAGOV/2021
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-MS, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo I.

ANEXO I DO EDITAL N.3/ESCOLAGOV/2021

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais	80,17



Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnica de Serviços Organizacionais	83,50
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procuradora	87,49
124916023	Giovanna Ramos Auto	Assessora	83,46
98528022	Gleiciane Araujo da Ressureição	Assistente	95,43
427544024	Gustavo Aurélio Martins	Assessor	94,55
64891027	José Luiz Pereira	Motorista	79,66
436059023	Maria Aurora Vieira	Assistente	90,15
431606022	Maria do Carmo da Silva	Assistente	82,68
474229021	Renan Ferreira da Silva	Assessor	80,71
471051021	Sayuri Fernandes Miahira	Assistente	89,99
427688022	Silvana Maria Marchini Coelho	Assessora	85,64
427296027	Vagner Silva de Almeida	Diretor Executivo	84,08
403908022	Venceslada Salazar	Assistente	78,85
128756023	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Sistemas	85,89
427200022	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessora	89,60
26788025	Wilton Paulino Junior	Assessor	95,37

Campo Grande, 12 de julho de 2021

WILTON PAULINO JUNIOR
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" n. 22/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo da Seleção Pública de Bolsistas do *Living Lab* - SEBRAE para a Operacionalização do Programa de Inovação e de Startups no Estado de Mato Grosso do Sul, referente a Chamada FUNDECT/SEBRAE n. 15/2021 – Living Lab VI. – **Living Lab VI**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO	76202026	Representante da FUNDECT
LEANDRA OLIVEIRA DA COSTA	275	Representante do SEBRAE
MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA	275	Representante do SEBRAE
FLAVIO DOMENICHE BASTOS	275	Representante do SEBRAE

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Naivo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 34/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir Comissão destinada a proceder o recebimento, atesto em notas fiscais e aceitação de materiais de consumo e permanentes adquiridos por esta Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, composta pelos servidores: LUIS MANOEL MOREIRA matrícula n. 40630025, EDUARDO SILVA QUINTANA matrícula n. 431918025, HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ matrícula 428567033, ISADORA PERALTA GARCIA matrícula n. 489550021, KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI matrícula n. 1206167023, MAGNO MARQUES CHAROPAZ matrícula n. 83530022 e THIAGO VARGAS DA FONSECA OLIVEIRA matrícula n. 481602021, sob a



presidência do primeiro, e tendo os demais como membros.
Revogam-se todas as disposições anteriores.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 262 de 12 de julho de 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Considerando a Resolução - RDC nº 36 de 25/07/2013 - Art. 4º e a portaria "P" FUNSAU nº 372 de 19 de dezembro de 2013, que publica a constituição do Núcleo de Segurança e Qualidade do HRMS.

Resolve:

Publicar nova composição dos membros do **NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE** do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul:

Membro	Função
Simone Oliveira de Carvalho	Coordenadora do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente
Livio Viana de Oliveira Leite	Diretor Presidente
Ana Paula de Souza Borges	Diretora de Enfermagem
Paulo Eduardo Limberger	Diretor Técnico Assistencial
Roberta Alves Higa	Diretora de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional
Alexandre Frizzo	Diretor Clínico
Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Diretora Administrativa
Danilo de Souza Vasconcelos	Diretor Financeiro
Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Coordenador da Central da Farmácia - CAF
Viviani Teixeira dos Santos	Coordenadora de Apoio Técnico Assistencial
Natália de Andrade Santos	Gerente de Epidemiologia
Fabio Tacla Saad	Médico do Núcleo Interno de Regulação
Raphael Gomes do Nascimento	Gerente da Central de Equipamentos Médico-Hospitalares
Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeira do Banco de Sangue
Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Gerente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar
Suzicleia Strapason	Núcleo de Educação Interprofissional em Saúde
Luciane Cristina Soares	Serviço de Ouvidoria

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente HRMS/FUNSAU

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 259 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada, com vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Função	Período		N.º Dias	JM
			Início	Fim		
485786021	Julia Coelho Lima e Jurgielewicz Ocampos	Médica	22/06/2021	19/10/2021	120	CG

CAMPO GRANDE-MS, DE 08 DE JULHO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 64/21 DE 08 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
90957022	Graziela Freire	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	21.05.21 a 30.05.21	10 dias Inicial
82437022	Maria Jose da Silva	Agente de Ações de Trabalho - 464/D/4	21.05.21 a 29.05.21	09 dias Inicial
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/4	31.05.21 a 14.06.21	15 dias Inicial
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/4	10.05.21 a 08.06.21	30 dias em Prorrogação

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 527, de 13 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear ADRIANO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, na Divisão de Compras, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de julho de 2021. (Processo nº. 29/037326/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n. 33/000.073/2021

Partícipes: Defensoria Pública-Geral de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Estabelecer mútua cooperação entre as partes para atuação concertada na construção de um fluxo de atendimento integral aos familiares de vítimas de homicídio, em Campo Grande.

Vigência: 05 anos contados a partir da assinatura, observado o disposto no art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Fundamentação Legal: Art. 129, IX, da Constituição Federal e Lei n. 8.666/1993.

Valor: O presente Termo de Convênio não acarretará despesas para qualquer das partes, não necessitando, no caso da Defensoria, de indicação de dotação orçamentária.

Data da Assinatura: 14 de junho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Alexandre Magno Benites de Lacerda.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.049/2016 (Dispensa de Licitação. 006/2016)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNADEP), e Jean Clayson Martins.

Assunto: Reajustamento de valor contratado, por simples apostila.

Decisão: Diante do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade, de acordo com o Parecer Jurídico n. 149/2021/ASSEJUR e com fundamento no art. 65, §8º da Lei n. 8.666, de 1993, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, com previsão constante no item 5.3, *in fine*, da Cláusula Contratual Quinta, AUTORIZO o registro do Termo de Apostilamento n. 002/DPGE/2021 ao Contrato n. 006/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Senador Filinto Muller, n. 560, Centro, na cidade de Maracaju, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado - FUNADEP e o proprietário do imóvel, Jean Clayson Martins, a fim de que, a partir de 01/07/2021, o valor mensal contratado seja reajustado pelo IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 8,06% (oito inteiros e seis centésimos por cento), passando o valor mensal contratado de R\$3.727,85 (três mil setecentos e vinte e reais e oitenta e cinco) para R\$4.028,31 (quatro mil e vinte e oito reais e trinta e um centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2021.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 455/2021, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.E n. 10.569, de 13 de julho de 2021, página 144.

PORTARIA "D" DPGE n. 455/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e Defensores Públicos nominados neste ato **com atribuição na área criminal**, originariamente ou em substituição, conforme blocos, datas e horários especificados no anexo deste ato, e **CONVIDAR** as Defensoras e Defensores Públicos com **atribuição na área cível**, para participarem da reunião de trabalho, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, tendo como objeto: **"A uniformização e o aprimoramento no cumprimento do Protocolo de Atuação em Casos de Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Mulheres"**, instituído pela Resolução DPGE n. 246, de 31 de maio de 2021.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ANEXO À PORTARIA "D" DPGE N. 455/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.**BLOCO 1****DATA: 23 de julho de 2021 (Sexta-feira)****HORÁRIO: Das 9 horas às 12 horas**

AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR

ANDRÉ SANTELLI ANTUNES

ANDRÉA PEREIRA NARDON

BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA

BRUNO BERTOLI GRASSANI

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ

CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI

CÁSSIO SANCHES BARBI

CÍCERO FEITOSA DE LIMA

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO

DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS

DIEGO BORTOLONI DISPERATI

EDUARDO ADRIANO TORRES

EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI

ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO

ERNANY ANDRADE MACHADO

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA

EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO

GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA

GUILHERME LUNELLI

HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO

JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA

JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA

KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS

KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES

KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN

LIGIANE CRISTINA MOTOKI

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES

LUCAS COLARES PIMENTEL

MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO

MARCELO MARINHO DA SILVA

MARCOS BRAGA DA FONSECA
MARIA ARNAR RIBEIRO
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO
MARIZA FATIMA GONÇALVES
MARTA ROSANGELA DA SILVA
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA
MILENE CRISTINA GALVÃO
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI
NILSON DA SILVA GERALDO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
RAFAEL DUQUE DE FREITAS
RODRIGO DUARTE QUARESMA
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA
SARA ZAM SEGURA MARÇAL
SEME MATTAR NETO
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO
VANDIR ZULATO JORGE
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI

BLOCO 2**DATA: 30 de julho de 2021 (Sexta-feira)****HORÁRIO: Das 9 horas às 12 Horas**

ADRIANA PAIVA VASCONCELOS
ALBERTO OKSMAN
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI

CARLOS RENATO COTRIM LEAL
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES
DANILO IANO SHIROMA
ELIAS CESAR KESROUANI
ESVERALDO TORRES CANO
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS
FRANCISCO CARLOS BARIANI
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
HELKIS CLARK GHIZZI
HELTON CAMPOS DA COSTA
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES
LINDA MARIA SILVA COSTA
LUCIENNE BORIN LIMA
MARCEL ANTÃO DE MACEDO
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS
MARIANE VIEIRA RIZZO
MARITZA BRANDÃO
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA
NANCY GOMES DE CARVALHO
OZIEL MIRANDA
PAULA FERRAZ DE MELLO
RENATA GOMES BERNARDES LEAL
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ
RONALD CALIXTO NUNES
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS
VERA REGINA PRADO MARTINS
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo De Adjudicação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 17 de maio de 2021, ADJUDICO o objeto do Processo Administrativo nº 153/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: Agua Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, Valor: R\$ 517.512,25 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos). Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 26.396.672/0001-51, Valor: R\$ 352.471,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais). Cirurgica Itambe – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, Valor: R\$ 61.411,70 (sessenta e um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos). Cirurgica Paranavai – EIRELI/EPP, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 78.275,00 (setenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais). Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda/ME, CNPJ/MF nº 19.316.524/0001-14, Valor: R\$ 22.177,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e sete reais). L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor: R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais). Lemos - Distribuidora Hospitalar Ltda/ME, CNPJ/MF nº 16.752.682/0001-29, Valor: R\$ 237.230,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e trinta reais). MC Medical Produtos Medico Hospitalares – EIRELI/ME, CNPJ/MF nº 27.330.244/0001-99, Valor: R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais). Odontomed Canaa Ltda/ME, CNPJ/MF nº 07.947.536/0001-68, Valor: R\$ 94.938,79 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos). Valor Total Global: R\$ 1.374.285,74 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses.

Água Clara/MS, 22 de junho de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Termo de Adjudicação. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/fiscalização/consultoria/supervisão/assistência para elaboração de projetos civil e de infraestrutura e gestão de convênios nas esferas do governo federal e governo estadual, visando atender às necessidades da administração pública municipal de Água Clara/MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência/memorial descritivo dos serviços, edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 09 de julho de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 119/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor global: Engeluca Engenharia EIRELI- ME – CNPJ/MF nº 22.034.572/0001-24. Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 13 de julho de 2021.

Rosimeire Aparecida Pimenta

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria/fiscalização/consultoria/supervisão/assistência para elaboração de projetos civil e de infraestrutura e gestão de convênios nas esferas do governo federal e governo estadual, visando atender às necessidades da administração pública municipal de Água Clara/MS, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência/memorial descritivo dos serviços, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 13 de julho de 2021, o Processo Administrativo nº 119/2021, na modalidade Tomada de Preços 001/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresas vencedoras no menor valor: Empresa vencedora no menor valor global: Engeluca Engenharia EIRELI- ME – CNPJ/MF nº 22.034.572/0001-24. Valor: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). O prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 13 de julho de 2021.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Aviso de Cancelamento de Licitação. Pregão Eletrônico nº 023/2021

Processo Administrativo nº 133/2021. O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito sob o CNPJ nº 03.184.066/0001-77, por intermédio da Prefeita Municipal no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, norteados pelos princípios basilares da administração pública e na conveniência e oportunidade insertos no interesse administrativo, conferidos pelo artigo 49 da Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10.520/02 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para de gênero alimentício (Kits Alimentação Escolar) destinados as famílias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Água Clara/MS, conforme

Termo de Referência, Edital e seus anexos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, está CANCELADA para todos os seus fins. Dê-se ciência aos interessados publicando este aviso na imprensa oficial desta municipalidade, do Estado do Mato Grosso do Sul, da União, bem como, no Sistema Compras Br. Água Clara/MS, 12 de julho de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Alteração. Pregão Presencial nº 028/2021

Processo Administrativo nº 111/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, do tipo "MENOR PREÇO" em regime de contratação "POR ITEM", para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material de construção em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos, que tem como data da sessão pública o dia 15 de julho de 2021, as 08h00min, fica REMARCADA para o dia 27 de julho de 2021 as 08h00min, mediante decisão da Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do edital.

Água Clara/MS, 12 de julho de 2021.
Izequias Moreira Dias-Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679) UBS CNES(2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021.

Ofertante: JCA DOS SANTOS-EPP, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41.

Valor: 8.523,62 (oito mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI-EPP, CNPJ nº. 10.614.788/0001-80

Valor: 1.023,96 (um mil, vinte e três reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora

Anaurilândia/MS, 13 de julho de 2021.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos especializados para atendimento intensivo de pacientes em tratamento do coronavírus COVID19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 13/07/2021 às 07:30 horas do dia 28/07/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 28/07/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 28/07/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com
Anaurilândia – MS, 13 de Julho de 2021.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA, para atender famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e que foram afetadas pela pandemia da COVID-19 no Município de Anaurilândia - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 13/07/2021 às 07:30 horas do dia 27/07/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 27/07/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 27/07/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia – MS, 13 de Julho de 2021.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 079/2021/PROCESSO COMPRA N. 079/2021

PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2021

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra citado. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: ROBERTO JOSE BIELISKI, com CNPJ: 11.019.236/0001-96, vencedora do certame no valor total de R\$ 820.862,79 (Oitocentos e vinte mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). A empresa: MARCIANO & FERNANDES LTDA, com CNPJ: 13.704.097/0002-46, vencedora do certame no valor total de R\$ 751.945,52 (Setecentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Fica desde então, CONVOCADO os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 06/07/2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 062/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor preço por item, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais odontológicos e hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde, que resultaram fracassados ou desertos em outros processos licitatórios anteriores, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: 14/07/2021, às 11:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://blcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: 27/07/2021 às 11:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 27/07/2021, às 11:10 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da disputa: 27/07/2021, às 11:20 horas (Horário de Brasília - DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://blcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidataboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://blcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidataboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no

horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bataguassu

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 078/2021

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a concessão de direito real de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Bataguassu, constituído por "Módulos da Incubadora de nº 03 e 04", em alvenaria, com área de 250,90m² cada uma, localizada na Rua Amazonas, nº 135, Bairro Jardim Santa Luzia, para empresas de qualquer porte que manifestem interesse em se estabelecerem nos referidos módulos e que melhor atendam os interesses públicos na geração de emprego e renda.

Vencedor:

Item	13815 Código	VALE URUCUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 22.968.897/0001-84 ROD BR 267 KM 194 A DIREITA, SN - DISTRITO PANA, NOVA ALVORADA DO SUL - MS, CEP: 79148-000 Telefone: (11) 2385-1073	Oferta de Empregos
1	014.001.001	Descrição do Produto/Serviço CONCESSÃO DE MÓDULOS DA INCUBADORA Nº 03 E 04	10

NÚMERO DE EMPREGOS DIRETOS GERADOS: 10 (dez)

Bataguassu/MS, 12 de julho de 2021.

LUCAS BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPLJ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente a Concorrência nº 001/2021, Processo Administrativo nº 078/2021.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE: I – HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório realizado pelo Presidente da CPLJ, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto da presente licitação é a concessão de direito real de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Bataguassu, constituído por "Módulos da Incubadora de nº 03 e 04", em alvenaria, com área de 250,90m² cada uma, localizada na Rua Amazonas, nº 135, Bairro Jardim Santa Luzia, para empresas de qualquer porte que manifestem interesse em se estabelecerem nos referidos módulos e que melhor atendam os interesses públicos na geração de emprego e renda.

II – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A EMPRESA: VALE URUCUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com geração de 10 empregos diretos.

III – Ao Presidente da CPLJ para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Bataguassu – MS, 12 de julho de 2021.

AKIRA OTSUBO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77.909/2020-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÚCIO TEIXEIRA JÚNIOR, EM CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 17 de agosto de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande – MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 13 de junho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA Nº 006/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.455/2021-18**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto recurso administrativo pela empresa RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA, referente à fase de habilitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021.**

OBJETO: Execução da obra de pavimentação asfáltica nas ruas do loteamento 3 de agosto e parte da Rua 10 no Jardim Campo Grande, nesta cidade de Cassilândia-MS.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento das licitantes participantes do Processo Administrativo nº 0249/2021, Tomada de Preços nº 010/2021, que o mesmo encontra-se suspenso devido ao Recurso Administrativo (disponíveis na Coordenadoria de Licitações), interposto pela empresa licitante, VALLE ENGENHARIA LTDA - ME. Após a publicação contar-se-á 5 (cinco) dias úteis, igual período de recurso, para interposição das contra-razões, consoante consta no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cassilândia-MS, 13 de julho de 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 11.544/2021. Transferência de recursos públicos à título de subvenção à Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 1.113/1990, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 26.998,48 (vinte e seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 06/07/2021.

Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 21/2021 – Processo nº 28.286/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS EQUIPES DO PAE/MAE (PRÁTICA DE AÇÃO EDUCACIONAL/MANUTENÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR) E O ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) ENZO VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 92.348,00.

ITENS DESERTOS: 02 E 03

CORUMBÁ /MS 13 de Julho de 2021.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro – Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 02/2021 – Processo nº 10.265/2021

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Chamada Pública para fins de "Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para serem utilizados na alimentação escolar das Escolas Municipais Urbanas e Rurais.". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atendeu a Chamada Pública supracitada, e apresentou documentações e projetos de vendas a seguinte Cooperativa: 1) CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ nº 30.963.826/0001-17, , resultando na habilitação da COOPERATIVA para a adesão da "Chamada Pública" nº 02/2021 do presente certame.

Corumbá-MS, 06 de julho de 2021.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público



Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.878/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender ao convênio n. 902467/2020, celebrado entre o Município de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando proporcionar melhores condições e qualidade de vida, saúde física, mental e social das pessoas idosas residentes no Asilo São José da Velhice Desamparada.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.711,38 (Cinco mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e C. E. Carvalho Comercial EPP.

Prefeitura Municipal de Inocência

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 138/2021

O Município de Inocência MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 039 de 06 de janeiro de 2021 torna publico aos interessados, que promoverá licitação na modalidade - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante para atender os produtores rurais do município, conforme convenio nº 21000.085308/2020-49 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e convenio plataforma +brasil nº 909239/2020 recurso federal, para atender a secretaria municipal de desenvolvimento econômico, de acordo com edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06 Decreto nº 007/2006, Decreto 184/2020, Lei 10.024/2019 e Demais disposições contidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:00 HORAS do dia 27 de julho de 2021.

INICIO DA SESSÃO: 08 HORAS E 30 MINUTOS do dia 27 de julho de 2021.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, 522 centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 as 15:00 horas, informações através do Telefone (067) 3574-1350, 35741040 E 35741041 ramal 207, na forma eletrônica, por meio digital através do sítio eletrônico e-mail licitacao@inocencia.ms.gov.br E <http://www.inocencia.ms.gov.br> (diário oficial) OU LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: : <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/todas> as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). Publique-se.

Inocência/MS, 13 de julho de 2021.

MARLUCE GARCIA DE FREITAS

Pregoeira-Portaria 039/2021

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Processo Administrativo nº 65/2020 Pregão presencial 037/2020. Extrato do Contrato nº 122/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP. OBJETO: Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preços nº 39/2020, para o eventual Fornecimento de Madeiras diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 15/06/2021 a 31/12/2021. VALOR: Fica



fixado o valor total do presente Contrato em R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e sessenta reais). ASSINATURAS: Juliano Barros Donato e Andre Laerte Marciano. FORO: da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 15 de junho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/07/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021, Processo Administrativo nº. 091/2021, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa na cidade de Campo Grande/MS para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: TROKAR POSTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 02.969.905/0001-08, situada na Rua José Antônio Pereira, 260 – Centro, Campo Grande/MS, os itens nº 16453 no valor de R\$ 4,445 e nº 16450 no valor de R\$ 5,665.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 12 de julho de 2021.

Eraldo Jorge Leite-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO NÚCLEO DE TRÂNSITO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 1/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/07/2021, às 14h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2021

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA QUADROS VERSÁTEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 028/2021 E 191/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/07/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 08 de julho 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2021

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA 78/2021 E 081/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 29/07/2021, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 09 de julho 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 102/2021, processo nº 127/2021. Objeto: Aquisição de Meropenem para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/07/2021 às 13:30 horas. Nova Andradina/MS, 13 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2021

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 100/2021, Processo nº 096/2021 – Aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender ao Hospital regional de Nova Andradina, cuja data de abertura estava prevista para o dia 23/07/2021 às 07:15 horas, será prorrogado, tendo em vista alterações a serem feitas no Edital. A abertura do certame acontecerá no dia 28/07/2021 às 07:15 horas.

Nova Andradina/MS, 13 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas n.º 1.828 de 06 de julho de 2021, fls 01 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 10.563 de 06 de julho de 2021, fls 285.

Termo de Adjudicação

Pregão Eletrônico n.º 004/2021

Processo n.º 1168/2021

Onde constou:

Empresa Vencedora: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos lotes 02, 17, 23, 47, 49, 50, 52, 63, 70, 77, 79, 80, 81, 90 e 95, com o valor global de R\$ 71.568,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Passe a Constar:

Empresa Vencedora: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos lotes 17, 47, 49, 50, 52, 63, 70, 77, 79, 80, 81, 90 e 95, com o valor global de R\$ 67.888,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Paraíso das Águas nº 1.830 de 08 de julho de 2021, fls 02 e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n.º 10.565 de 08 de julho de 2021, fls 230.

Termo de Homologação

Pregão Eletrônico n.º 004/2021

Processo n.º 1168/2021

Onde constou:

C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos lotes 02, 17, 23, 47, 49, 50, 52, 63, 70, 77, 79, 80, 81, 90 e 95, com o valor global de R\$ 71.568,00 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Passe a Constar:

C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.457.348/0001-04, vencedora dos lotes 17, 47, 49, 50, 52, 63, 70, 77, 79, 80, 81, 90 e 95, com o valor global de R\$ 67.888,00 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**Aviso de Licitação Pública.****Modalidade Tomada de Preços nº 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de aplicação de micro revestimento asfáltico e execução da Operação Tapa Buraco, em ruas do perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Transito, em sessão pública, às 08:00h do dia 02 de agosto de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública**Modalidade Tomada de Preços nº 009/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.870, torna público para conhecimento dos interessados que



fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução dos serviços de ampliação da Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família ESF IV, com recursos do Ministério da Saúde, Proposta 13659.6270001/17-002 e Fundo Municipal de Saúde, portaria 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispôs sobre transferência de recursos Fundo a Fundo, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 14:00hs do dia 30 de julho de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.870, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução dos serviços de reforma da Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família ESF IV, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, às 08:00hs do dia 30 de julho de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 078/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 27 de Julho de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimular os custos das contratações do município de Sete Quedas/MS, por um período estimado de 01(um) ano.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Valor da Contratação R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Sete Quedas - MS, 13 de julho de 2021

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0057/2021



MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2021

OBJETO: Seleção de fornecedores para proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1190-01 do Ministério da Saúde e descrições e quantidades contidas no Anexo I – Propostas de Preços e Anexo VII – Termo de Referência, partes integrantes do edital.

Vencedor(es): AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI (CNPJ 34.700.478/0001-46), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ 21.870.007/0001-34), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

Sete Quedas/MS, 5 de julho de 2021.

Cristaine Comelli

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de julho de 2021.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2021

Processo nº 0049/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor 2.000 (dois mil) kits alimentares que serão entregues aos alunos da rede básica de ensino, para ano de 2021, durante o período de suspensão das aulas em decorrência da pandemia provocada pela COVID 19. Os kits deverão ser licitados em lotes, para que o mesmo seja entregue por um único fornecedor, conforme lei 13.987/2021, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência Anexo – VIII do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0108

1 - 02.02.07-12.306.019-2.011-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0109

1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0110

1 - 02.02.07-12.306.019-2.012-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0111

1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0112

1 - 02.02.07-12.306.019-2.013-3.3.90.30.00-115051 - Ficha: 0113

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0152

1 - 02.02.07-12.366.007-2.018-3.3.90.39.00-101000 - Ficha: 0153

Valor: R\$ 167.050,00 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta reais)

Vigência: 01/07/2021 à 01/12/2021

Data da Assinatura: 01/07/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Lentes e Armações de Óculos de Grau (lentes corretivas), a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, provenientes do setor de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município, conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/07/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 13 de JULHO de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

NELSON ANTUNES DE SOUZA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), a Licença de Instalação e Operação para "BARRAGEM – COM ÁREA DE COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ATÉ 1HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 13 DE MAIO DE 2004", atividade Código 3.22.1, localizada na Fazenda São Marcos, Zona Rural, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLÁVIO LEITE DE MORAES FILHO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Renovação de Licença de Instalação e Operação SEMADI Nº. 07/2018 para "BARRAGEM - COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA 1 (UM) HA, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004, DE 13 DE MAIO DE 2004." e "IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 15 HA ATÉ 1.000 HA", atividades Código 3.22.1 e 3.25.1, localizadas na FAZENDA NOVA ORLÂNDIA, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.

JUSSARA LEITE MORAES DE QUEIROZ, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a Renovação de Licença de Instalação e Operação SEMADI Nº. 08/2018 para "IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 15 HA ATÉ 1.000 HA", atividade Código 3.25.1, localizada na FAZENDA NOVA ORLÂNDIA, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIARIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS em função do feriado do dia 26/08/2021, torna publico a Retificação para correção da Publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MS ANO XLIII n. 10.520 de quinta-feira 27/05/2021 na página 284; n. 10.522 de sexta-feira 28/05/2021 na página 154; n. 10.524 de segunda-feira 31/05/2021 na página 161.

ONDE SE LÊ: a ser realizada no dia 26/08/2021 quinta-feira

LEIA - SE: a ser realizada no dia 27/08/2021 sexta-feira

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2021.

Dra. Fabrícia Oliveira Silva Fanaia
Presidente

EDITAL

RECANTO POLIANA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA PRÉVIA Nº20/2018, PROCESSO Nº61/401295/2016, ATIVIDADE 5.18.3 – BALNEÁRIO (CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 USUÁRIOS) de ECO PARK PORTO DA ILHA LTDA – EPP, CNPJ: 15.399.530/0001-21 para RECANTO POLIANA LTDA, CNPJ:42.655.958/0001-60, NOME FANTASIA RECANTO POLIANA, localizada na RODOVIA DO TURISMO, KM13, ZONA RURAL, município de BONITO - MS, válida até 19 DE JUNHO DE 2022.

EDITAL

MAURÍCIO PEREIRA DE MENEZES torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, localizado na Rua Maria Antônia esquina com a Rua Comendador Garcia, centro, no município de Paranaíba-MS.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016, consoante o Acórdão Cofen de nº 2021/030 de 15 de abril de 2021, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de nº 2018/007, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada enfermeira Dra. Emmanuela Maria de Freitas Lopes (COREN-MS nº 197.301 – ENF), por infração aos arts. 5º e 12º do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN nº 311/2007) – comete delito ético o enfermeiro que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade e não assegura à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência. Campo Grande – MS, 07 de julho de 2021. Sebastião Júnior Henrique Duarte. Presidente. Coren-MS nº 85775.